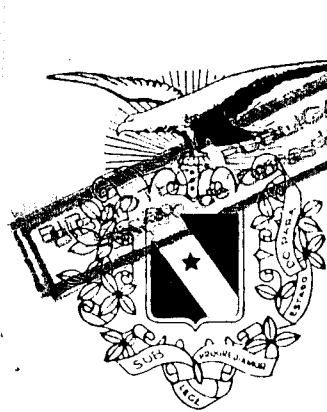




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ

DIÁRIO OFICIAL



ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA - Nº 24.230

Belém - Quarta-feira, 26 de março de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: _____ *Hélio Jesus Donseca*

Gabinete Militar: _____ *Francisco Ribeiro Machado*

Secretariado

Administração: _____ *Hélio Antônio Mokarzel*

Interior e Justiça: _____ *Clóvis Cunha da Gama Malcher*

Fazenda: _____ *Clóvis de Almeida Mácola*

Viação e Obras Públicas: _____ *Pedro Paulo de Lima Dourado*

Saúde Pública: _____ *Almir José de Oliveira Gabriel*

Educação: _____ *Dionísio João Hage*

Agricultura: _____ *Italo Cláudio Talesi*

Segurança Pública: _____ *Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara*

Planejamento e Coordenação Geral: _____ *Fernando Coutinho Jorge*

Cultura, Desportos e Turismo: _____ *Olavo de Lyra Maia*

...O...

Consultor Geral do Estado: _____ *Egídio Salles*

Procurador Geral do Estado: _____ *Arthur Cláudio Mello*

DECRETOS N.ºs
609, 638, 639, 640, 641,
642, 643 e 644

PORTARIA N.º 308
DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Es-
tado de Administração,
Educação, Fazenda,
Saúde Pública e Viação
e Obras Públicas

**RELATÓRIO, BA-
LANÇO, DEMONS-
TRAÇÕES, NOTAS
e PARECERES**

Da Estacon Engenharia
S.A.

**AVISO-TOMADA DE
PREÇOS** N.º 09/80

Da Secretaria de Estado
de Agricultura

CONCORRENCIA

N.º 01/80

Do IAPAS

2 Cadernos

78 PAGINAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 638 DE 24 DE MARÇO
DE 1980

Homologa a Resolução nº 1567, de 18 de março de 1980, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1567, de 18 de março de 1980, do Conselho Rodoviário Estadual, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a alienar máquinas e veículos considerados inservíveis ao DER-PA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1567, DE 18 DE MARÇO
DE 1980

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a alienar máquinas e veículos considerados inservíveis ao DER-PA.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea M do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 07 de julho de 1969, e

considerando os termos do ofício DERPA-00252, de 06.03.80, da Diretoria Geral do DER-PA;

considerando o parecer do Sr. Conselheiro EDUARDO ALVES MAIA, emitido no processo CRE 27 80, de 10.03.80, e aprovado por unanimidade em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a alienar, através de leilão público, as máquinas e veículos relacionados no processo nº 010409, de 12.12.79, e que foram considerados inservíveis ao DER-PA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 18 de março de 1980.

a) Ilegível

P AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS
MEIRA
Presidente

(G. Reg. nº 757)

DECRETO Nº 639 DE 24 DE MARÇO
DE 1980

Homologa a Resolução nº 1568, de 18 de março de 1980, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1568, de 18 de março de 1980, do Conselho Rodoviário Estadual, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a celebrar um convênio com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para cessão, ao DNER, de duas balsas de propriedade do DER-PA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1568, DE 18 DE MARÇO
DE 1980

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a celebrar um convênio com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para a cessão de duas balsas auto-propulsáveis, tipo "ferry-boats", de propriedade do DER-PA.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea I do artigo 5º do Decreto-lei nº 32, de 07 de julho de 1969, e

considerando os termos do ofício DERPA-00256, de 11.03.80, da Diretoria Geral do DER-PA;



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 2.700,00

Semestral: Cr\$ 1.400,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 5.000,00

Semestral: Cr\$ 2.500,00

D.O número atrasado por ano, aumenta dez
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 70,00

PREÇO-DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 15,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

considerando o parecer do Sr. Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, emitido no processo CRE 28.80, de 11.03.80, e aprovado por unanimidade em sessão desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a celebrar um convênio com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem para cessão, ao DNER, de duas balsas auto-propulsáveis, tipo "ferry-beats", de propriedade do DER-PA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 18 de março de 1980.

a) Ilegível

P/ AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente

DECRETO Nº 640 DE 24 DE MARÇO DE 1980

Homologa a Resolução nº 1569, de 18 de março de 1980, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1569, de 18 de março de 1980, do Conselho Rodoviário Estadual, que aprova o Programa de Trabalhos Rodoviários-PTR, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, para o exercício de 1980.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1569, DE 18 DE MARÇO DE 1980

Aprova o Programa de Trabalhos Rodoviários - PTR, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará para o exercício de 1980.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea C do artigo 5º do Decreto-lei nº 32, de 07 de julho de 1969, e

considerando os termos do ofício DERPA-00257, de 11.03.80, da Diretoria Geral do DER-PA.;

considerando o parecer do Sr. Conselheiro ELMIR NOBRE SAADY, emitido no processo CRE/29/80, de 11.03.80, e aprovado por unanimidade em sessão desta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Programa de Trabalhos Rodoviários - PTR, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará para o exercício de 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 18 de março de 1980.

a) Ilegível

P. AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente

(G. Reg. nº 757)

DECRETO Nº 641 DE 24 DE MARÇO DE 1980

Dispõe sobre a Transposição de Cargos e Funções para a Categoria Funcional Professor de Ensino de 1º Grau, do Grupo Magistério, Código: GEP-M-400, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual e das outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 4621, de 18.05.76 e Decreto nº 10.951, de 13.11.78,

DECRETA:

Art. 1º - São transpostos, na forma do Anexo I para a Categoria Funcional PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU, do Grupo MAGISTÉ-

RIO, Código GEP-M-400, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, os cargos e funções, cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o Decreto de Estruturação do referido Grupo, nº 10.951, de 13.11.78, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto, e se encontram lotados em Unidades Escolares da Capital.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, lavrará na Ficha Funcional dos servidores relacionados no Anexo II as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto, vigorarão a partir da sua publicação, cessando automaticamente aos servidores relacionados no Anexo II, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço, o salário familiar e pelo exercício de horas-aulas extras.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de março de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

QUADRO PERMANENTE

DECRETO Nº 11.008, DE 07.12.78

GRUPO: MAGISTÉRIO, GEP-M-400 (Art. 1º do Decreto nº 641 de 24 de março de 1980)

N.º DE CARGOS	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA				
	DENOMINAÇÃO	CODIGO. SIMBOLO. NIVEL. PADRÃO OU REF.	N.º DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADO	CODIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	N.º DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	N.º DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
34	Professor	—	34	GEP-M-401.5	Professor de Ensino de 1º Grau	E	2.170	1.628
11	Professor	—	11	GEP-M-401.4	Professor de Ensino de 1º Grau	D	1.085	552
4	Professor	—	4	GEP-M-401.3	Professor de Ensino de 1º Grau	C	543	239
11	Professor	—	11	GEP-M-401.2	Professor de Ensino de 1º Grau	B	6.510	4.115
1	Professor	—	1	GEP-M-401.1	Professor de Ensino de 1º Grau	A	542	518
61			61				10.850	7.052

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS E FUNÇÕES TRANSPOSTOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 641, DE 24 DE MARÇO DE 1980

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE

GRUPO: MAGISTÉRIO CÓDIGO: GEP-M-400
CATEGORIA FUNCIONAL CÓDIGO: GEP-M-401

PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU
CLASSE: "E", CÓDIGO: GEP-M-401.5
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2.170 (1.628 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

01. Aguida da Silva Queiroz
02. Antonio Pereira Pantoja
03. Ana Maria Arsolina de Amorim
04. Cleonice Rosário de Souza Gonçalves
05. Cláudia Lídia de Araújo Franco
06. Darcy da Consolação Iglesias Ricino
07. Dione da Silva e Souza
08. Édna Martinha Nascimento
09. Eulina Fernandes da Silva
10. Fátima da Conceição Blanco Mota
11. Inalda Alves da Silva
12. Joana Cerqueira dos Santos Ferreira
13. Joventina de Souza Cardoso
14. José Ligeiro de Souza
15. Marluci de Farias Shimpø
16. Maria do Socorro de Castro
17. Maria Léa de Assis
18. Maria Luiza Teixeira Ribeiro
19. Maria Ivete de Oliveira e Silva
20. Marilene Sant'Anna da Silva
21. Maria Terezinha Dell'Ome Lobo
22. Maria Leonora Souza Rodrigues
23. Maria Noêmia Moraes da Cunha
24. Neidirce Rodrigues Cardoso
25. Oscarina Costa da Silva
26. Regina Maria das Mercês e Souza
27. Raimunda Lopes Rodrigues Mendes
28. Regina Coeli dos Prazeres Campos
29. Raimunda das Graças Paes Barreto da Cruz
30. Sonia Maria Paes Barreto de Moraes
31. Sofia Tereza de Souza Cardoso
32. Thelma Gonçalves Sarmanho
33. Zildemar Alcântara Moreno
34. Zuleide de Fátima Dutra da Costa

CLASSE: "D", CÓDIGO: GEP-M-401.4
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1.085 (552 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

01. Alaíde Ferreira Cunha de Souza
02. Bernadete das Graças Martins
03. Izete Santana Tadaiesky
04. Maria de Nazaré Neves de Mesquita
05. Marlúcia Barros de Lima
06. Maria da Graça Nunes dos Santos
07. Maria de Nazaré Arnour e Silva
08. Raimundo Ferreira Palheta
09. Sérgio Delgado de Moraes
10. Terezinha Garcia da Costa
11. Vicente Celestino de Oliveira Falcão

CLASSE: "C", CÓDIGO: GEP-M-401.3
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 543 (239 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

01. Carmen dos Santos Fernandes
02. Maria Marlene Barbosa da Silva
03. Selma da Silva Costa
04. Suely Fernandes Lourinho

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 6.510 (4.115 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

01. Edna Maria da Costa Pantoja
02. Gleide Maria Monteiro
03. Iracema dos Santos Oliveira
04. Maria de Jesus Vieira
05. Maria de Nazaré de Araújo Lago
06. Maria do Carmo Charchar de Oliveira
07. Norma Cereja Nepomuceno
08. Raimunda Mesquita Leite
09. Rosely Raimunda de Lima Dias
10. Ruth dos Santos Almeida
11. Waldeomarina Jesus de Menezes Machado

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 542 (518 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

01. Argentina de Vasconcelos Braga

(G. Reg. nº 757)

PORTARIA Nº 308 DE 24 DE MARÇO
DE 1980

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 000358, de 20 de março de 1980, dirigida a este Executivo pelo Secretário de Estado de Saúde Pública,

R E S O L V E:

Autorizar o Dr. ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL, titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 24 a 28 de março do ano em curso, a fim de participar da VII Conferência Nacional de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 757)

**Secretaria de Estado
de Educação**

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezem-

bro de 1953, RISALVA REIS DE MACEDO ALBUQUERQUE do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2-Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação. Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ARAÚJO do cargo de Contabilista, Nível 13 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de

Estado do Interior e Justiça, a contar de 04 de março de 1980.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 757)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 142 DE 18 DE MARÇO DE 1980

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

N O M E	C A R G O	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Marilene Dias Vieira	Téc. Assuntos Educacionais GEP-ANSTAE-619.2.Cl.B - Licenciatura Curta	000586/89	6 m	09.05.60 a 09.05.70
Helena Cardoso Maciel	Prof. Ens. 1º Grau-EP-3	000581/80	6 m	15.06.65 a 15.06.75
Nazaré Cunha Azevedo	Prof. Ens. 1º Grau-EP-3	000583/80	6 m	01.03.68 a 01.03.78
Terezinha de Jesus Dias Mota	Prof. Não Titulado EP-1	000555/80	6 m	01.03.68 a 01.03.78
Maria do Socorro Azevedo Moura	Prof. Não Titulado EP-1	000580/80	6 m	10.09.56 a 10.09.66
Terezinha Reis Lameira	Agente de Portaria GEP-TP-1.102.3.Cl.C	000589/80	6 m	04.11.64 a 04.11.74

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de março de 1980.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 146 DE 18 DE MARÇO DE 1980

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a MARIA DE

NAZARÉ DAMASCENO, ocupante do cargo de Professor Não Titulado EP-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 10.03.68 a 10.03.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de março de 1980.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 757)

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETARIO****PORTARIA Nº 12853/79 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, para exercerem, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, nesta Secretaria de Estado, até ulterior deliberação.

NOME **LOTAÇÃO**

Wilson Ferreira dos Santos - Divisão de S. Gerais; Maria de Nazaré Leal - Departamento de Pessoal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de junho de 1979.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0224/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 28/80-NESU,

RESOLVE:

ADMITIR Maryalba de Nazaré Monteiro de Oliveira, para lecionar como Professor Horista, Autorizado, a disciplina Português, no Curso Supletivo, na Escola Estadual Lameira Bittencourt, no município de Oriximiná, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de fevereiro de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0218/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 4695/79-FEP,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09., Salário do Pessoal Temporário e nos termos da Legislação vigente, Antonio dos Santos Monteiro, para exercer a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual Remígio Fernandez, no Município de Marapanim, ficando condicionada a permanência do mesmo como servidor desta Secretaria de Estado a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público para a citada função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de fevereiro de 1980.

DIONISIO JOAO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0229/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0830/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Terezinha Silva Tavares, Professor Primário, Referência IV; diarista, da função de Secretária, lotada na Escola Estadual Pedro Alvares Cabral, no Município de Santarém, designada, através da Portaria Coletiva nº 4292/79 - DIVAP/DEPES, de 21.05.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0230/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1658/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Madalena de Souza Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Raimundo Lopes Gaspar, no Município de Itaituba, admitida através da Portaria Coletiva nº 1344/78 - DIVAP/DEPES, de 10.04.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0231/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 9398/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Irazaiwa de Jesus Gomes, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual São Damião, no Município de Afuá, admitida através da Portaria Coletiva nº 2053/76 - DIVAP/DEPES, de 09.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0231/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 9398/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Irazaiwa de Jesus Gomes, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual São Damião, no Município de Afuá, admitido através da Portaria Coletiva nº 2053/76 - DIVAP/DEPES, de 09.06.76.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0318/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02143/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor Nilzete Pereira Barata, Servente, Referência I, com exercício na Escola em Regime de Convênio "Fonte Viva", nesta capital, admitido através da Portaria nº 7126/72, de 10.08.72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0319/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 02611/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor Raimundo Nonato Paiva, Vigia, Referência I, com exercício na Escola Estadual "Rui Barbosa", nesta Capital, admitido através da Portaria nº 12442/79 - DIVAP/DEPES, de 29.06.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0310/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 09/80 - CEDESP;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Joaquina Carvalho Bastos, Escrevente Datilógrafo, Referência III, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria do Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0324/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marlene Carneiro da Fonseca, Professor Primário, Referência IV, para responder, até ulterior deliberação pela Direção da Escola Estadual "Ester Mouta", no Município de Ponta de Pedras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0217/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 0983/80,

RESOLVE:

DETERMINAR que Nadir de Sousa Puget, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, goze a licença especial de que trata a Portaria nº 184/79-SEAD, de 26.07.1979, correspondente ao decênio de 01.02.69 a 01.02.79, no período de 16.01.80 a 11.04.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0238/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

- Considerando que as várias Unidades Escolares e Departamentos desta Secretaria de Estado apresentam um volume de trabalho acentuado;

- Considerando que referida jornada de trabalho implica que os servidores tenham um horário compatível com a mesma;

- Considerando que os Secretários das Unidades Escolares e Departamentos, constituem as peças importantes na triagem dos assuntos dirigidos a estes órgãos;

RESOLVE:

DETERMINAR que, a jornada de trabalho dos Secretários das Unidades Escolares e Departamentos desta Secretaria de Estado, seja de 40 h. semanais, ficando os funcionários que atualmente desempenham esta função cientificados de que ao deixarem a referida função, passarão a ter a jornada de trabalho reduzida a 30 h. semanais, de acordo com o cargo de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de fevereiro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0256/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Maria de Farias Caldas, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 087/77-SEAD, de 06.04.77, correspondente ao decênio de 27.04.960 a 27.04.970, no período de 04.04 a 30.09.1978, para fins de regularização funcional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0275/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 28107/79,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Maria das Graças Viégas Leal, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual "Barão do Rio Branco", nesta Capital, goze a licença especial de que trata a Portaria Coletiva nº 256/79-SEAD, de 12.09.79, correspondente ao decênio de 04.04.968 a 04.04.978, nos períodos de 01.03 a 30.06.80 e de 01.08 a 27.09.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0270/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 21126/79,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Maria Cordovil Picanço, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Pe. Salvador Traccaioli", no Município de Castanhal, goze a licença especial de que trata a Portaria Coletiva nº 159/78-SEAD de 17.07.78, correspondente ao decênio de 09.03.966 a 09.03.976, no período de 01.03 a 30.06.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0274/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 27869/79,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Maria Cristeta Dezencourt Almeida, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "São Francisco", no Município de Santarém, goze a licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 213/79-SEAD, de 20.08.79, correspondente ao decênio de 01.03.968 a 01.03.978, nos períodos de 01.03 a 30.06.80, e de 01.08 a 27.09.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0268/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 026185/78,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Eladina Ciri-no de Freitas, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual "Prof. Marcos Nunes", no Município de Santa Maria do Pará, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 159/78-SEAD, de 17.07.1978, correspondente ao decênio de 22.01.962 a 22.01.972, no período de 02.01 a 29.06.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0271/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 24228/79,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Izabel Brito Oliveira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "D. Mário de Miranda Vilas Boas", no Município de Bujaru, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 196/79-SEAD, de 07.08.79, correspondente ao decênio de 27.08.968 a 27.08.978, nos períodos de 01.03 a 01.07.80 e de 01.08 a 26.09.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0302/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 02291/80,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Ruth Léa Nascimento Couto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual "Paulino de Brito", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria nº 380/79-SEAD, de 12.11.79, correspondente ao decênio de 06.03.969 a 06.03.979, nos períodos de 03.03 a 30.05.80 e de 04.08 a 02.11.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0303/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 0283/80,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Iranilde Leão Pereira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe "B", do Quadro

Permanente, com exercício na Escola Estadual "Prof. Camilo Salgado", nesta capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 425/79-SEAD, de 03.12.79, correspondente ao decênio de 06.02.969 a 06.03.979, nos períodos de 03.03 a 31.05.80 e de 04.08 a 01.11.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0326/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 04239/80,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Zulmira Nascimento da Paz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.3, Classe "C", do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual "Paulo Maranhão", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 028/80-SEAD, de 16.01.80, correspondente ao decênio de 05.03.969 a 05.03.979, nos períodos de 01.04 a 30.06.80 e de 01.08 a 28.10.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0258/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria Coletiva nº 12314/79-DIVAP/DEPES, de 03.12.79, em relação ao servidor Manoel Inácio dos Reis Castro, lotado no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, as férias regulamentares concedidas no período de 26.12.79 a 24.01.80, referente ao exercício de 1978, para fins de regularização funcional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0325/80 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva de nº 0004/80-DIVAP/DEPES, de 04.01.80, em relação aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, que concedeu férias regulamentares, nos períodos a seguir, por necessidade de seus serviços.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Raimundo Claudio Santos Matni	1979 - 21.01 a 19.02.80;	
Maria Léa de Assis	1977 - 23.01 a 21.02.80;	
Ana Lúcia Monteiro da Cunha	1979 - 28.01 a 26.02.80.	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0253/80 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria coletiva nº 213/78-GS, com relação aos servidores abaixo relacionados, que designou para comporem a Equipe de trabalhos de Classificação de cargos desta Secretaria, a partir de outubro de 1979.

NOME

LOTAÇÃO

Sueli Lopes de Queiroz - Depto. de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo; Esmeralda de Oliveira Almeida - Depto. de Coordenação, Orientação e Controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de fevereiro de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11311/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 2920/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, o servidor Vicência da Cunha Albuquerque, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Rodrigues Pinagé", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de outubro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12693/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 18046/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, o servidor Maria José Martins Albuquerque, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Desembargador Osvaldo Brito de Farias, no Município de São Caetano de Odivelas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 03 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11389/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no requerimento datado de 30.09.1979,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual da Travessa Mutum, no Município de Bonito, o servidor Luzia Pereira dos Santos, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Santo Antonio", no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de novembro de 1979,

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 11384/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 5276/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, para atuar em Turmas Especiais, na Escola Estadual "Inglês de Souza", no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, os servidores abaixo relacionados.

- Leonice de O Fernandes Alvares, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Bruno de Menezes", no mesmo Município.

- Mathilde de Oliveira Melo Santana, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Abelardo Conduru", no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12403/79 - DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2921/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Brigadeiro Fontinelle, nesta Capital, o servidor Maria José Gomes Queiroz, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo no Município de Peixe Boi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12052/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Departamento de Pessoal, desta Secretaria de Estado, o servidor ONEIA DOURADO GOUVEA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", do Grupo Magistério-GEP-M-400, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Mário Chermont, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12057/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 22081/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual da Vila de Tailândia, no Município de Acará, o servidor MARIA DO CARMO DA SILVA PAIVA, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Genoveva Reis, no Município de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12243/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 19810/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual "Artur Porto", nesta Capital, o servidor CELINA ARAÚJO MACHADO, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Enedina Sampaio de Melo", no Município de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12247/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 22519/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Engº Fernando Guilhon", no Município de Itaituba, o servidor **FRANCISCA NONATA DA SILVA**, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "São Luiz Gonzaga", no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12245/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 10841/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual "Yolanda Chaves", no Município de Bragança, o servidor **RAMIRO BATISTA DA SILVA**, Vigia, Referência I, atualmente servindo na mesma escola.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12241/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 017782/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola em Regime de Convênio "São Vicente de Paulo", nesta capital, o servidor **MARIA JOSÉ BARBOSA ARGOLO**, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Remígio Fernandez", no Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12244/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 21608/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Francisco de Assis

Rios", no Município de Tucuruí, o servidor **MARLENE MACEDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual "Santos Dumont", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12242/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos no Ofício nº 78/79-DETJUR,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Dilermando M. Itapuã", no Município da Vigia, o servidor **JÚLIA ALVES DA COSTA**, Servente, Referência I, atualmente servindo na Coordenadoria Municipal dos Trabalhos com a Juventude Rural, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12440/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3191/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Campanha Nacional de Alimentação Escolar, o servidor **MARIA DE NAZARÉ GOMES LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Gonçalo Duarte, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12262/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 00329/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, o servidor **SÔNIA MARIA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Odon-

tólogo, Código GEP-ANSC-614.1, do Quadro Permanente, atualmente servindo no Programa Integrado de Educação e Saúde (PRIESE).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12708/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Subsecretaria, desta Secretaria de Estado, o servidor **TIAGO PANTOJA NASCIMENTO**, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12277/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 017329/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, para lecionar Educação Moral e Cívica, na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta capital, o Servidor **VERA LÚCIA JACOB CHAVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de novembro de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12305/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 24109/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Felipe Patroni", no Município de Acará, o servidor **ANA MARIA DE LOURDES BELO PANTOJA**, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Manoel Antônio de Castro", no Município de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12717/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 23544/79,
RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual São Francisco, no Município de São Francisco do Pará, o servidor **EDNA TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12715/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 22978/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Gonçalo Ferreira, no Município de Curuçá, o servidor **MARIA HERGEM NASCIMENTO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. Manoel Joaquim Monteiro, no Município de Magalhães Barata.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12716/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 23434/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Santo Antônio, no Município de Alenquer, o servidor **ISIS MOURA DA COSTA**, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Maria Valmont, no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12719/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 23756/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Secretaria, na Escola Estadual Vereador Gonçalo Duarte, nesta capital, o servidor **MARIA MIGUEL ARAÚJO SILVA**, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na 10ª Divisão Regional de Educação, no Município de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12727/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Diretor, na Escola Estadual Pedro Batista de Souza, no Município de Almeirim, o servidor **MARIA ANGÉLICA BARGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de novembro de 1979.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12728/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 18385/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Coronel Sarmiento, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, o servidor **MARIA MONTEIRO DOS PRAZERES**, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Silvio Nascimento, no Município de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12723/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3132/79-CORCOF,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Hilda Vieira, nesta

capital, o servidor **MARIA DO ROSÁRIO LEITE SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe B, atualmente servindo na Escola Estadual Duque de Caxias, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12722/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 3138/79-CORCOF,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, desta Secretaria de Estado, o servidor **Maria de Fatima Fernandes de Lima**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Rodrigues Pinagé, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12797/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Camilo Salgado, nesta Capital, o servidor **Suely Maria Araujo Monteiro**, Escrevente Datilógrafo, Referência III, lotada nesta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12747/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Prof. Acy Barros, nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria de Estado.

NOME FUNÇÃO REF.

Francisco Mendes de Figueiredo - Escrevente Datilógrafo - III; **Maria das Dores Inacia Mendes** - Servente - I; **Eunice Silva e Silva** - Servente - I; **Engracia Lima do Rosário Sérgio** - Servente - I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 28 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12324/79-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 208/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na função de Vice-Presidente na Escola Estadual "Virginia Alves da Cunha", nesta Capital, o servidor Itaci Vieira do Nascimento, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, a partir de 09.11.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de dezembro de 1979.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12333/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 305/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio, "Santo Agostinho", nesta Capital, o servidor Edna Martinha Nascimento, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente à disposição da Fundação Educacional do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de dezembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12799/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 18573/78,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Donatila Santana Lopes, nesta Capital, o servidor Eulina Lopes da Silva, Professor Primário, Referência IV, anteriormente lotada na Escola Estadual D. Pedro II, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de dezembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12335/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 23470/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Projeto casulo, no Município de Santarém, o servidor Maria Carmem de Farias, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Dionísio Bentes no Município de Tomé Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de dezembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12805/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 24764-B/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial, no Município de Santarém, o servidor Meire Luz da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Brigadeiros Haroldo Coimbra Velloso, no Município de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de dezembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12804/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 22727/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profa. Adelia de Carvalho Sodré, no Município de São Domingos do Capim, o servidor Hilda Silva de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe B, atualmente servindo na Escola Estadual Santos Dumont, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de dezembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12822/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006976/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na 10ª Divisão Regional de Educação, no Município

de Castanhal, Joana Maria Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Gonçalo Ferreira", no Município de Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de dezembro de 1979.

RUTE MARIA CÂSTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0176/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 620/79-NESU,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado, o servidor Therezinha Cléia Elleres da Silva Castro, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe D, atualmente servindo na Escola Estadual Dr. Freitas nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0175/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 25237/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profa. Emilliana Sarmento, nesta Capital, o servidor Corina Serra dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de janeiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0191/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 0531/80,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Coordenação Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, o servidor Ana Meri Costa da Silva, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual José Verissimo, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em, 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0201/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 29010/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Cônego Leitão, no Município de Castanhal, o servidor Sebastiana Paiva de Oliveira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. Santana Marques, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0203/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 841/80,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Cônego Batista Campos, no Município de Barcarena, o servidor Raimunda do Livramento da Silva Pacheco, Professor Regente, Referência II, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Paul Franssinetti, no Município de Muanã.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0209/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 718/80,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Pe. José Maria do Vale, no Município de Marapanim, o servidor Iná Neves dos Anjos Monteiro, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0205/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0105/80,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profa. Nilza Nascimento, no Município de Castanhal, o servidor Maria de Nazaré

Rocha Passinho, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola Estadual José Maria Hesketh Conduru, no Município de Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0196/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1317/80,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de Apeú, no Município de Castanhal, o servidor Maria Isabel da Silva Matias, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual São Francisco do Pará, no Município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.£

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0198/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 28512/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Dr. Vicente Maués, no Município de Abaetetuba, o servidor Dalila Afonso Cunha, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Antonio Lopes da Costa, no Município de Igarapé Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0197/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1345/80,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Cônego Calado, no Município de Igarapé Açu, o servidor Maria de Nazaré Pereira Barros, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Antoniop Brasil, no Município de Tomé Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0195/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0119/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Clotilde Pereira, no Município de Castanhal, o servidor ANTONIO ALVES FERREIRA, Vigia, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Monsenhor Mâncio Ribeiro, no Município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0207/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 29262/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Paulino de Brito, no Município de Portel, o servidor MARIA DA PAZ LOBATO RIBEIRO, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Adélia Figueira, no Município de Oriximiná.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0206/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 29221/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Benicio Lopes, no Município de Castanhal, o servidor OSMARINA DAMASCENO E SILVA, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual 3 de Outubro, no Município de São Miguel do Guamá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0211/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que conta no Processo nº 937/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de auxiliar de Disciplina, na

Escola Estadual Pe. Sales, no Município de Capanema, o servidor RUTI MARIA ALMEIDA SANTOS, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de Tentugal, no Município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0208/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os consta no Processo nº 0567/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Prof. Basílio de Carvalho, no Município de Abaetetuba, o servidor MARIA DE NAZARÉ CARVALHO LOBATO, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Antonio Lopes da Costa no Município de Igarapé-Miri.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0210/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 757/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Silvio Nascimento, no Município de Santa Isabel do Pará, o servidor EDESITA MARIA ELERES RODRIGUES, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Teodora Bentes, no distrito de Icoaraci, Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0192/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 27/80-NESU,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Núcleo de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado, o servidor SANDRA SOFIA MOKARZEL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0199/88-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 28971/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora de Nazaré, no Município de Primavera, o servidor MARIA DE LOURDES COSTA DOS REIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe D, atualmente servindo na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0194/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 1307/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Dra. Paula Pinheiro, no Município de Bragança, o servidor ANA MARIA BARBOSA DA SILVA, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de Anoirá, no Município de Augusto Corrêa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0204/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1041/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Profa. Nilza Nascimento, no Município de Castanhal, o servidor CREUZA FRANCISCA DE LIMA, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de Braço do Curral, no Município de Capitão Poço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0202/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1560/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Senador Lameira Bittencourt, no Município de Oriximiná, o servidor EMIZABEL DAS GRAÇAS GUIMARÃES DE MATOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do

Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Prof. José Tostes, no Município de Obidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0200/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 29138/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual Pte. Kennedy, no Município de Maracanã, o servidor LUCAS MONTEIRO DIAS, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Herculino Bentes no Município de Magalhães Barata.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0212/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 0939/80,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Profa. América Leão Conduru, no Município de Capanema, o servidor LUCILENE GOMES DA SILVA, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Florentina Damasceno, no Município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0226/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, o servidor LUCY LOBO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", do Quadro Permanente, anteriormente servindo no Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, a partir de 05.07.1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0247/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27578/79,

R E S O L V E:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "São Francisco", no Município de Santarém, o servidor VALDENIRA DOS SANTOS CUNHA, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Coração de Jesus", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0248/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício s/n,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Barão do Rio Branco", nesta Capital, o servidor Maria Izabel Ribeiro, Auxiliar de Disciplina, Referência II, atualmente servindo na Escola Estadual "Pte. Castelo Branco", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0243/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício s/n, de 29.01.80,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Abel Chaves", no Município de Vizeu, o servidor Maria de Nazaré Souza, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola Estadual "Florentina Damasceno" Km 47, no Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0244/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 28721/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na função de Secretário na Escola em Regime de Convênio "Paula Frassinetti" no Município de Muana, o servidor Boaventura da Costa Castro, Professor Regente, Referência II, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. José Malcher", no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0246/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 663/79-SEDESP,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial (Unidade Técnica Prof. Asterio de Campos), desta Secretaria de Estado, o servidor Maria de Fatima Geralda de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo especialização na área de Deficientes da Audio-Comunicação, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Forluz", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0245/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 001/80-EE.A.M.,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, o servidor Leonardo da Paixão Rodrigues, Professor Horista, possuindo Licenciatura Curta, atualmente servindo na Escola Estadual "Dr. Agostinho Monteiro", nesta Capital,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0254/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Apoio Educacional, Cultural e Desportivo, desta Secretaria de Estado, o servidor Maria da Gloria Rodrigues Paixão, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Departamento de Coordenação Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado, com 15 horas semanais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0276/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 11/80-CEDESP,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Ensino Especial do Município de Castanhal, o servidor Bernarda Rodrigues Barbosa, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Casa da Cultura, no mesmo Município, em Regime de 100 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0278/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício nº 474/79-7ª DRE,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "José Veríssimo", no Município de Obidos, o servidor Maria Pereira Santana (Irmã), ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual "Nossa Senhora da Conceição", no Município de Monte Alegre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0277/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0064/80,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação na Escola Estadual "America Leão Conduru", no Município de Capanema, o servidor Maria José Gomes Pantoja, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Desembargador Augusto Olimpio", no Município de Nova Timboteua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0272/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1218/80,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Profa. Nilza Nascimento", no Município de Castanhal, o servidor Laura Mitsue Iketani, ocupante do cargo de Professor de Ensino

de 1º Grau Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Augusto Olimpio" nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0281/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1534/80,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Benício Lopes", no Município de Castanhal, o servidor Maria Celia Sousa da Cruz, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola Estadual do Km 23, no Município de Santo Antonio do Tauá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0282/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 28881/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual "D. Mario de Miranda Vilas Boas", no Município de Bujaru, o servidor Claudemir Bitencourt da Silva, Vigia, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "São Vicente" no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0283/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 29093/79,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Comandante Castilhos França", no Município de Vigia, o servidor Francisca Pereira de Oliveira, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola "D. Mario de Miranda Vilas Boas", no Município de Bujaru.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0279/80- DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1657/80,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Coronel Raimundo Leão", no Município de Cametá, o servidor Catarina Paraguassu da Costa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Profa. Alice Carneiro", no Município de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0291/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 28401/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na 14ª Divisão Regional de Educação, no Município de Itaituba, o servidor JOANA FERREIRA LAMARÃO, Professor Horista, atualmente servindo na Escola Estadual "São José", no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0290/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 28532/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na 14ª Divisão Regional de Educação, no Município de Itaituba, o servidor MARIA IVONE FARIAS DE ASSUNÇÃO, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual D. Romualdo de Seixas, no Município de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0292/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 28718/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Conego Leitão", no Município de Castanhal, o servidor MARIA BENEDITA DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Pe. Antônio Vieira", no Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0288/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27693/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola em Regime de Convênio "Instituto Bom Pastor", no Município de Ananindeua, o servidor MARIA ARLETE CARDOSO DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Caldeira Castelo Branco", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0284/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 0499/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Frei Othmar", no Município de Santarém, o servidor MARIA DA GRAÇA FRAGA VINHOLTE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Instituto Bom Pastor", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0285/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 1305/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "D. João VI", no Município de Capanema, o servidor TEREZINHA CAETANO DE SOUSA COSTA, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola Estadual de Japiim, no Município de Viseu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0286/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0197/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Comandante Castilhos França", no Município de Vigia, o servidor BENTA DOS SANTOS MAIA, Professor Primário, Referência IV, atualmente servindo na Escola Estadual "Barão de Guajará", no Município de Colares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0296/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 02150/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Auxiliar de Disciplina, na Escola Estadual "Clotilde Pereira", no Município de Castanhal, o servidor RAIMUNDA MARGALHÃES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Santa Rita", no Município de São Francisco do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0298/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 1427/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Manoel Antônio de

Castro", no Município de Igarapé-Miri, o servidor MARIZA DAS MERCÊS GONZAGA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "General Ozório", no Município de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0295/80-DIVAP/DEPES

* A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27602/79, RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Servente, na Escola Estadual "Augusto Corrêa", no Município de Bragança, o servidor MARIA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual de Pontinha, no Município de Augusto Corrêa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0297/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 1075/80,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Leônidas Monte", no Município de Abaetetuba, o servidor JOSÉ JUVENAL DOS SANTOS FERREIRA, Servente, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Caldeira Castelo Branco", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0307/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 1509/80

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Paulino de Brito", no

Município de Portel, o servidor EDNA MARIA PINHEIRO DE MELO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual "Vereador Gonçalves Duarte", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0311/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0532/80, RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na função de Vice-Diretor, na Escola Estadual "Dr. Aníbal Duarte", nesta capital, o servidor NILZA BENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4, Classe "D", do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Santo Afonso", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0314/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 018393/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual do Maguari, no Município de Ananindeua, o servidor ROSALINA MARIA DOS SANTOS, Professor Regente, Referência II, atualmente servindo na Escola Estadual de Decoville no Município de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0322/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 29148/79,

RESOLVE:

MANDAR SERVIR, até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Prof. Ester Nunes Bi-

bas", no Município de Vigia, o servidor MARIA TEREZA PAIXÃO LIMA, Professor Não Titulado, Referência I, atualmente servindo na Escola Estadual "Ezequiel Lisboa", no Município de Maracanã".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12254/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 24345/79,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor CLÉLIA MARIA CONDE DA SILVA, lotado na Assessoria Jurídica, desta Secretaria de Estado, no período de 03.12.79 a 01.01.80, referente ao exercício de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de novembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 12098/79-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 25948/79,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor NORMA BELI MONTEIRO ARAÚJO, lotada na Subsecretaria de Estado de Educação, no período de 12.11 a 11.12.79, referente ao exercício de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de dezembro de 1979.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0213/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 27605/79,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, lotado na Escola Estadual Dr. José Malcher, no Município de Colares, no período de 16.11.79 a 15.12.1979, referente ao exercício de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0214/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 256/80,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor BENEDITA DE SOUSA LOBO, lotada na Escola Estadual Maroja Neto, nesta capital, no período de 20.12.79 a 18.01.80, referente ao exercício de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0233/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 0168/80,

RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor LUCILA MARTINS SANTOS, lotada na Escola em Regime de Convênio Fonte Viva, nesta capital, no período de 04.01.80 a 02.02.80, referente ao exercício de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de fevereiro de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0257/80-DIVAP/DEPES

A Subsecretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 15/80-NESU,

RESOLVE:

CONCEDER a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Artes Plástica, desta Secretaria de Estado.

NOME

NÍVEL OU REF.

Durval de Oliveira Ferreira — Operário Marceneiro

Raimundo de Sousa Dias — Mestre de Oficinas — N-3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 04 de março de 1980.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
p/Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0328/80-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a gratificação de setenta e cinco por cento (75%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor **FERNANDO PIEDADE BARROS**, Porteiro, Referência I, lotado na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, a partir de 01.02.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 04 de março de 1980.

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

Observação: As Portarias acima publicadas foram protocoladas na I.O.E. no dia 20.03.80.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 96 DE 21 DE MARÇO DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 8 do artigo 64 do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 00777, de 20.03.80,

RESOLVE:

Autorizar o Banco Brasileiro de Desconto S/A, através de sua Agência de Altamira - Pa., sita à Rua 7 de setembro n. 2171, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Governo do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria n. 138, de 20 de setembro de 1973.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 1717 - Dia 26.03.80)

PORTARIA N. 97 DE 21 DE MARÇO DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 20 do art. 64 do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 695, de 11.03.80,

RESOLVE:

Fixar os períodos de 01.07.80 a 30.09.80 e 01.07.81 a 30.09.81, para gozo de Licença Especial concedida pela Portaria n. 060/80, de 16.02.80 - SEAD, ao funcionário Raimundo Walter Diniz, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização Classe B, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, correspondente ao decênio de 31.08.64 a 31.08.74.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 1717 - Dia 26.03.80)

PORTARIA N. 98 DE MARÇO DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 20 do art. 64 do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e tendo

em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o n. 3109, de 05.03.80,

RESOLVE:

Fixar, o período de 01.08.80 a 31.01.81, para o gozo de Licença Especial concedida pela Portaria n. 451, de 14 de janeiro de 1979 - SEAD, à funcionária Ruth dos Remédios Branco, ocupante do cargo de Agente Tributário Classe A do Quadro de Pessoal desta Secretaria, correspondente ao decênio de 20.03.60 a 20.03.70.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 1717 - Dia 26.03.80)

DEPARTAMENTO GERAL DA SEFA

DESPACHOS DO DIRETOR

(Delegação de competência - Portaria n. 31 de 06.01.78)

000663/80 - Concedo ao servidor **CARLOS DA SILVA SOUSA**, Salário família a 01 (um) dependente a partir de janeiro/80.

000663/80 - Concedo à servidora **CLAUDETE PINTO DE SOUSA**, Salário-família a 01 (um) dependente a partir de janeiro/80.

1.867/80 - Concedo ao servidor **WALDEMIR BATISTA DE SENA**, salário família a 03 (três) dependentes a partir de janeiro/80.

(Ext. Reg. n. 1717 - Dia 26.03.80)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0158

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores do Quadro Pessoal do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública abaixo relacionados, referentes aos meses de JANEIRO e FEVEREIRO do ano de 1980:

Exercício de 1980

Ivone Lima dos Reis - de 17.01 a 15.02.80,
Anselmo Faria Alvarez - de 15.01 a 13.02.80, **Rosa Maria Melo Pimentel** - de 02.01 a 31.01.80, **Luiz Augusto Machado dos Santos** - de 08.01 a 06.02.80, **Maria Célia Gonçalves** - de 15.01 a 13.02.80, **Marina Costa Barra** - de 15.01 a 13.02.80, **Maria Leonice Gomes Fernandes** - de 15.01 a 13.02.80, **Maria Luiza Dias da Fonseca** - de 02.01 a 31.01.80, **Maria Izabel Freitas Corrêa** - de 14.01 a 12.02.80, **Luiza Amélia Soares Pires** - de 23.01 a 21.02.80, **Antônio Delízio de Jesus Leão** - de 15.01 a 13.02.80, **Raimundo de Moura Rabelo** - de 02.01 a 31.01.80, **Elza Alamar Ferreira** - de 04.01 a 02.02.80, **Cecília Almeida e Silva** - de 15.01 a 13.02.80, **Raimundo Dias** - de 14.01 a 12.02.80, **Terezinha de Souza de Souza** - de 01.01 a 30.01.80, **Maria das Graças Miranda** - de 03.01 a 01.02.80, **Maria Tereza da Silva Ferreira** - de 18.01 a 16.02.80, **Milton de Souza Lima** - de 01.01 a 30.01.80, **Maria Cesarina Brito Lins Pereira** - de 17.01 a 15.02.80, **Jandira Sá Holanda** - de 01.01 a

30.01.80, Maria Lúcia Moreira Alves - de 15.01 a 13.02.80, Maria José da Silva Costa - de 15.01 a 13.02.80, Amélia Souza da Silva - de 03.01 a 01.02.80, Osmarina Colares Montão - de 01.01 a 30.01.80, Raimundo Pereira de Almeida - de 01.01 a 30.01.80, Waldomira Alamar de Souza - de 01.01 a 30.01.80, Benedita Raiol Ferreira - de 07.01 a 05.02.80, Meire Chaves da Silva Guedes - de 02.01 a 31.01.80, Maria Cleide Cecim - de 02.01 a 31.01.80, Francisca Odaléa C. Alves - de 02.01 a 31.01.80, Leonor Oliveira Figueira - de 02.01 a 31.01.80, Carlos Alberto Mendes Rodrigues - de 02.01 a 31.01.80, Mina Nakahth Azevedo - de 02.01 a 31.01.80, Corina de Souza Raiol - de 02.01 a 31.01.80, Maria Ercina S. Santos - de 02.01 a 31.01.80, Maria Olinda Gomes - de 02.01 a 31.01.80, Dária Gomes dos Santos - de 02.01 a 31.01.80, Neuza Gomes da Silva - de 02.01 a 31.01.80, Maria Stela Melo - de 02.01 a 31.01.80, Maria de Nazaré Henriques - de 02.01 a 31.01.80, Luciléa Martins de Lima - de 04.01 a 02.02.80, Maria José Pereira da Luz - de 02.01 a 31.01.80, Alegria Gabay Alves - de 02.01 a 31.01.80, Osvaldo Gabriel Corrêa de Almeida - de 02.01 a 31.01.80, Paula Lopes Machado - de 03.01 a 01.02.80, Orlando Henrique Ó de Almeida - de 02.01 a 31.01.80, Dinah dos Santos Figueiredo - de 02.01 a 31.01.80, Joaquim Nicolau Viana da Costa - de 02.01 a 31.01.80, Creuza de Souza Pinto - de 02.01 a 31.01.80, Neli do Rosário Coelho - de 02.01 a 31.01.80, Nazaré de Oliveira Trindade - de 02.01 a 31.01.80, Olgarina Cunha Magalhães - de 02.01 a 31.01.80, Maria Margarida Lisboa da Costa - de 15.01 a 13.02.80, Otto de Jesus Corrêa de Macedo - de 15.01 a 13.02.80, Benedita Amélia dos Santos Queiroz - de 15.01 a 13.02.80, Angelo Oliva - de 15.01 a 13.02.80, Walter Maia da Silva - de 02.01 a 31.01.80, Maria do Carmo Veiga Melo - de 01.01 a 30.01.80, Raimundo Ferreira de Vilhena - de 01.01 a 20.01.80, Júlio Braga Coelho - de 02.01 a 31.01.80, Maria das Graças Paixão Namias - de 01.01 a 31.01.80, Maria Amélia Evangelista da Silva - de 01.01 a 31.01.80, Getúlio Vargas dos Santos Brasil - de 01.01 a 31.01.80, Antônia Silva dos Santos - de 01.01 a 31.01.80, Denise Terezinha Gabriel - de 15.01 a 13.02.80, Laurinéa de Lima Ferreira Monteiro - de 02.01 a 31.01.80, Crisolita Barbosa Soares - de 14.01 a 12.02.80, Benedito Calandrini de Azevedo - de 02.01 a 31.01.80, Antônio Augusto dos Santos Calixto - de 02.01 a 31.01.80, Lázaro Coutinho Esteves Filho - de 02.01 a 31.01.80, Ivanoir Ferreira de Castro - de 02.01 a 31.01.80, Orlando Tavares de Oliveira - de 02.01 a 31.01.80, Olavo Ferreira Passos - de 02.01 a 31.01.80, Aline Amaral Corrêa de Miranda - de 15.01 a 13.02.80, Maria Celeste de Oliveira Carneiro - de 01.01 a 30.01.80, Firmina de Souza da Silva - de 02.01 a 31.01.80, Maria José Costa da Silva - de 02.01 a 31.01.80, Delma Maria dos Santos - de 02.01 a 31.01.80, Maria Celeste Duarte Cordovil - de 02.01 a 31.01.80, Maria Goreti Dias Vilar - de 02.01 a 31.01.80, Ana Maria Failache Vasconcelos - de 02.01 a 31.01.80, Apolônia do Nascimento Santos - de 03.01 a 02.02.80, Roberto Tavares Martins - GEP-ANSO-614.2B - 02.01 a 31.01.80, Maria das Graças Souza Belfor - GEP-SA-901.2B - 02.01 a 31.01.80, Virginia Oliveira Pachado - Ref. 02 - 15.01 a 13.02.80, Orlando dos Anjos - Ref. 01 - 02.01 a 31.01.80, Ermelinda Lima Modesta -

GEP-SA-901.3C - 02.01 a 31.01.80, Maria Madale-na Vale de Souza - Ref. 03 - 02.01 a 31.01.80, Marizete Américo dos Santos - GEP-SA-901.2B - 02.01 a 31.01.80, Yolanda Duarte de Moraes - Ref. 06 - 02.01 a 31.01.80, Maria Luzia Martins Costa - Ref. 03 - 02.01 a 31.01.80 - Célia Ierecê de Albuquerque - GEP-ANSEnf-607.2 - 02.01 a 31.01.80, Ubirajara Imbiriba - GEP-ANSM-612.1A - 02.01 a 31.01.80, Ondina Bonotto Neves - GEP-ANSM-612.1A - 02.01 a 31.01.80, Myrthes Pinto de Oliveira - GEP-ANSM-612.1A - 07.01 a 05.02.80, Maria de Nazaré da Conceição Leão - GEP-SA-901.3C - 02.01 a 31.01.80, Elias de Souza Gorayebe - GEP-ANSO-614.1A - 15.01 a 13.02.80, Militana de Oliveira Pantoja - Ref. 01 - 11.01 a 09.02.80, José de Araújo Bessa - Ref. 01 - 02.01 a 31.01.80, Irene Firmino Mota - Ref. 02 - 02.01 a 31.01.80, Maria das Graças Carvalho Pinto - Ref. 04 - 02.01 a 31.01.80, Maria de Fátima Martins dos Santos - Ref. 01 - 02.01 a 31.01.80, Raimunda Ferreira Quadros - Ref. 02 - 01.01 a 30.01.80, Jurema Rocha França - Ref. 02 - 02.01 a 31.01.80, João Bosco Castro Silva - Ref. 01 - 02.01 a 31.01.80, Neuza Brito da Silva - Ref. 06 - 03.01 a 02.02.80, Zenóbia de Melo Corrêa - Ref. 02 - 15.01 a 15.02.80, Serafina Cardoso dos Santos - Ref. 01 - 15.01 a 15.02.80, Rivaldo Nunes Rosa - Ref. 01 - 15.01 a 15.02.80, Laura Rodrigues de Moraes - Ref. 02 - 02.01 a 31.01.80, Liana Alba Costa de Oliveira - GEP-SA-901.2B - 14.01 a 12.02.80, Claudomiro Amaral da Silva - Ref. 03 - 03.01 a 22.01.80, Raimunda Doralice de Melo Caldas - Ref. 02 - 15.01 a 15.02.80, Rose Mary Brigido - GEP-SA-901.2B - 15.01 a 15.02.80, Nelma Pereira Moura - Ref. 05 - 01.01 a 30.01.80, Raimunda Corrêa Pinto - Ref. 03 - 02.01 a 21.01.80, João Nazaré da Silva - Ref. 01 - 07.01 a 06.02.80, Joaquina Carmen da Silveira Mescouto - GEP-SA-901.3C - 14.01 a 14.02.80, Antônio Paz Boulhosa - GEP-ANSFa-611.1A - 01.01 a 30.01.80, Elvira Maria Freitas - Ref. 06 - 01.01 a 30.01.80, Ana Maria Arruda - GEP-ANSM-612.1A - 16.01 a 15.02.80, Maria de Nazaré Pinheiro de Souza - GEP-ANSF.nf.601.A - 16.01 a 15.02.80, Julita Sayuri Kamijó Pereira - GEP-ANSO-614.1 - 02.01 a 31.01.80, José Francisco da Silva - Ref. 01 - 07.01 a 05.02.80, Maria da Purificação Moraes Brito - GEP-SA-901.3C - 01.01 a 30.01.80, Maria do Perpétuo Socorro Moura - GEP-ANSM-612.2B - 02.01 a 31.01.80, Raimunda Ferreira dos Santos - Ref. 01 - 01.01 a 30.01.80, Raimunda Aracy Nogueira de Brito Andrade - Ref. 01 - 01.02 a 02.03.80, Antônia Farias de Souza Santos - Ref. 02 - 01.02 a 02.03.80, Osmarina Melo de Souza - Ref. 04 - 01.02 a 02.03.80, Maria Jacy Guimarães Santos - Ref. 02 - 01.02 a 02.03.80, Ediléa Pastana de Carvalho - GEP-SA-901.3C - 02.01 a 31.01.80, Lúcia de Fátima Ramos Pereira - Ref. 02 - 01.02 a 02.03.80, Raimunda Meireles do Vale - Ref. 02 - 01.02 a 02.03.80, Vital Macedo Vieira - Ref. 06 - 01.02 a 01.03.80, Santiago Gonçalves Fernandes - Ref. 06 - 01.02 a 01.03.80, Julieta Alves Feitoso - Ref. 06 - 15.02 a 15.03.80, João Oliveira Pinto - Ref. 06 - 01.02 a 01.03.80, Maria Altina Lucas de Sales - Ref. 04 - 01.02 a 01.03.80, Terezinha de Jesus Fiuza de Melo - Ref. 04 - 01.02 a 01.03.80, Expedito dos Santos Goes Ferreira - Ref. 01 - 01.02 a 01.03.80, Deniza Araújo Nunes e Silva - Ref. 02 - 01.02 a 01.03.80, Raimundo Stélio da Costa Freire - GEP-SA-901.1 - 01.02 a 01.03.80, Maria Etelvina Souza Lisboa - GEP-

ANSEnf.-607.2B - 15.02 a 15.03.80, Claudomiro Moura de Oliveira - Ref. 03 - 01.02 a 29.02.80, Izaure Nazilda Ferreira dos Santos - Ref. 01 - 01.02 a 01.03.80, Ana Maria Sant'Ana da Silva - GEP-ANSM-612.2B - 21.02 a 21.03.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,
26.02.80.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 1.719. Dia: 26.03.80)

PORTARIA Nº 0258

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

- | | | |
|---|------|-----------|
| 01 - Processo 04098 - EDIR DE SOUZA NEVES - Médico, Chefe da Unidade Mista de Cachoeira do Arari, Mat. 231.151 | M.C. | 32.985,00 |
| 02 - Processo 03406 - JOSÉ THADEU BRAZIL COTTA - Médico, Chefe da Unidade Mista de Tomé-Açu, Mat. 227.259 | M.C. | 50.668,00 |
| 03 - Processo 04247 - FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO - Médico, Chefe do Centro de Saúde de Bujaru, Mat. 252.223 | M.C. | 2.550,00 |
| 04 - Processo 004033 - SÍLVIO GALVÃO NETO - Médico, Chefe da Unidade Mista de Visau, Mat. 256.391 | M.C. | 17.220,00 |
| 05 - Processo 04003 - JOSÉ LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - Médico, Chefe da Unidade Mista de Salinópolis, Mat. 231.151 | M.C. | 65.162,35 |
| 06 - Processo 04223 - BENEDITO PRADO DAS NEVES - Médico, Chefe do Centro de Saúde de Redenção, Port. 10 | M.C. | 16.940,00 |
| 07 - Processo 04210 - IRAIR SANTOS DE SANTANA - Médico, Chefe da Unidade Sanitária de São Domingos do Capim, Port. 056 | M.C. | 29.640,00 |
| 08 - Processo 03759 - SUELY ENDO - Enfermeira, respondendo pela Unidade Mista de Chaves, Port. 101/79 | M.C. | 13.500,00 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de março de 1980.

Dr. LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor - Gabinete

(Ext. Reg. nº 1.716. Dia: 26.03.80)

PORTARIA Nº 0290

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

TENDO em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimentos de Fundos,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

- | | | |
|---|------|-----------|
| 01 - Processo 00715 - MARIA GRAZIELA MARTINS COMARÚ LEAL - Médica - Chefe do Posto Médico da Cremação - Mat. 226.663..... | S.T. | 2.000,00 |
| 02 - Ofício nº 08/80 - CARLOS GOMES DE ARAÚJO - Diretor da Divisão dos Serviços Gerais - Port. 044 | S.T. | 30.000,00 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de março de 1980.

Dr. LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor - Gabinete

(Ext. Reg. nº 1.715. Dia: 26.03.80)

PORTARIA Nº 0291

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

- | | | |
|---|------|-----------|
| 01 - Processo 00714 - MARIA GRAZIELA MARTINS COMARÚ LEAL - Médica - Chefe do Posto Médico da Cremação - Mat. 226.663..... | M.C. | 2.000,00 |
| 02 - Ofício nº 09/80 - CARLOS GOMES DE ARAÚJO - Diretor da Divisão dos Serviços Gerais - Port. 044 | M.C. | 20.000,00 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de março de 1980.

Dr. LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor - Gabinete

(Ext. Reg. nº 1.715. Dia: 26.03.80)

PORTARIA Nº 239

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

TENDO em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob suas responsabilidades, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestarem conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Processo 04097 - Edir de Souza Neves - Médico, Diretor da Unidade Mista de Cachoeira do Arari, Mat. 231.151... S.T.17.400,00

02 - Processo 004248 - Francisco José de Sampaio - Médico, Chefe do Centro de Saúde de Bujarú, Mat. 252.223...S.T.500,00

03 - Processo 04032 - Silvio Galvão Neto - Médico - Chefe da Unidade Mista de Viseu, Mat. 256.241... S.T.5.550,00

04 - Processo 03404 - José Thadeu Brasil Cotto - Médico - Chefe da Unidade Mista de Tomazáçu, Mat. 277.259.... S.T.8.000,00

05 - Processo 04002 - José Lins Cavalcante de A. Filho - Médico, Chefe da Unidade Mista de Salinópolis, Mat. 231.151....S.T.7.000,00

06 - Processo 04224 - Benedito Prado das Neves - Médico - Diretor do Centro de Saúde de Redenção, Port. 10....S.T.48.145,00

07 - Processo 04211 - Iranir Santos de Santana - Médico, Chefe da Unidade Sanitária de S. Domingos do Capim - Port. 056....S.T.3.600,00

08 - 04105 - Ruth Léa da Costa Lara - Médica, Chefe do Centro de Saúde de Magalhães Barata, Port. 034....S.T.420,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de março de 1980.

Dr. LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor - Gabinete

(Ext. Reg. n.1715 - Dia 26.03.80)

PORTARIA Nº 306

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

TENDO em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores abaixo relacionados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob suas responsabilidades, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestarem conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Processo 04057 - Vicente Borges da Cunha Filho - Médico - Chefe da U.M. de Portel - Port. 0122....M.C.7.000,00

02 - Processo 04233 - Hailton Baia Guio-marino - Médico Chefe do C. de S. de Prainha - Mat. 231.041....M.C.10.000,00

03 - Processo 02941 - Deusa Meriam da Silva Brito - Médica - Chefe do C. de S. de Primavera - Mat. 235.551....M.C.6.000,00

04 - Processo 004720 - José Ribamar Soares Pamplona - Médico - Diretor do C. de S. de N. Timboteua, Port. 39....M.C.900,00

05 - Processo 04523 - Suely Endo - Resp. pela Unidade Mista de Chaves - Port. 101/79....M.C.15.000,00

06 - Processo 004373 - José Carlos Machado de Carvalho - Médico - Chefe da Unidade Mista de Acará - Port. 1047....M.C.48.715,00

07 - Processo 03518 - Raimundo Fabiano Borges de Pinho - Médico - Chefe da Unidade Mista de Gurupá - Mat. 253.787....M.C.24.370,00

08 - Processo 25405 - Olímpia Bezerra Tavernard - Médica, Respondendo pela Unidade Mista de Vigia - Port. 0254....M.C.36.890,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de março de 1980.

Dr. LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor - Gabinete

(Ext. Reg. nº 1716 - Dia: 26/03/80)

PORTARIA Nº 307

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

TENDO em vista, as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e,

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores abaixo relacionados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob suas responsabilidades, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestarem conta no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Processo 03499 - Edilce Amotim da Silva - Resp. pela Unidade Sanitária de Peixe-Boi - Mat. 234.441....S.T.1.342,00

02 - Processo 04865 - Marilda Pinto de Souza - Médica - Chefe da Unidade Mista de Paragominas - Mat. 235.587....S.T.12.000,00

03 - Processo 004058 - Vicente Borges da Cunha Filho - Médico Chefe da U.M. de Portel - Port. 0122....S.T.15.000,00

04 - Processo 04232 - Hailton Baia Guio-marino - Médico, Chefe do Centro de Saúde de Prainha, Mat. 231.041....S.T.5.000,00

05 - Processo 02942 - Deusa Meriam da Silva Brito - Médica, Chefe do C. de S. de Primavera, Mat. 253.551....S.T.7.050,00

06 - Processo 04782 - Maria de Lourdes Alves Vieira - Chefe do Serviço de Protocolo - Mat. 232.244....S.T.10.000,00

07 - Processo 004716 - José Ribamar Soares Pamplona - Médico - Chefe do Centro de Saúde de Nova Timboteua - Port. 39/80...S.T.1.000,00

08 - Processo 004372 - José Carlos Machado de Carvalho - Médico - Chefe da U.M. de Acará - Port. 1047....S.T.21.900,00

09 - Processo 004618 - Moises de Paiva Cavalcante - Médico Chefe do Centro de S. Saude do Guamá - Mat. 226.657...S.T.500,00

10 - Processo 003684 - Solange Maria Correa Lobato - Médica Diretora da Inspeção de Saude, Mat. 201.546...S.T.300,00

11 - Processo 03519 - Raimundo Fabiano Borges de Pinho - Médico - Chefe da U.M. de Curuçá - Mat. 253.787...S.T.7.339,40

12 - Processo 025404 - Olimpia Bezerra Tavernard - Médica, Respondendo pela U.M. de Vigia - Port. 0254...S.T.10.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saude Publica, em 18 de março de 1980.

Dr. LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor - Gabinete

(Ext. Reg. nº 1716 - Dia: 26/03.80)

PORTARIA Nº 1491

O Secretário de Estado de Saude Publica, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

APROVAR a Escala de Férias para o exercício de 1980, dos servidores desta Secretaria, lotados nas Unidades abaixo relacionadas:

Gabinete do Secretário, Assessoria Técnica, Divisão de Inspeção de Saude, Departamento de Administração, Divisão de Pessoal, Coordenação de Convênios, Divisão de Finanças, Divisão de Material, Divisão de Informação e Comunicação, Departamento de Ensino e Desenvolvimento, Departamento de Ações Especiais, 1ª Região de Saude, Departamento de Organização e Supervisão, Departamento de Vigilância Sanitária, Departamento de Ações Básicas e Complementares, Unidade Sanitária de Ananindeua, Posto Médico da Cremação, Posto Médico do Guamá, Posto de Higiene do Jurunas, Posto Médico da Sacramenta, Unidade Mista de Mosqueiro, Posto Médico da Terra Firme, Centro de Saude nº 1, Centro de Saude nº 2, Centro de Saude nº 3, Centro de Saude Oswaldo Cruz, Centro de Saude Escola de Icoaraci, Unidade Sanitária de Benevides, Hospital Juliano Moreira, Serviço de Laboratório, Dispensário de Tuberculose nº 5, Dispensário Henrique Rocha, Dispensário Souza Araujo, Colônia de Marituba, Colônia do Prata, Unidade Sanitária de Americano, Unidade Sanitaria de Anajás, Unidade Sanitária de Augusto Correa, Unidade Sanitária de Baião, Unidade Sanitária de Bonito, Unidade Mista de Cachoeira do Arari, Unidade Sanitária de Castanhal (Apeu), Unidade Sanitária de Colares, Unidade Mista de Curuçá, Unidade Mista de Gurupá, Unidade, Sanitária de Juruti, Unidade Mista de Limoeiro do Ajuru, Unidade Sanitária de Magalhães Barata, Unidade Mista de Maracanã, Unidade Mista de Melgaço, Unidade Sanitária de Mocajuba, Unidade Sanitária de Moju, Unidade Mista de Muanã, Unidade Sanitária de Nova Timboteua, Unidade Sanitária de Peixe-Boi, Unidade Sanitaria de Ponta de Pedras, Unidade Sanitária de Salvaterra, Unidade Sanitária de Santarém, Unidade Sanitária de Santarém Novo, Unidade Mista de São Sebastião da Boa Vista, Unidade Mista de Tucuruí, Unidade Mista de Viseu, Unidade Mista de São Miguel do Guamá, Unidade Sanitária de Capi-

tão Poço, Unidade Mista de Ourém, Unidade Sanitária de Irituia, Unidade Sanitária de São Domingos do Capim, Unidade Mista de Paragominas, Unidade Sanitária de Santa Maria do Pará, Unidade Sanitária de Abaetetuba, Unidade Sanitária de Acará, Unidade Sanitária de Afuá, Unidade Mista de Conceição do Araguaia, Unidade Sanitária de Curralinho, Unidade Sanitária de Faro (Terra Santa), Unidade Sanitária de Igarapé-Miri, Unidade Sanitária de Igarapé-Açu, Unidade Sanitária de Inhangapi, Unidade Sanitária de Ipixuna, Unidade Sanitária de Almeirim, Unidade Sanitária de Marapanim (Marudá), Unidade Sanitária de Bagre, Unidade Sanitária de Obidos, Unidade Mista de Barcarena, Unidade Sanitária de Portel, Divisão de Serviços Gerais, Serviços de Transportes, Posto Médico de Icoaraci, Unidade Sanitária de Itupiranga, Unidade Sanitária de Porto de Moz, Centro de Saude de Bragança, Unidade Sanitária de Prainha, Unidade Sanitária de Primavera, Unidade Sanitária de Bujarú, Unidade Mista de Salinópolis, Unidade Sanitária de Senador José Porfírio, Unidade Sanitária de Santo Antônio do Tauá, Unidade Sanitária de São Caetano de Odívalas, Unidade Sanitária de São Francisco do Pará, Unidade Sanitária de Camedá, Unidade Mista de São João do Araguaia, Unidade Sanitária de Tauari (Capanema), Unidade Mista de Santana do Araguaia, Unidade Sanitária de Soure, Unidade Mista de Tomé-Açu, Unidade Mista de Chaves, Unidade Mista de Vigia.

Gabinete do Secretário de Estado de Saude Publica, em, 28 de dezembro de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saude Publica

(Ext. Reg. nº 1718 - Dia: 26/03.80)

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 31 — SEVOP — DE 21 DE MARÇO DE 1980

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Designar os funcionários HADAREZER DANTAS DA CRUZ, MARLY LEANDRO PEREIRA DA SILVA e RAIMUNDA COSTA SOUZA, todos Agentes Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 09/80, destinado ao fornecimento de telhas coloniais tipo São Caetano, para as obras desta Secretaria.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação

e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 1707. Dia: 26.03.80)

PORTARIA Nº 32 — SEVOP, 21 DE MARÇO DE 1980

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar os funcionários EDINÉIA SENA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria, ALBERTO RODRIGUES e DOADI SILVA DA MATA,

ambos Agentes Administrativos, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 10/80, destinado ao fornecimento de material diversos especial para as obras desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação

e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 1707. Dia: 26.03.80)

ANÚNCIOS

FABRICA DE CIMENTO S/A.
CNPJ 00.000.000/0001-07

Convocação da Sra. acionista para reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizá-la em sua sede social no dia 30 de Abril, às 14 horas, para deliberar sobre: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1979; b) Eleição dos novos corpos administrativos; c) O que ocorrer, outrossim, comunicar-se aos Srs. acionistas no que encontrar à sua disposição, em nossa sede social, os documentos a que se refere o Art.º 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.

Belém, 25 de Março de 1980.

a) Diretoria.

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 6506 - Reg. nº 1699 - Dias 26, 27 e 28.03.80)

REUN. COMERCIAL S/A.
CNPJ 00.000.000/0001-05
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação da senhores acionistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativa/mente, a realizá-la em sua sede social no dia 30 de Abril de 1980 às 14 horas para deliberar sobre: I-Assembleia Geral Ordinária: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1979; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. II-Assembleia Geral Extraordinária: a) Liquidação da sociedade; b) Eleição do liquidante; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, comunicar-se aos senhores acionistas no que encontrar à sua disposição, em nossa sede social, os documentos a que se refere o art.º 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.

Belém, 25 de Março de 1980.

a) Diretoria.

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 6507 - Reg. nº 1700 - Dias 26, 27 e 28.03.80)

REUN. COMERCIAL S/A.
CNPJ 00.000.000/0001-05
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação da senhores acionistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativa/mente, a realizá-la em sua sede social no dia 30 de Abril de 1980 às 14 horas para deliberar sobre: I-Assembleia Geral Ordinária: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1979; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. II-Assembleia Geral Extraordinária: a) Liquidação da sociedade; b) Eleição do liquidante; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, comunicar-se aos senhores acionistas no que encontrar à sua disposição, em nossa sede social, os documentos a que se refere o art.º 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.

Belém, 25 de Março de 1980.

a) Diretoria.

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 6508 - Reg. nº 1701 - Dias 26, 27 e 28.03.80)

FABRICA DE CIMENTO S/A.
CNPJ 00.000.000/0001-07
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação da senhores acionistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativa/mente, a realizá-la em sua sede social no dia 30 de Abril de 1980 às 14 horas para deliberar sobre: I-Assembleia Geral Ordinária: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1979; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. II-Assembleia Geral Extraordinária: a) Liquidação da sociedade; b) Eleição do liquidante; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, comunicar-se aos senhores acionistas no que encontrar à sua disposição, em nossa sede social, os documentos a que se refere o art.º 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.

Belém, 25 de Março de 1980.

a) Diretoria.

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 6509 - Reg. nº 1704 - Dias 26, 27 e 28.03.80)

Nazaré do Araguaia Agrícola e Pecuária S/A.

C.G.C. 05.426.754/0001-21

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Nazaré do Araguaia Agrícola e Pecuária S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1980, às 11 horas, em sua sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria;
 - b) Eleição da Diretoria;
 - c) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;
 - d) Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.

Conceição do Araguaia, 14 de março de 1980

JOSE CASSIANO GOMES DOS REIS

Pres. do Conselho de Administração

(T. nº 6503 - Reg. nº 1695 - Dias 26, 27 e 28.03.80)

Companhia Agro-Pecuária Rio Acará

CGC/MF Nº 05.077.185/0001-56

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCAÇÃO

Com base na legislação de regência, e de acordo com os Estatutos Sociais, convocamos os Senhores Acionistas, para, no próximo dia 31 de março de 1980, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, à Rua Santo Antonio, 432, sala 1210, nesta cidade, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Proposta da Diretoria para elevação do teto do Capital Autorizado de Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros), e, em consequência, a respectiva alteração estatutária;
- b) Outros assuntos de interesse da Sociedade;
- c) O que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1980

a) Conselho de Administração
(T. nº 6479 - Reg. nº 1617 - Dias 22, 25 e 26.03.80)

Agro-Pecuária Belcon S/A. Conceição do Araguaia-PA

C.G.C.-MF 05.426.705/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Convidamos aos senhores acionistas da Agro-Pecuária Belcon S/A, a se reunirem em sua sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1980, às dez horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

I - Assembléia Geral Ordinária

- a) Apreçar as contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.79;
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- c) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixar seus respectivos honorários;
- d) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.

II - Assembléia Geral Extraordinária.

- a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, pela capitalização de reserva de capital;
- b) Outros assuntos de interesse social.

Informamos, ainda, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76.

Conceição do Araguaia-Pa, 17 de março de 1980.

PAULO PEREIRA BORGES

Diretor Administrativo

(T. nº 5946 - Reg. nº 1639 - Dias 22, 25 e 26.03.80)

Cia Gráfica e Editora Globo - GRAFISA

CGC-MF. - Nº 04930921/0001-04

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas que, na sede social da Empresa, à Trav. Djalma Dutra, nº 403 nesta Capital, encontram-se à disposição os livros, documentos e demonstrativos contábeis de que trata o art. 133, I e II da Lei nº 6.404/76.

Belém, 21 de março de 1980.

(Ext. Reg. nº 1643 - Dias: 22, 25 e 26.03.80)

Fazenda Nice S/A.

C.G.C - 04.537.965/0001-79

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de abril de 1980, às 15 horas, em sua sede social, sita à Rua Joaquim Correa, s/n Itaituba - Pa., a fim de assistirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação das Demonstrações Financeiras, exercício 1979.
- b) Alteração do Estatuto Social em decorrência do Capital.
- c) Criação do Conselho de Administração
- d) O que ocorrer.

Itaituba, 20 de março de 1980.

JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO

Diretor Presidente

(T. nº 6474 - Reg. nº 1644 - Dias: 22, 25 e 26.03.80)



Estacon Engenharia S.A.

C.G.C.(MF) 04.946.406/0001-12 • Sociedade Anônima de Capital Aberto • Registro GEMEC/RCA - 200 - 76/350.

Relatório da Diretoria

Prezados Acionistas,

Em obediência às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de oferecer à análise de V. Sas. o "Balanco Patrimonial", a "Demonstração do Resultado do Exercício", a "Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos" e a "Demonstração das Mutações ao Patrimônio Líquido", devidamente apreciados no Parecer dos Auditores Independentes anexo, documentos esses todos referentes ao exercício encerrado em 31.12.1979.

Como informações mais destacadas, observamos que o faturamento anual somou Cr\$ 1.369.851.271, representando 85,21% de acréscimo sobre o do ano anterior. O lucro líquido atingiu Cr\$ 52.975.196, ou seja 24,18% sobre o Capital Social. O índice de liquidez geral situou-se em 9,72, contra 7,45 no exercício anterior. Esses resultados, considerados em conjunto, indicam absoluta tranquilidade na situação econômico-financeira da empresa, apesar de haver ocorrido uma sensível redução na rentabi-

lidade, o que se explica por marcantes efeitos inflacionários sobre os custos — não compensados por reajustamentos sob controle governamental — bem como pelo lamentável atraso na quitação de faturas por parte do poder público.

Após as deduções permitidas por Lei e pelo Estatuto Social, a Diretoria propõe a distribuição de um dividendo de 25% sobre o lucro líquido, colocando-se o saldo à disposição da Assembléia Geral.

Manifestamos, nesta oportunidade, nosso agradecimento a todos os nossos Clientes, pela confiança demonstrada; aos nossos auxiliares da Matriz e das Filiais, pela dedicação e esforço sempre presentes e, por fim, aos nossos Acionistas, pelo permanente apoio, declarando-nos à disposição dos mesmos para esclarecimentos considerados necessários.

Belém-Pa., 10 de março de 1980

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979 EM Cr\$ 1,00 E COMPARATIVO COM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

Ativo		Passivo		
CIRCULANTE	31.12.79	31.12.78	CIRCULANTE	
Caixa	1.271.563	641.166	Fornecedores de Materiais e Serviços	67.872.230
Bancos	126.215.594	61.409.215	Financiamento em Moeda Nacional	4.793.680
Títulos Com Liquidez Imediata	—	40.125.000	Obrigações e Encargos Trabalhistas	418.416
Faturas a Receber de Clientes	324.826.462	103.048.793	Tributos e Contribuições Sociais	5.714.209
Títulos Descontados	(32.800.000)	—	Dividendos a Pagar (nota 9)	9.797.657
Títulos a Receber	286.951	—	Retenções Contratuais	3.422.835
Obras Contratadas a Faturar	1.679.553.073	—	Provisão p/imposto de Renda (Nota 7)	10.409.793
Custos Orçados de Obras Contratadas	(1.511.597.766)	—	Participações nos Lucros	—
Estoques de Materiais e Peças	80.262.715	57.316.782	Outros Valores a Pagar	1.234.758
Títulos e Valores Mobiliários	8.962.549	8.572.535		103.663.578
Aplicações e Retenções Compulsórias	12.585.520	7.824.704		
Adiantamentos a Fornecedores	11.410.698	2.296.926		
Adiantamentos Diversos	870.978	—		
Imposto de Renda Antecipado	2.620.610	7.448.600		
Depósitos e Cauções	3.277.493	894.480		
Outros Valores Realizáveis	2.831.069	1.069.410		

Empre... Coligadas e Controladas	98.831.205	47.635.506
Participações em Outras Empresas	60.830	2.696.546
Aplicações em Incentivos Fiscais	—	1.911.710
Outros Investimentos	10.303.749	1.037.968
IMOBILIZADO (NOTA 6)	109.195.784	53.281.730
Custo Corrigido	1.885.788	10.222.594
Depreciações Corrigidas	26.872.477	24.081.004
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	356.954.049	219.041.328
TOTAL DO ATIVO	1.008.881.036	479.868.972

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979		
	31.12.79	31.12.78
Faturamento do Exercício	1.369.851.271	739.590.804
Receitas Diferidas no Exercício	(251.363.899)	(634.453.056)
Receitas Apropriadas Exercício Passado	549.788.628	496.663.720
Receita Operacional Bruta	1.668.276.000	601.801.468
Impostos Faturados	856.064	—
Receita Operacional Líquida	1.667.419.936	601.801.468
Custo dos Serviços	1.540.416.384	520.024.720
Lucro Bruto	127.003.552	81.776.748
DESPESAS OPERACIONAIS	3.360.000	2.245.000
Honorários da Diretoria e Conselho	45.219.224	24.256.010
Despesas Administrativas	11.053.637	2.970.737
Despesas Tributárias	7.573.609	2.813.235
Despesas Financeiras	1.605.439	599.307
Depreciações e Amortizações	68.811.909	32.884.289
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.202.696	—
Receitas Financeiras	4.533.776	—
Receitas Diversas	15.736.472	—
LUCRO OPERACIONAL	73.928.115	48.892.459
Receitas Não Operacionais	1.859.718	10.339.416
Despesas Não Operacionais	298.982	(18.659.236)
Correção Monetária do Balanço (Nota 10)	(22.513.655)	—
Resultado do Exercício Antes do I. Renda	52.975.196	40.572.639
Provisão P/Imposto de Renda	10.409.793	1.831.251
Imposto de Renda D. Lei 756/69	4.849.645	—
Resultado do Exercício Depois do I. Renda	37.715.758	38.741.388
Resultado Líquido do Exercício	37.715.758	38.741.388
Cr.\$ Por Ação	0,17	0,29

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	1979	1978
1 - ORIGENS DOS RECURSOS	37.715.758	24.081.004
1.1 - Lucro Líquido do Exercício	—	1.831.251
1.2 - Parcela Que Não Envolve Cap. de Giro	27.673.408	29.307.836
1.3 - Depreciações e Amortizações	352.102.951	114.353.650
1.4 - Variação no Resultado de Exercícios Futuros	3.705.500	—
1.5 - Contribuição Para Reservas de Capital	4.849.645	671.101
1.6 - Imposto de Renda Dec. Lei 756/69	631.698	(18.659.236)
1.7 - Alienação do Ativo Imobilizado	22.513.655	4.562.479
1.8 - Resultado da Correção Monetária	—	322.664
1.9 - Empréstimos a Longo Prazo	—	156.470.749
1.10 - Vendas do Ativo Imobilizado	449.192.885	—
Total das Origens	8.957.493	6.067.200
2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS	4.463.394	—
2.1 - Dividendos Declarados	15.111.286	—
2.2 - Redução do Passivo Exig. Longo Prazo	1.087.866	—
2.3 - Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	43.102.734	57.954.547
2.4 - Aumento dos Investimentos	—	1.200.000
2.5 - Aquisição do Ativo Imobilizado	72.722.773	65.221.747
2.6 - Gratificação a Diretoria	376.470.112	91.249.002
Total das Aplicações	376.470.112	91.249.002

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE

Variação no Ativo Circulante	93.868.036
Variação no Passivo Circulante	2.619.034
Capital Circulante Líquido	91.249.002



Estacon Engenharia S.A.

C.G.C.(MF) 04.946.406/0001-12 • Sociedade Anônima de Capital Aberto • Registro GEMEC/RCA - 200 - 76/350.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL				RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		DO CAPITAL	DO IMOBILIZADO	DO CAP. DE GIRO	DEC. LEI 756/69			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Em 31 de dezembro de 1977	101.120.000	—	7.111.493	9.102.101	3.690.107	6.081.706	2.299.606	129.405.013
Correção Monet. Especial			11.515.225					11.515.225
Aumento de Capital Conforme A.G.E. de 06.03.78	30.336.000	47.635.506	(17.223.493)	(7.122.794)	(3.690.107)	2.203.819	(2.299.606)	51.065.049
Correção Monet. do Balanço			508.485	717.239			38.741.388	38.741.388
Lucro Líq. do Exercício								
Destinação do Lucro								
Líquido do Exercício								
Reserva Legal						1.937.069	(1.937.069)	(9.685.347)
Dividendos					1.037.968		(1.037.968)	(9.685.347)
Dec. Lei 756/69							(2.000.000)	(2.000.000)
Participação nos Lucros								
PATRIMÔNIO LÍQ. EM 31.12.78	131.456.000	47.635.506	1.911.710	2.696.546	1.037.968	10.222.594	24.081.004	219.041.328
Aumento de Capital Conforme A.G.E. de 23.02.79								
Apropriação Res. Dec. Lei 756/69	87.544.000	(47.635.506)	(1.911.710)	(2.655.218)	(1.037.968)	(10.222.594)	(24.081.004)	3.705.500
Correção Monetária		98.831.205		19.502	3.705.500		37.715.758	100.599.311
Lucro Líq. do Exercício					1.748.604			37.715.758
Destinação do Lucro:								
Reserva Legal						1.885.788	(1.885.788)	(8.957.493)
Dividendos							(8.957.493)	(8.957.493)
Apropriação Res. Dec. Lei 756/69					4.849.645		4.849.645	4.849.645
PATRIMÔNIO LÍQ. EM 31.12.79	219.000.000	98.831.205	—	60.830	10.303.749	1.885.788	26.872.477	356.954.049

Belém (PA), 31 de dezembro de 1979

Belém (PA), 31 de dezembro de 1979

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979**

CRITÉRIOS CONTÁBEIS

- NOTA 1 — Os elementos patrimoniais da Companhia estão avaliados pelo valor original acrescido de Correção Monetária, de acordo com a legislação vigente, conforme demonstrado na nota 6 (Correção Monetária).
- NOTA 2 — As Depreciações foram calculadas e contabilizadas pelo processo linear, às taxas vigentes e seus saldos estão acrescidos de Correção Monetária de conformidade com a legislação pertinente.
- NOTA 3 — Os Estoques de Materiais e Peças estão avaliados ao custo de aquisição, inferior ao de mercado.
- NOTA 4 — Baseado na experiência de exercícios anteriores, não foi efetuada a Provisão Para Devedores Duvidosos.
- NOTA 5 — As transações da Companhia estão registradas pelo Regime de Competência.

IMOBILIZADO

- NOTA 6 — A composição do Imobilizado ao final do exercício e comparativa ao exercício anterior é a seguinte:

RÚBRICAS	NESTE EXERCÍCIO			EXERCÍCIO ANTERIOR	
	VALOR CORRIGIDO	DEP. ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO	
Bens Imóveis	16.552.998	—	16.552.998	9.175.538	
Veic. e Acessórios	55.246.842	29.284.808	25.962.034	18.236.998	
Maq. e Equipamentos	231.725.236	81.322.304	150.402.932	104.892.819	
Mov. e Utensílios	11.276.390	3.978.021	7.298.369	4.869.227	
Out. Imobilizações	17.537.934	1.824.473	15.713.461	10.877.215	
Obras Em Andamento	27.335.707	—	27.335.707	3.650.030	
Totais	359.675.107	116.409.606	243.265.501	151.701.827	

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA

- NOTA 7 — Considerando o disposto no Dec. Lei 1598-77 Art. 10 modificado pelo Art. 1º do Dec. Lei 1648-78, e o disciplinamento pela instrução normativa do SRF 021, no exercício em curso foi feito o diferimento dos lucros não realizados de contratos com entidades Governamentais, devendo a tributação ocorrer no exercício de sua realização.

CAPITAL SOCIAL

- NOTA 8 — O Capital Social Integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 1979 está representado por 155.343.114 ações ordinárias e 63.656.886 ações

preferenciais todas nominativas ao valor de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada.

O Capital Social Integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 1978 era representado por 93.243.166 ações ordinárias e 38.212.834 todas nominativas ao valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada.

DIVIDENDOS

- NOTA 9 — O Dividendo mínimo obrigatório conforme disposto no estatuto é de 25% do lucro líquido do exercício após as diminuições e acréscimos legais.
- Em 31 de dezembro de 1979 o lucro líquido para determinação do dividendo é o seguinte.

Lucro Líquido do Exercício	37.715.758
Menos Apropriações:	
Reserva Legal 5%	1.885.788
	<u>35.829.970</u>

NOTA 10 — EFEITO DA CONTABILIZAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO.

Conforme prática descrita na nota 1, a Companhia contabilizou durante o exercício, a Correção Monetária das seguintes contas patrimoniais:

ATIVO PERMANENTE	
Imobilizado	109.134.120
Investimentos	1.319.340
	<u>110.453.460</u>
Depreciações	(32.367.804)
Patrimônio Líquido	<u>(105.112.943)</u>
Resultado da Correção Monetária	(27.027.287)
Ajuste de Exercícios Anteriores	4.513.632
Valor Líquido da Correção Monetária	<u>(22.513.655)</u>

Belém (PA), 31 de dezembro de 1979

LUTPHALA DE CASTRO BITAR
Diretor Presidente

RONALD COSTA BORRAJO
Diretor Superintendente

LUCIVAL AMÉLIO DE B. FERREIRA
Diretor Técnico

ANTONIO MARCOS LOUREIRO
Diretor Financeiro

REGINALDO AUGUSTO A. DE CAMPOS
Diretor de Obras

WALDEMIR BARBOSA GUIMARÃES
Contador-C.R.C. PA. 3714



Estacon Engenharia S.A.

C.G.C.(MF) 04.946.406/0001-12 • Sociedade Anônima de Capital Aberto • Registro GEMEC/RCA - 200 - 76/350.

"PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

Examinamos o BALANÇO PATRIMONIAL e as demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da "ESTAÇON ENGENHARIA S/A.", referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.979.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluí as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Anteriormente, examinamos e emitimos nosso parecer sobre as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978, incluídas para fins de comparação.

Em nossa opinião, o BALANÇO PATRIMONIAL e as demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS acima referidos, representam adequadamente a situação econômico-financeira da "ESTAÇON ENGENHARIA S/A.", correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém, 29 de fevereiro de 1980

AUDITORIA H. MATTOS S/C — Auditores Independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários — CVM — CRC. sp. 3.255 - CGC. 45.991.155/0001-75 — Credenciada no BNH conf. RC. 30/68.

Dr. Hamilton Mattos

Contador CRC. sp. 4.438

Membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da ESTAÇON ENGENHARIA S.A., abaixo assinados, tendo examinado detida e minuciosamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido, além do Parecer dos Auditores Independentes, Auditoria H. Mattos S/C — Gernec — RAI — 72/018-1-FJ, e ainda, todos os demais documentos e contas referentes ao exercício de 01.01.79 a 31.12.79, sendo-lhes também fornecidos todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os, assim, à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

Belém-Pa., 14 de março de 1980

LUTPHALA DE CASTRO BITAR RUY AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

MARIA DA GRAÇA CATEB BITAR

(Ext. Reg. n.º 1723 - Dia 26.03.80)

Juta do Tapajós, Comércio e Indústria S/A. (JUTASA)

CGC. MF. Nº 05.712.112/0001-99

AVISO AOS ACIONISTAS

Para os efeitos do art. 133 da Lei nº 6.404/76 comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na sede social situada nesta Cidade de Santarém, à avenida Tapajós, nº 1.053, o Relatório da Diretoria sobre os negócios sociais, os principais fatos administrativos e a cópia das demonstrações financeiras, documentos esses referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1979.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1980, às 10:00 (dez) horas, na sede social acima citada, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979;

2 - Fixação dos honorários da Diretoria;

3 - Outros assuntos do interesse social.

Santarém, 25 de março de 1980.

Dr. JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
Diretor-Presidente

(T. nº 6.512. Reg. nº 1.720. Dias: 26, 27, 28/03/80)

AGROPECUS Colonizadora Agrícola e Pecuária S/A.

CGC. 05.426.267/0001-69

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO:

São convidados os senhores acionistas da AGROPECUS - Colonizadora Agrícola e Pecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1980, às 15 horas, em sua sede social, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício social de 1979;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.1976.

Santana do Araguaia, 14 de março de 1980

DALVO RODRIGUES DA CUNHA

Pres. do Conselho de Administração

(T. nº 6502 - Reg. nº 1692 - Dias 26, 27 e 28.03.80)

Fazenda Riachuelo S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Fazenda Riachuelo S/A a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1980, às 9 horas, em sua sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria;

b) Eleição da Diretoria;

c) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404 de 14.12.1976.

Barreira do Campo, 14 de março de 1980.

A Diretoria

(T. nº 6504 - Reg. nº 1694 - Dias 26, 27 e 28.03.80)

CERAMA Cerâmica de Ananindeua S/A.

CGC/MF. 05.258.082/0001-92

Inscrição Estadual nº 15.077.802-3

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convidados os senhores acionistas da CERAMA - Cerâmica de Ananindeua S/A, para uma Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar na sede social da Empresa, à Rodovia BR-316-Km 16, Município de Ananindeua-Pará, às 10:00 (dez) horas do dia 03 (três) de abril do ano em curso. A ordem do dia é a seguinte:

a) Incorporação de direitos sobre Jazifas de Argila;

b) Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Ananindeua-PA, 24 de março de 1980

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1690 - Dias 26, 27 e 28.03.80)

Agro-Pecuária Cerro Verde S.A.

CGC. nº 04.989.919/0001-00

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na Rua Visconde de Souza Franco, 639, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76. Belém, 20 de março de 1980. Pelo Conselho de Administração - Walter Soares Ribas, Presidente.

(T. nº 6500 - Reg. nº 1698 - Dias 26, 27 e 28.03.80)

Nortubo S/A — Tubos e Perfilados

C.G.C. (MF) N. 04.939.971/0001 - 52
INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 15.005.955 - 8
CAPITAL AUTORIZADO Cr\$-100.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO . Cr\$- 63.903.844,00

* ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta às nove horas, na sede social da NOTURBO S/A — TUBOS E PERFILADOS situada no Km 4 da Rodovia BR 316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas desta sociedade representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de Presença de Acionistas. Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO, que convidou para secretariá-lo o Sr. RAMIRO JAYME BENTES, a quem solicitou que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal O Estado do Pará nos dias 05, 06 e 07.03.80, o que foi feito nos seguintes termos: NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS: Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às nove horas do dia 14 de março de 1980, na sede da empresa, no Km 04 da Rodovia BR 316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) — Alteração do Estatuto Social para introduzir o dividendo obrigatório aos acionistas em valor não inferior a vinte e cinco por cento do lucro líquido, nos termos do artigo 202 da Lei n. 6.404 de 15.12.76 - b) Autorização para que a Diretoria Executiva da empresa, assine contrato de empréstimo com o Banco da Amazônia S/A e ou Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), dando em garantia os bens imóveis da empresa suas máquinas, equipamentos e instalações. c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade. Ananindeua Pa. 04 de março de 1980. JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO. Presidente do Conselho de Administração. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou em pauta o item A do referido Edital, sendo apreciada a proposta do Conselho de Administração, que aprovada por unanimidade, introduziu no Artigo 5º do Estatuto Social da empresa, o Parágrafo Décimo Oitavo nos seguintes termos: "Artigo 5º - Parágrafo Décimo Oitavo. A sociedade destinará aos acionistas, como dividendo obrigatório, valor não inferior à vinte e cinco por cento (25%) do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 202 da Lei n. 6404 de 15.12.76". Em sequência, apreciado o item B do Edital foi aprovado, também por unanimidade, autorização para que a Diretoria Executiva possa assinar contrato de empréstimo, no valor de 54.994,96 ORTN'S, com o Banco da Amazônia S/A e ou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

(BNDE), dando em garantia os bens imóveis da empresa, suas máquinas, equipamentos e instalações. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quizesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio a qual reiniciados os trabalhos foi lida e aprovada por unanimidade. Ananindeua Pa. 14 de março de 1980.

RAMIRO JAYME BENTES
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 19.03.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 277-80, a 1ª via da presente Ata de Nortubo S/A — Tubos e Perfilados.

Belém, 19 de março de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

* Republicada por ter saído com incorreção no "D.O" nº 24.227, de 21.03.80.

(T. n. 6457 - Reg. n. 1599)

Tubos Plásticos da Amazônia S/A - Tuplama

C.G.C. (MF) nº 04.934.220/0001-43

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.005.956-6
CAPITAL INTEGRALIZADO:..... Cr\$ 9.298.589,00
CAPITAL AUTORIZADO:..... Cr\$ 18.000.000,00

*ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

As quinze horas do dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de Tubos Plásticos da Amazônia S/A - TUPLAMA, tendo comparecido mais de dois terços de seu controle acionário. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Roberto Chidiquimo, que convidou para secretariá-lo o Sr. Ramiro Jayme Bentes, a quem solicitou que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 16, 21 e 22/2/80 e no jornal "O Estado do Pará", nos dias 16, 17 e 19/02/80, o que foi feito nos seguintes termos: Tubos Plásticos da Amazônia S/A - Tuplama. Assembléia Geral Ordinária. Convocação. Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 15:00 horas do dia 28 de fevereiro de 1980, na sede da empresa no Km 2,5 da Rodovia BR-316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.79. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Ananindeua - Pa: 16 de

fevereiro de 1980. José Roberto Chidiquimo. Presidente do Conselho de Administração. Passando ao item "A" do referido edital o presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Lucros Acumulados, Demonstração de Origens e Aplicações dos Recursos relativos ao exercício de 1979, publicados no Diário Oficial nº 24.193 de 31 de janeiro de 1980. Após a leitura, o senhor presidente colocou em apreciação os mencionados documentos que foram aprovados por unanimidade. Passando ao item "B". Outros assuntos de interesse da sociedade: 1º - Foi feita a distribuição de reservas da correção monetária do capital de acordo com a Legislação em vigor, segundo proposta do Conselho de Administração com o saldo de Cr\$ 4.645.387,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros) da seguinte maneira: Cr\$ 2.469.083,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e oitenta e três cruzeiros) equivalente a 53,15% em ações ordinárias; Cr\$ 2.158.346,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros) equivalente a 46,46% em ações preferenciais classe "B" e Cr\$ 17.958,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros) equivalente a 0,39% em ações preferenciais classe "C", passando o Capital Integralizado de Cr\$ 9.298.589,00 (nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros) para Cr\$ 13.943.976,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros). 2º - Remuneração dos membros do Conselho de Administração a partir do mês de janeiro, que passou a ser o seguinte: Presidente Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), demais membros Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros). Em seguida, foi fixada a remuneração do Diretor Presidente para o exercício de 1980 em Cr\$ 50.400,00 (cincoenta mil e quatrocentos cruzeiros) mensais. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra o senhor Presidente determinou a lavratura da presente Ata, no livro próprio, onde depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

RAMIRO JAYME BENTES
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 20.03.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 286/80, a 1ª via da presente Ata de Tubos Plásticos da Amazônia S/A - Tuplama.

Belém, 20 de março de 1980.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

* Republicada por ter saído com incorreção no "D.O." nº 24.228 de 22.03.80.

(Ext. Reg. nº 1635)

Agropastoril e Industrial de Madeiras S/A.

C.G.C. 05.427.554/0001-93

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Agropastoril e Industrial de Madeiras S/A a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no próximo dia 30 de abril de 1980, às 15 horas, respectivamente, em sua sede social, em Concelção do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração das Contas de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social de 1979;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.
EXTRAORDINÁRIA

a) Proposta para aumento do Capital Autorizado;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 nº 6404, de 15.12.1976.

Concelção do Araguaia, 14 de março de 1980

DALVO RODRIGUES DA CUNHA

Pres. do Conselho de Administração

(T. nº 6501 - Peg. nº 1693 - Dias 26, 27 e 28.03.80)

Fazenda Nova Viena S.A.

CGC. 04.947.065

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Fazenda Nova Viena S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social da Empresa, na Travessa Quintino Bocayuva, nº 1.686, nesta cidade, no dia 30 (trinta) de abril de 1980, às 10,00 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979;

2. Eleição do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

3. Fixação da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 24 de março de 1980

FERRUCCIO ARRI

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1662 - Dias 25, 26 e 27.03.80)

Agropecuária Arco-Iris S/A

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1980, às 10 horas, em sua sede social, na Av. Presidente Vargas, 197, CJ. 201, nesta capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I — Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1979;

II — Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;

III — Fixação dos honorários da diretoria e do Conselho de Administração.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I — Elevação do capital social autorizado mediante capitalização do valor referente à correção monetária do capital social realizado e consequente modificação do art. 4º do estatuto social;

II — Reajustamento do valor nominal das ações da sociedade. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133, da lei nº 6404, de 15/12/1976.

Belém, 04 de março de 1980.

ANDRÉ MORON FILHO

Pres. do Cons. Administração

Diretor Superintendente

(T. nº 6496 - Reg. nº 1678 — Dia: 26, 27 e 28/03/80)

Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará - CDI/Pará

CGC-MF 05.416.839/0001-29

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social, convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará — CDI/PARA, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de abril de 1980, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN, sita na Avenida Nazaré, nº 871, nesta cidade, para apreciação e deliberação do seguinte:

a) Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor, referentes ao exercício de 1979, e Relatório do Conselho de Administração;

b) Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1980, e fixação de seus honorários;

c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração;

d) Fixação dos honorários e representação mensal da Diretoria Executiva;

e) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, e sua capitalização, e consequente alteração dos artigos 7º e 8º dos Estatutos Sociais;

f) Assuntos de interesse social.

Belém, 25 de março de 1980.

Visto:

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1679 - Dias: 26, 27 e 28/03/80)

Fartura Agro Industrial S.A.

CGC. MF. 05.427.747/0001-02

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento à sede social, na Fazenda São João, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 03 de abril de 1980, às 10:00 horas, a fim de reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, para apreciação e deliberação sobre:

a) Aumento do capital social de Cr\$ 58.855.161,92 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e um cruzeiros e noventa e dois centavos) para Cr\$ 61.905.161,92 (sessenta e um milhões, novecentos e cinco mil, cento e sessenta e um cruzeiros e noventa e dois centavos), mediante a subscrição de 2.500.000 ações preferenciais Classe "C" pelo Fundo de Investimentos da Amazônia, e, consequente alteração estatutária;

b) Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia, 20 de março de 1980

WILSON LEMOS DE MORAES

Diretor Presidente

(T. nº 6495 - Reg. nº 1673 - Dias 25, 26 e 27.03.80)

Companhia Tropical Hotel Santarém

CGC/MF nº 04.537.395/0001-17

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à Av. Mendonça Furtado nº 4.120, na cidade de Santarém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979.

Santarém, 24 de março de 1980

ANTONIO CARLOS PESTANA FILHO

Presidente do Conselho

de Administração

(T. nº 6446. Reg. nº 1503 - Dias: 26, 27 e 28.03.80)

Companhia Têxtil de Castanhal

CGC/Nº 05389812/0001-94
CAPITAL SOCIAL REGISTRADO Cr\$
115.132.451,00

Ficam convocados por este Edital os Senhores Acionistas da Companhia Têxtil de Castanhal, para uma Assembléia Geral extraordinária, no próximo dia 30 de março em 1ª convocação, ou ainda no dia 05 de abril em 2ª convocação, às 10:00 horas, na sede social da empresa, à Av. Presidente Vargas, nº 4.267 - Castanhal, Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte matéria:

1) Mudança de endereço da filial de Oriximiná e Manacapuru

2) O que ocorrer.

Castanhal-Pará, 21 de março de 1980

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1620 - Dias 22, 25 e 26.03.80)

PRIMAR S.A. Produtos Industrializados do Mar

CGC. nº 04.936.217/0001-69
COMUNICADO

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, sito à Rodovia Arthur Bernardes Km 15 (Icoaraci), nesta Cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979.

Belém (Pa), 20 de março de 1980

a) Diretoria

F. JORGE G. DUBUS

Diretor

HAROLDO A. SANTOS

Procurador

(T. nº 6484 - Reg. nº 1638 - Dias 22, 25 e 26.03.80)

Banco do Estado do Pará S.A.

Companhia Aberta

CGC. 04.913.711/0001-08
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas do Banco do Estado do Pará S.A., para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 10:00 horas do dia 31 de março de 1980, no 4º andar

do seu Edifício-Sede à Travessa Padre Prudêncio nº 154, constante da seguinte pauta:

1 - Homologação do aumento de capital deste Banco, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 12.12.79;

2 - Alteração dos Estatutos Sociais, artigo 5º, e

3 - O que ocorrer.

Belém (PA), 21 de março de 1980

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Presidente

AFFONSO GADELHA SIMAS

Vice Presidente

EDGARD OLYNTHO CONTENTE

Membro

(Ext. Reg. nº 1633 - Dias 22, 25 e 26.03.80)

Banco do Estado do Pará S.A.

Companhia Aberta

CGC. 04.913.711/0001-08
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas do Banco do Estado do Pará S.A. para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar no 4º andar do Edifício-Sede do Estabelecimento, sito na Trav. Padre Prudêncio nº 154, no dia 31 de março de 1980, às 11:00 horas, com a seguinte pauta:

1 - Apreciação do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Sociedade, relativos ao exercício de 1979;

2 - Destinação do lucro líquido do exercício de 1979, distribuição e pagamento de dividendos;

3 - Capitalização da reserva resultante da correção monetária do Capital Realizado, no montante de Cr\$ 80.538.286,80 (oitenta milhões quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), em obediência ao disposto no inciso I do artigo 166, artigo 167 e parágrafo 2º do artigo 182, da Lei nº 6.404, de 15.12.76 e consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais;

4 - Eleição do Conselho Fiscal;

5 - Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e da remuneração dos Membros do Conselho Fiscal;

6 - Fixação de verbas para donativos; e

7 - O que ocorrer.

Belém (Pa), 21 de março de 1980

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Presidente

AFFONSO GADELHA SIMAS

Vice Presidente

EDGARD OLYNTHO CONTENTE

Membro

(Ext. Reg. nº 1632 - Dias 22, 25 e 26.03.80)

Gaipara Agro Industrial S/A.

CGC. nº 04.835.294/0001-22

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Trav. FEB nº 127, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.76.

Belém, 24 de março de 1980

A DIRETORIA

MASSAO YAMAMOTO

Dir. Presidente

(T. nº 6490 - Reg. nº 1659 - Dias 25, 26 e 27.03.80)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Slaviero da Amazônia

S/A. - Indl. e Coml.

CGCMF: 04821427/0001-01

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas de SLAVIERO DA AMAZÔNIA S/A. - Indl. e Coml., que os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979, encontram-se à disposição na sede da Sociedade, à Av. Conselheiro Furtado, nº 585, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém (PA.), 24 de março de 1980

WALDOMIRO SLAVIERO

Diretor

(Ext. Reg. nº 1674 - Dias: 25, 26 e 27.03.80)

Rendeiro, Gelo e Frigoríficos S.A.

CGC. 04.905.345/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição de V. Sas., na sede da firma, à rua Avertano Rocha nº 228, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76.

Belém, 19 de março de 1980

Ass.) A Diretoria

(T. nº 6475 - Reg. nº 1598 - Dias: 22, 25 e 26.3.80)

Nunes — Cunha Ferragens S/A

CGC-64.897.369/0001-08

Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa Empresa que se encontram à sua disposição em nossa sede, à Rua 15 de Novembro, nº 25, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.1976, referentes ao exercício de 1979.

Belém, 20 de março de 1980

ANTONIO CARLOS RAMOS NUNES

Diretor

(Ext. Reg. nº 1649. Dias: 22, 25 e 26/03/80)

Amazonas Indústrias Alimentícias S.A. "AMASA"

CGC. Nº 05.574.041/0001-05

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os acionistas da Amazonas Indústrias Alimentícios S.A. - "AMASA", para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar às 10,00 horas do dia 30 de abril do ano e, curso, na sede social, sita na Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, Distrito de Icoaraci, neste município a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame do relatório da diretoria e das demonstrações financeiras, pertinentes ao exercício social encerrado em 31.12.1979;

b) Capitalização da Correção monetária do capital social, e;

c) Assuntos correlatos e de interesse social.

Belém, 06 de março de 1980

TETSUZO HAYAKAWA

Diretor Presidente

AVISO AOS ACIONISTAS

Conforme dispõe o artigo 133 da Lei nº 6404, de 15.12.76, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, sita na Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, Distrito de Icoaraci, neste município, cópias do relatório da diretoria e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1979.

Belém, 06 de março de 1980

TETSUZO HAYAKAWA

Diretor Presidente

(T. nº 6477 - Reg. nº 1604 - Dias 22, 25 e 26.3.80)

GELAR S/A - Industrias Alimentícias

CGC. - 05.920.633/0001-79

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da GELAR S/A - Indústrias Alimentícias, para reunirem-se na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos, 3253, nesta Cidade, no dia 15 de abril de 1980, às 7:30 horas em Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1. Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e

Balanço concernentes ao exercício encerrado em 31.12.79;

2. Correção Monetária do Capital Social;
3. Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
4. Fixação dos Honorários da Diretoria
5. O que ocorrer.

Belém, 15 de março de 1980.

ORLANDO HONCI HABER

Diretor Superintendente e Financeiro
(Ext. Reg. nº 1646 - Dias: 22, 25 e 26.03.80)

Tracajá Agro Pecuária S/A.

C.G.C. Nº 04.990.990/0001—03

— C O N V O C A Ç Ã O —

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TRACAJÁ AGRO PECUÁRIA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente no próximo dia 22/04/80, às 10:00 horas em sua sede social, na Rua 15 de Novembro, 226 — Conj. 1401, em Belém, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Exame, discussão e votação do relatório dos administradores, balanço patrimonial e demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.79;
- b) — Destinação do resultado do exercício e aprovação da correção da expressão monetária do capital;
- c) — Eleição dos membros do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal, suas remunerações, bem como da Diretoria;
- d) — Outros assuntos de interesse social.

AVISO: Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Belém, 14 de março de 1980.

FRANCISCO D'IPPOLITO

Conselheiro

(T. Nº 6469 - Reg. Nº 1586 - Dias 21, 22 e 26.03.80)

Indústrias Nova América Sociedade Anônima - INASA

C.G.C. — 04.908.026/0001 - 93

EDITAL

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da empresa, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404 de 15.12.76, referentes ao exercício de 1979.

Belém, 21 de março de 1980

A DIRETORIA

(T. n. 6492 - Reg. n. 1665 - Dias 25, 26 e 27.03.80)

CONFAP - Companhia Nova Fronteira Agro-Pecuária

C.G.C.M.F. nº 04.965.992/0001-42

A V I S O

Comunicamos aos senhores acionistas da CONFAP - COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGRO-PECUÁRIA, que encontram-se à sua disposição, na sede social desta sociedade, à Rua Brás de Aguiar, nº 466, conjunto 1.001, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Belém - Pa, 20 de março de 1980.

ABRAHAM KASINSKI

Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 6.513. Reg. nº 1.722. Dias: 26, 27, 28/03/80)

Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S/A. "J O N A S A"

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os senhores Acionistas desta sociedade anônima, para uma Assembléia Geral Conjunta Ordinária e Extraordinária, que terão lugar na sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro nº 161, nesta cidade, no dia 30 de abril do corrente ano às 17:00 horas. A Assembléia Geral Extraordinária terá início logo após o encerramento da Assembléia Geral Ordinária e as ordens do dia serão as seguintes:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referente ao Exercício findo em 31.12.79.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Aumento do Capital Social mediante incorporação de Correção Monetária do Capital, Reservas e Lucros.

- b) Alteração dos Estatutos Sociais.
- c) Outros assuntos de interesse social.

Belém - Pa., 24 de março de 1980.

a) FRANCISCO JOAQUIM FONSECA
Diretor-Presidente

(T. nº 6.511. Reg. nº 1.721. Dias: 26, 27, 28/03/80)

Vale do Capim Agro Industrial S.A.

Leite Pará

C.G.C. 05.511.340/0001-09
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas da Vale do Capim Agro Industrial S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1980, às 9 (nove) horas, na sede social à Fazenda Vale do Capim, Município de Irituia, Estado do Pará, para a seguinte ordem do dia:

a) — tomar conhecimento do relatório e examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1979;

b) — fixar a remuneração da Diretoria;

c) — aprovar a correção da expressão monetária do capital, e na forma do art. 167, da Lei 6.404/76, capitalizá-la com a consequente alteração dos Estatutos;

d) — assuntos de ordem geral.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979

Fazenda Vale do Capim, 29 de fevereiro de 1980.

JOSE CARLOS VILELA DE ANDRADE

Diretor

(T. nº 6510. Reg. nº 1712. Dias: 26, 27 e 28.03.80)

Norte Hotelaria S/A.

BELÉM - PARÁ - CGCMF 05.441.787/0001-40

Ata da Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão de

5.000.000 ações preferenciais Classe "A" dentro dos limites da sociedade.

Aos 18 dias do mês de março de mil novecentos e oitenta (1980), às dez (10) horas, na sede social, sita à Av. Gov. José Malcher, nº 485, nesta cidade, de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da NORTE HOTELARIA S/A., presentes os Senhores Conselheiros, Dr. Carlos Augusto Horário Freire, Presidente, Lúcia Maria de Assis Mello, Conselheira e Maria dos Anjos Acatauassú Freire, Conselheira. Abrindo a sessão o Dr. Carlos Augusto Horário Freire, Presidente do Conselho, convidou a mim Maria dos Anjos Acatauassú Freire, para secretariar os trabalhos, conforme determina os Estatutos Sociais. Aceita esta incumbência declarou o Senhor Presidente que o motivo da reunião era deliberar sobre a emissão e colocação de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais classe "A", dentro dos limites do capital autorizado, representando a mencionada emissão o volume monetário de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00) e que a referida emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei 1.376 de 12.12.74, sendo autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM através do ofício GS nº 00853/80 de 10.03.80, e sob as condições fixadas no referido ofício, cujas cópias são anexadas a presente. Finalizando o Senhor Presidente informou que a posição do capital da sociedade sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

Ações Natureza	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Capital A Subscrever
Ordinárias	43.000.000,00	38.910.433,00	38.910.433,00	4.089.567,00
Pref. "A"	35.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00	16.000.000,00
Pref. "B"	7.000.000,00	2.849.567,00	2.849.567,00	4.150.433,00
Totais	85.000.000,00	60.760.000,00	60.760.000,00	24.240.000,00

Face ao exposto, em obediência aos termos da lei e dos Estatutos Sociais o Senhor Presidente propôs que a diretoria fizesse a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais classe "A", ficando desde já autorizada a sua subscrição nos termos previstos no ofício GS nº 00853 de 10.03.80, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a Diretoria que tomasse as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário a obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto

ao Banco da Amazônia S/A. - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada em reunião e integralizou o seu valor através a efetivação de depósito no valor total em conta vinculada, na sua agência de Belém, conforme solicitação dessa empresa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no Livro Próprio de Atas das Reuniões do Conselho

de Administração. Reaberta a sessão foi esta lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas pelo Presidente e Secretária da referida reunião, para efeito de arquivamento. (aa) Carlos Augusto Horácio Freire, Lúcia Maria de Assis Mello, Maria dos Anjos Acatauassú Freire. Confere com original lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o número 01.

CARLOS AUGUSTO HORÁCIO FREIRE

Presidente

MARIA DOS ANJOS ACATAUASSÚ FREIRE

Secretária

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 20.03.80, foi arquivada nesta

Norte Hotelaria S/A.

C.G.C.M.F. 05.441.787/0001-40

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$-85.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$-60.760.000,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA	Cr\$- 5.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$-19.240.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais nominativas classe "A", do valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro), cada uma totalizando a importância de Cr\$-5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376/74 de 12.12.74, cuja emissão está dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 18.03.80, de acordo com as determinações estatutárias.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM CGCMF 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 BELEM — PARA	1980	5.000.000	Cr\$-5.000.000,00

Belém, 18 de março de 1980.

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA.

ORION KLAUTAU

Diretor Administrativo

LUÍS E. P. LOBÃO

Coordenador

EMPRESA

CARLOS AUGUSTO HORÁCIO FREIRE

Diretor Administrativo - CIC - 000.543.802-00

ARTHUR DOS SANTOS MELLO

Diretor Financeiro - CIC - 000.543.722-91

NELSON BRITO CARDOSO

Contador - CRC-Pa-2147 - CIC - 002.238.402-20

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 20.03.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 284-80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Norte Hotelaria S/A.

Belém, 20 de março de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do

Estado do Pará

JUCEPA, sob o nº 284-80, a 1ª via da presente Ata de Norte Hotelaria S/A.

Belém, 20 de março de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do

Estado do Pará

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Belém, Pará, 20 de março de 1980.

RAIMUNDO P. DAMASCENO

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Belém, Pará, 20 de março de 1980.

RAIMUNDO P. DAMASCENO

Escrevente Autorizado

(T. nº 6.498. Reg. nº 1.688. Dia: 26.03.80)

Companhia Agro Pecuária do Pará

CGC Nº 04.941.795/0001-93

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Av. Presidente Vargas nº 121 — 1º andar — salas 1, 2 e 3, nesta capital — Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979.

Belém, 18 de março de 1980.

FRANCIS LANSDALE HERBERT

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1713. Dias: 26, 27 e 28.03.80)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN -

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SEPLAN Nº 004/80 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM)**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE e a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Salinópolis, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Eng.º DARIO PALHA FREIRE, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 004/80 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), com embasamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- As Cláusulas Terceira e Quarta do Convênio em seu teor original, passam a ter a seguinte redação:

"Cláusula Terceira" - Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN repassará à PREFEITURA, a fundo perdido, a quantia de Cr\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros), com recursos disponíveis na conta nº 181.482-6-FUNDEPARÁ.

"Cláusula Quarta" - A despesa em que importa a execução do presente Convênio, no valor de Cr\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Cr\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros) - Órgão - 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária - 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função - 03 - Administração e Planejamento; Programa - 40 - Programas Integrados - Subprograma - 183 - Programação Especial; Projeto - 1.091 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais, Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais; 3214.00 - Contribuições a Fundos - Cr\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil cruzeiros); 4313.00 - Contribuições a Fundos - Cr\$... 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil cruzeiros).

CLÁUSULA SEGUNDA

- O "Plano de Aplicação" integrante da peça original do Convênio, passa a ser o seguinte:

PLANO DE APLICAÇÃO

3000 - DESPESAS CORRENTES
3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3220 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

3223 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS Cr\$ 504.000,00

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4300 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4320 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

4323 - TRANSFERÊNCIAS A

MUNICÍPIOS Cr\$ 216.000,00

- Recursos destinados ao atendimento de despesas com as atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Salinópolis.

TOTAL Cr\$ 720.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 30 de abril de 1980, retroagindo nos seus efeitos a 1º de março de 1980.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio original, revogadas as disposições em contrário.

E por estarem assim justas e avençadas, as partes firmam o presente Instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito na presença das testemunhas abaixo:

Belém, 21 de março de 1980

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
DARIO PALHA FREIRE
Prefeito Municipal da Estância
Hidromineral de Salinópolis

TESTEMUNHAS:

Maria Helena dos Santos Pinheiro
Maria de Fátima Monteiro de Carvalho

(Ext. Reg. nº 1680 - Dia: 26.03.80)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 008/79-FUNDEPARÁ/ FUNDO METROPOLITANO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, doravante denominada ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, neste ato representado por seu Diretor Geral Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA, com a interveniência da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, doravante denominada CODEM, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. JOÃO FRU-

TUOSO DANTAS FILHO, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 008/79 - FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO, com embasamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio acima mencionado, até o dia 31 de maio de 1980, a fim de permitir a continuação da execução do "Projeto de Reconhecimento dos Recursos Naturais da Região Metropolitana de Belém", conforme Plano de Aplicação e Cronograma de Aplicação anexos a este Instrumento, que passam a fazer parte integrante do Convênio original, independente de transcrição.

"Parágrafo Único" - O presente Termo Aditivo, retroagirá nos seus efeitos a 1º de janeiro de 1980.

CLÁUSULA SEGUNDA

- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original.

ANEXO AO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 008/79 (FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO)

PLANO DE APLICAÇÃO

3000 - DESPESAS	
CORRENTES	Cr\$ 535.417,00
3100 - DESPESAS	
DE CUSTEIO	Cr\$ 535.417,00
3110 - PESSOAL	Cr\$ 368.368,50

E por estarem justas e avençadas, as partes convenientes assinam o presente Instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 21 de março de 1980

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Diretor Geral do Instituto do
Desenvolvimento Econômico-Social
do Pará

JOÃO FRUTUOSO DANTAS FILHO
Diretor Presidente da Companhia
de Desenvolvimento e Administração
da Área Metropolitana de Belém

TESTEMUNHAS:

Maria Helena dos Santos Pinheiro
Sophia Chie Horiguchi

3120 - MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 129.913,10
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	Cr\$ 37.135,40
- Recursos destinados a atender parte das despesas do projeto "Reconhecimento dos Recursos Naturais da Região Metropolitana de Belém".	
TOTAL	Cr\$ 535.417,00

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	APLICADO	A APLICAR	TOTAL
Pessoal	313.067,72	55.300,78	368.368,50
Material de Consumo	116.913,10	13.000,00	129.913,10
Serviços de Terceiros e Encargos	26.632,40	10.503,00	37.135,40
TOTAL	456.613,22	78.803,78	535.417,00

(Ext. Reg. nº 1681 - Dia: 26.03.80)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 079/79 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE e a Prefeitura Municipal de Itupiranga, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO BRASIL MONTEIRO, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 079/79-FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), com embasamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do Convênio em seu teor original, passam a ter a seguinte redação:

"Cláusula Terceira" - Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN repassará à PREFEITURA, a fundo perdido, a quantia de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), com recursos disponíveis na conta nº.. 181.482-6-FUNDEPARÁ.

"Cláusula Quarta" - A despesa em que importa a execução do presente Convênio, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) - Órgão - 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária - 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função - 03 - Administração e Planejamento; Programa - 10 - Ciência e Tecnologia; Subprograma - 183 - Programação Especial; Projeto - 1.082 - Programação a Cargo dos Recursos do Imposto Único Sobre Minerais; 4313.00 - Contribuições a Fundos.

- Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) - Órgão - 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária - 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função - 03 - Administração e Planejamento; Programa - 40 - Programas Integrados - Subprograma - 183 - Programação Especial; Projeto - 1.091 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais, Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais; 4313.00 - Contribuições a Fundos.

"Cláusula Quinta" - O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1980.

CLAUSULA SEGUNDA - O "Plano de Aplicação" integrante da peça original do Convênio, passa a ser o seguinte:

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 - DESPESAS DE CAPITAL Cr\$ 600.000,00
4100 - INVESTIMENTOS Cr\$ 600.000,00
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES Cr\$ 600.000,00
- Recursos destinados ao atendimento das despesas com o projeto "Am-

pliação da Escola de 1º Grau Maria Irany Rodrigues da Silva", no Povoador de Nova Ipixuna, no Município de Itupiranga.

TOTAL Cr\$ 600.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio original, revogadas as disposições em contrário.

E por estarem assim justas e avençadas, as partes firmam o presente Instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 21 de março de 1980

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BRASIL MONTEIRO
Prefeito Municipal de Itupiranga

TESTEMUNHAS:

Maria Helena dos Santos Pinheiro
Maria de Fátima Monteiro de Carvalho

(Ext. Reg. nº 1682 - Dia: 26.03.80)



IAPAS/INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Agência da Previdência Social em Macapá

AVISO DE ALIENAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/80

1 - A Agência da Previdência Social em Macapá, Território Federal do Amapá, faz público, a quem interessar possa, pessoas ou firmas, que estará recebendo propostas até às 10 horas do dia 26

de abril de 1980, para venda de máquinas de escrever e mobiliários de escritório.

2 - O Edital da concorrência, contendo as condições de habilitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Gabinete do Agente de Previdência Social em Macapá-AP, sito à Rua General Rondon nº 1039, no horário de 08:00 às 12:00 horas, onde, também, serão prestados maiores esclarecimentos.

Macapá (AP), 26 de março de 1980

(Ext. Reg. nº 1696 - Dia 26.03.80)

Clube de Mães da Estância Hidromineral de Salinópolis

Resumo dos Estatutos, reformados do Clube de Mães da Estância Hidromineral de Salinópolis, aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 6 de janeiro de 1979.

Denominação: Clube de Mães da Estância Hidromineral de Salinópolis.

Fundo Social: É constituído de mensalidades, doações, etc. Assim como poderá ser mantido por subvenções Federal, Estadual e Municipal.

Fins: Tem por finalidade de promover cursos, execução de trabalhos manuais, ajuda à comunidade e resolver problemas comunitários.

Sede: Cidade de Salinópolis, Estado do Pará.

Data da Fundação: 25 de Maio de 1955.

Duração: Tempo indeterminado.

Administração e Representação: A Diretoria.

Prazo do Mandato da Diretoria: 2 anos.

Responsabilidade: As associadas não respondem pelos encargos da Entidade.

Dissolução: Em caso de dissolução social, os bens remanescentes serão destinados a outra entidade social particular congênere dentro do Território Nacional, registrada no Conselho Nacional de Serviços Sociais.

Diretoria: Presidente: Ana Clara Correa Santa Brígida, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, residente a Trav. Pariquis, 183, Salinópolis.

1ª Secretária: Maria Ruth dos Santos, brasileira, solteira, professora.

1ª Tesoureira: Julietta Souza de Santa Brígida, brasileira, casada, professora.

Belém, 21 de março de 1980

ANA CLARA CORREA SANTA BRIGIDA

Presidente

(T. nº 6499 - Reg. nº 1689 - Dia 26.03.80)

Clube de Mães Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - (CMNSPS)

E S T A T U T O S

Artigo 1º - Aos 14 dias do mês de maio de 1967, nesta cidade de Capanema, do Estado do Pará, fica fundado o CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, com sede no Salão Paroquial, na Praça da Igreja Matriz de Capanema.

Artigo 2º - O Clube de Mães tem por finalidade promover o desenvolvimento das mães e filhas na educação integral, moral, social, religiosa.

Artigo 3º - Só serão admitidos como sócias, mães casadas ou não que gozem de boa reputação, não havendo discriminação de cor, idade, religião, situação financeira ou diferença de pensamento.

Parágrafo Único - Em casos excepcionais para recusa ou admissão de sócias que fujam às condições acima estipuladas, cabe à diretoria deliberar a respeito.

Artigo 4º - A associada ficará após a matrícula com a obrigação as reuniões mensais do clube.

Parágrafo Único - Em caso de falta, a associada ficará na obrigação de justificar a diretoria antecipadamente.

Artigo 5º - A associada deverá contribuir em moeda corrente do país, com o mínimo estipulado pela diretoria e conjunto com todas as associadas, quantia que será aplicada integralmente em benefício do clube.

Parágrafo Único - É reservado à diretoria deliberar os casos excepcionais decidindo o que melhor lhe parecer em cada caso.

Artigo 6º - As associadas quites com suas mensalidades, e que frequentem assiduamente as reuniões ficarão com o direito, a aprendizagem gratuita de artes femininas em geral que serão ministrados no clube.

Artigo 7º - No Clube funciona as seguintes artes:

Corte e Costura, Arte Culinária, Bordado a mão, Bordado à máquina, crochê, Pintura, Cerâmicas em Cipó, Datilografia, Artesanato, Tricô, Flores e outros.

Artigo 8º - O Clube terá sua diretoria própria que será composta de: Presidente, Vice-Presidente.

Secretária, 2a. Secretária.

Tesoureira, 2a. Tesoureira

Artigo 9º - A diretoria será eleita por assembléia geral através de escrutínio secreto ou aclamação, ficando sua gestão pelo espaço de 1 (um) ano podendo seus membros serem reeleitos uma vez.

Artigo 10º - A presidenta ficará encarregada da direção geral do Clube e promoverá em combinação com a orientadora e demais membros da diretoria.

Artigo 11 - A vice-presidenta ajudará nos seus entendimentos e a substituirá nos seus impedimentos.

Artigo 12 - A Secretária se encarregará da preparação das Atas, relatórios, chamadas, correspondências, assim como manter a secretaria, organizada e dos provimentos as reivindicações dos sócios para a reunião da diretoria.

Parágrafo Único - A Secretária deverá providenciar uma chamada nominal das sócias em cada reunião.

Artigo 13 - A Tesoureira ficará encarregada do numerário do clube, receberá as mensalidades das associadas, fornecerá o recibo, movimentará a conta do Clube no Banco em conjunto com a presidenta com o visto da orientadora.

Parágrafo Único - A Tesoureira ficará obrigada a manter constantemente contabilizado em livro caixa especial e estado financeiro do Clube e disto prestará conta mensalmente.

Artigo 14 - A reforma, alteração ou acréscimo a estes estatutos será feito pela diretoria em conjunto com a aprovação da maioria absoluta da Assembléia Geral.

Artigo 15 - O CLUBE DAS MÃES NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, não remunerará os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções; não distribui dividendos emprega superavit, eventualmente verificado em seus exercícios financeiros na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades.

Parágrafo Único - O Clube é de duração indeterminada e só poderá extinguir-se por determinação da autoridade mais elevada da Paróquia, responsável pela entidade. Os bens da entidade que se extinguirem serão revertidos em obras sociais filantrópicas da mesma Paróquia.

Aprovado em sessão da Assembléia Geral do Dia 14 do mês de maio de 1967.

Capanema-Pa, 14 de Maio de 1967.

DIOMAR CARNEIRO DE SOUSA

Presidenta

BENEDITA CAMPELO

Tesoureira

CLAUDINA DE JESUS DAMASCENO

Secretária

CARTÓRIO BUARQUE

2º Ofício

Reconheço as firmas supra assinaladas (três).

Em testemunho B.V. da verdade.
Capanema-Pa, 28 de janeiro de 1980.
GERUSA BUARQUE DE VASCONCELOS
Tabeliã

Registrado hoje sob nº 113 no livro B-2
folhas 89, no dia 28 de janeiro de 1980.
Capanema, 28 de janeiro de 1980.
Gerusa BUARQUE DE VASCONCELOS
Oficial

CARTÓRIO BUARQUE
2º Ofício de Notas

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o original, que me foi
exibido nesta data pelo qual autentico esta via.

Em sinal G.B.V. da verdade.
Capanema-Pa, 29 de janeiro de 1980.
GERUSA BUARQUE DE VASCONCELOS
Tabeliã
(G. Reg. nº 760 - Dia: 26.03.80)

Secretaria de Estado de Agricultura

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/80
AVISO

A Comissão de Licitação de Preços da Secretaria de Estado de Agricultura, designada pela Portaria nº 109/80, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, na sala onde funciona a Divisão de Material, à Trav. do Chaco nº 2232, o Edital de Tomada de Preços nº 09/80, para aquisição de equipamentos, objetivando o aparelhamento do Laboratório de Química e Tecnologia do Projeto Infra - Estrutura de Apoio às Culturas Produtoras de Óleos Essenciais, com recebimento e abertura das propostas às 17:00 horas do dia 02.04.80.

Belém, 20 de março de 1980

Engº Agrº **JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO**

VISTO:

Engº Agrº **ITALO CLAUDIO FALESI**
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 1686 - Dia 26.03.80)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

**PORTARIA Nº 183 — DE 24 DE MARÇO
DE 1980**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 04504/76, em que figura como interessada a Companhia Agro-Pecuária do Rio Acará, tendo como objeto o pedido de demarcação de terras;

R E S O L V E:

I — DESIGNAR a empresa Companhia de Mecanização da Amazônia (C.M.A.), com sede nesta Capital, devidamente credenciada neste Órgão, para proceder a demarcação do lote de terras situado no município de Acará, no lugar denominado "Trindade" à margem esquerda do Rio Mirity-Pitanga, objeto do Título de Posse expedido em nome de Albino da Cunha Gonçalves, com área de duzentas braças de frente pouco mais ou menos, e fundos competentes com roças de mandioca e muitas benfeitorias, em 10 de julho de 1893.

II — RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada, se processe com estrita observância ao disposto no art. 2º da Lei nº 4.835, de 03 de maio de 1979, no que se refere ao limite máximo para legitimação, ou seja 3.000 ha, resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes no lote demarcando.

III — RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de Vistoria e fiscalização, observe rigorosamente o cumprimento das determinações contantes na presente Portaria.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 1703 — Dia: 26/03/80)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

**ORDEM DE SERVIÇO/ITERPA/GFC/CG/Nº 0025
DE 20 DE MARÇO DE 1980**

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central — ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0099, de 04.04.79, publicada no D.O.E. de 07.04.79, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 097/78-GFC/ITERPA, em que figura como interessada Marcionilla de Almeida Sacramento, tendo como objeto o pedido de Reconhecimento de Ocupação.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Engº Agrimensor Jurandy José de Souza, portador do CREA nº 4.933-D-3ª Região, devidamente credenciado nesta Autarquia, para proceder a medição e discriminação de um lote de terras situado no Município de Igarapé-Miri, Gleba Mocajutuba, referente ao processo acima mencionado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ELIEL GOMES DA SILVA

Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 1703 — Dia: 26/03/80)

Imprensa Oficial do Estado

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/80

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Autarquia, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, a Tomada de Preços para a realização de serviços de limpeza, conservação e vigilância dos prédios desta Imprensa Oficial do Estado.

OBSERVAÇÕES:

1ª.) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2ª.) Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

3ª.) As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

4ª.) As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguinte dizeres: Tomada de Preços nº 002/80.

5ª.) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso nº 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação, até às 12:00 hs. do dia 07/04/1980 e serão abertas às 15:00 hs. desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 20 de março de 1980.

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 705, Dias: 20, 26/03 e 03/04/80)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Superintendência Nacional do Abastecimento SUNAB

DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DEPA N. 04 DE 24 DE MARÇO DE 1980

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no Estado do Pará no uso de sua competência que lhe foi atribuída pela Portaria SUPER n. 17 de 18 de março de 1980, do Sr. Superintendente da SUNAB, e

CONSIDERANDO instruções e estudos no sentido de ser disciplinado o preço do pescado

no decorrer da Semana Santa, em consequência de maior demanda do produto, por parte do público consumidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os seguintes preços máximos e margens de comercialização, no atacado e no varejo, para venda de pescado fresco, congelado, salgado, industrializado ou de qualquer natureza, crustáceos e moluscos (mariscos) no período compreendido entre zero hora do dia 30 de março a zero hora do dia 07 de abril de 1980.

Peixe Fresco ou Congelado por Quilo	Atacado Cr\$-	Varejo Cr\$-
Camorim ou Robalo	65,00	85,00
Cavala	65,00	85,00
Pescada Amarela	65,00	85,00
Filhote	65,00	85,00
Enchova	60,00	80,00
Cherne	60,00	80,00
Garoupa	60,00	80,00
Pargo	60,00	80,00
Serigado	60,00	80,00
Tucunaré	60,00	80,00
Corvina Amarela	60,00	80,00
Corvina Branca	60,00	80,00
Corvina Bacalhau	60,00	80,00
Pescada Branca	60,00	80,00
Pratiqueira	50,00	65,00
Tainha	45,00	60,00
Dourada	40,00	52,00
Curimã	40,00	52,00
Surubim	40,00	52,00
Pirapema	40,00	52,00
Xaréu	40,00	52,00
Apaiari	40,00	52,00
Corvina Gó ou Pescadinha		
Dentuda	35,00	45,00
Curimatã	30,00	40,00
Boca Torta	30,00	40,00
Serra	30,00	40,00
Tambaqui	30,00	40,00
Gurijuba	30,00	40,00
Cará Açú	30,00	40,00
Beijupirá	30,00	40,00
Matrinchão	30,00	40,00
Peixe Galo	30,00	40,00
Mero	30,00	39,00
Mapará	30,00	39,00
Piramutaba	30,00	39,00
Aracu	25,00	33,00
Sarda Apapá	25,00	33,00
Cará Branco	25,00	33,00
Jaraqui	25,00	33,00
Mandubé	25,00	33,00
Sardinha	25,00	33,00
Uritinga	25,00	33,00
Pirapitinga	25,00	33,00
Tamuatá	22,00	30,00
Traíra	22,00	30,00
Bacu	22,00	30,00
Bagre	22,00	30,00
Arraia	22,00	30,00
Acari	22,00	30,00
Bandeirado	22,00	30,00
Cação	22,00	30,00
Coró (Peixe Pedra)	22,00	30,00

Cangatá	22,00	30,00
Cambeua	22,00	30,00
Espadarte	22,00	30,00
Fofoca	22,00	30,00
Jeju	22,00	30,00
Mandií	22,00	30,00
Piranha	22,00	30,00
Paru	22,00	30,00
Pacamão	22,00	30,00
Pacu	22,00	30,00
Timbira	22,00	30,00
Xaréu Foca	22,00	30,00
Camarão da Água Doce		
Fresco Regional (kg)	40,00	52,00
Salgado Regional (kg)	40,00	52,00
Caranguejo		
Grande por unidade	—	8,00
Pequeno por unidade	—	6,00
Siri		
Grande por unidade	—	6,00
Pequeno por unidade	—	5,00

Parágrafo Único - Na venda do peixe congelado, filetado, beneficiado e empacotado ou peixe salgado, serão aplicados os preços estabelecidos no Art. 1º, acrescidos de 30% (trinta por cento) para cada espécie.

Art. 2º - Em se tratando de pirarucu e bacalhau industrializado de qualquer tipo, qualidade e procedência os preços máximos de venda, serão os resultantes da fórmula CLD, com base nos preços de aquisição.

Art. 3º - A fórmula CLD integra-se pela adição dos valores seguintes:

- a) C — Custo de mercadoria
- b) L — Margem percentual de lucro
- c) D — Despesas

Art. 4º - Para a margem de lucro fica estabelecido o seguinte:

I — Para o atacadista, o máximo de até 10% (dez por cento).

II — Para o varejista, o máximo de até 20% (vinte por cento).

Art. 5º - Para o atacadista e varejista, a fórmula CLD, consiste em:

I — Custo de Mercadoria, integrado por:

- a) Preço de compra
- b) Transporte até a praça de destino, quando devidamente comprovado.

II — Margem de lucro, resultante da aplicação sobre o total do item anterior, das margens percentuais de lucro estabelecido no art. 4º, menos imposto de circulação de mercadoria pago na fonte.

III — Despesas, ao total resultante dos itens I e II, será permitido acrescentar quando houver, as despesas de:

- a) desembaraço de mercadoria e taxas a eles correspondentes;
- b) frete da mercadoria até o estabelecimento do comerciante comprador, quando devidamente comprovado;
- c) imposto de circulação de mercadoria.

Art. 6º - O atacadista que vender diretamente ao consumidor terá como margem percentual de lucro apenas a permitida ao varejista.

Art. 7º - Nas transações entre atacadistas ou entre varejistas do produto de que trata esta Portaria, não será permitido acrescer, considerar ou computar nenhuma margem percentual de lucro.

Art. 8º - Para os efeitos desta Portaria são considerados atacadista as categorias de: importador, atacadista - importador, conta - própria, consignatário. Os representantes são equiparados à categoria de representantes.

Art. 9º - Os preços estabelecidos nesta Portaria deverão ser obrigatoriamente afixados nos locais de venda, em letras e algarismos de pelo menos 02 (dois) centímetros de altura, em local visível e de fácil leitura pelo comprador.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO AMÂNCIO DE SOUZA

Delegado SUNAB/DEPA

(Ext. Reg. n. 1714 - Dia 26.03.80)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Termo de convênio para construção do módulo esportivo, na cidade de Oriximiná, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Trav. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC nº 05.054.911/0001-15, na pessoa de seu titular Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada primeira CONVENENTE, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Oriximiná, na pessoa de seu representante legal, Sr. Raimundo José Figueiredo de Oliveira, brasileiro, domiciliado e residente na cidade de Oriximiná, neste Estado, doravante denominada segunda CONVENENTE, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA — OBJETO

A segunda CONVENENTE, por força do presente instrumento, se obriga a executar a construção do Módulo Esportivo, na cidade de Oriximiná, neste Estado.

SEGUNDA — EXECUÇÃO DO PROJETO

Os serviços mencionados na cláusula anterior, que deverão ser executados de acordo com o orçamento e projeto elaborados pela primeira CONVENENTE e acatados pela segunda CONVENENTE, somam o valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), sem direito a reajuste sob qualquer hipótese.

TERCEIRA — VERBA

O encargo financeiro para execução das obras constantes deste convênio correrá por conta das verbas:

A) EXERCÍCIO DE 1980

RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO

1501 — Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

- 08 — Educação e Cultura
- 46 — Educação Física e Desportos
- 224 — Desportos Amador
- 1.023 — Quadras desportivas polivalentes no interior
- 4.1.1.0 — Obras e instalações (Cr\$ 400.000,00)

B) Parte do convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal do Pará (CEF) e o Estado do Pará, em 12.12.79, para aplicação de recursos do Programa Especial de Módulos Esportivos (PEME)

QUARTA — REPASSE DA VERBA

A primeira CONVENIENTE se compromete a repassar a verba mencionada na cláusula anterior a favor da segunda CONVENIENTE, da seguinte maneira:

- a) na assinatura do convênio Cr\$ 400.000,00
- b) o restante dos recursos será pago, em parcelas, sempre após a comprovação da parcela anterior, e, de acordo com os repasses da Caixa Econômica Federal — CEF, cujo total é de Cr\$ 1.100.000,00

QUINTA — PRAZO DE ENTREGA

A segunda CONVENIENTE se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de noventa (90) dias úteis, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura deste convênio, salvo motivo de força maior.

SEXTA — DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO

As obras serão dirigidas pela segunda CONVENIENTE, podendo, porém, a primeira CONVENIENTE fiscalizá-las quando de sua conveniência.

SÉTIMA — DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A segunda CONVENIENTE obriga-se a dar ampla divulgação do projeto e atividades oriundas deste convênio, colocando, inclusive, placa de madeira no início da construção e de metal ao final, conforme modelo fornecido pela primeira CONVENIENTE.

OITAVA — PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, para os efeitos legais.

NONA — PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da verba aplicada neste Convênio será feita diretamente pela segunda CONVENIENTE ao Tribunal de Contas do Estado.

DÉCIMA — DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes CONVENIENTES, por infração de suas cláusulas, ou por motivos de força maior como:

- a) greve generalizada no País;
- b) interrupção dos meios de transportes;
- c) calamidade pública.

DÉCIMA PRIMEIRA — FORO

Fica eleito o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida fundada neste termo.

DÉCIMA SEGUNDA — ASSINATURA

E, por haverem ajustado, assinam as partes CONVENIENTES o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, juntamente

com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa., 21 de março de 1980.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
p/PRIMEIRA CONVENIENTE

CPF 000162222

Sr. RAIMUNDO JOSÉ FIGUEIREDO
DE OLIVEIRA

p/SEGUNDA CONVENIENTE

CPF 008022122-04

Testemunha:

Clodoaldo Costa Nogueira

(Ext. Reg. nº 1708. Dia: 26.03.80)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

C.G.C. INSC. 05.054.911/0001-15

Termo de Convênio para construção do Módulo Esportivo, na cidade de Monte Alegre, neste Estado, que entre si fazem de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP), com sede na Travessa do Chaco, nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC nº 05.054.911/0001-15, na pessoa de seu titular Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada primeira CONVENIENTE, e de outro lado a Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE; na pessoa de seu representante legal Sr. ANTÔNIO CARLOS NUNES DE LIMA, brasileiro, domiciliado e residente na cidade de Monte Alegre, na Rua 15 de Março, nº 100, neste Estado, doravante denominada segunda CONVENIENTE; mediante as Cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA — OBJETO

A segunda CONVENIENTE, por força do presente instrumento, se obriga a executar a construção do Módulo Esportivo, na cidade de Monte Alegre, neste Estado.

SEGUNDA — EXECUÇÃO DO PROJETO

Os serviços mencionados na cláusula anterior, que deverão ser executados de acordo com o orçamento e projeto elaborados pela primeira CONVENIENTE e acatados pela segunda CONVENIENTE, somam o valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), sem direito a reajuste sob qualquer hipótese.

TERCEIRA — VERBA

O encargo financeiro para execução das obras constantes deste convênio correrá por conta das verbas:

A) EXERCÍCIO DE 1980

- RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO
- 1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO

08

- EDUCAÇÃO E CULTURA

46

- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

224

- DESPORTOS AMADOR
- 1.023
- QUADRAS DESPORTIVAS POLIVA-
- LENTES NO INTERIOR

4.1.1.0.

- OBRAS E INSTALAÇÕES
- Cr\$ 400.000,00)

B) Parte do convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal do Pará (CEF) e o Estado do Pará, em 12.12.79, para aplicação de recursos do Programa Especial de Módulos Esportivos (PEME).

- (Cr\$ 1.100.000,00)

QUARTA — REPASSE DA VERBA

A primeira CONVENIENTE se compromete a repassar a verba mencionada na cláusula anterior a favor da segunda CONVENIENTE, da seguinte maneira:

- a) na assinatura do convênio Cr\$ 400.000,00
- b) o restante dos recursos será pago em parcelas, sempre após a comprovação da parcela anterior, e, de acordo com os repasses da Caixa Econômica Federal - CEF, cujo total é de Cr\$ 1.100.000,00

QUINTA — PRAZO DE ENTREGA

A segunda CONVENIENTE se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de noventa (90) dias úteis, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura deste convênio, salvo motivo de força maior.

SEXTA — DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO

As obras serão dirigidas pela segunda CONVENIENTE, podendo, porém, a primeira CONVENIENTE fiscalizá-las quando de sua conveniência.

SÉTIMA — DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A segunda CONVENIENTE obriga-se a dar ampla divulgação do projeto e atividade oriundas deste convênio, colocando, inclusive, placa de madeira no início da construção e de metal ao final, conforme modelo fornecido pela primeira CONVENIENTE.

OITAVA — PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, para os efeitos legais.

NONA — PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da verba aplicada neste convênio será feita diretamente pela segunda CONVENIENTE ao Tribunal de Contas do Estado.

DÉCIMA — DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes CONVENIENTES, por infração de suas cláusulas, ou por motivo de força maior como:

- a) greve generalizada no país;
- b) interrupção dos meios de transportes;
- c) calamidade pública.

DÉCIMA PRIMEIRA — FORO

Fica eleito o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida fundada neste termo.

DÉCIMA SEGUNDA — ASSINATURA

E, por haverem ajustado, assinam as partes CONVENIENTES o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus efeitos jurídicos.

Belém, Pa, 21 de março de 1980.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
P/Primeira Conveniente
CPF 000163222

ANTÔNIO CARLOS NUNES DE LIMA
P/Segunda Conveniente
CPF. 006265462-49

TESTEMUNHA:

CLODOALDO COHEN NOGUEIRA
(Ext. Reg. nº 1709 - Dia: 26/03/80)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

C.G.C. Insc. 05.054.911/0001-15

Termo de Convênio para construção do Módulo Esportivo, na cidade de Obidos, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Trav. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC Nº 05.054.911/0001-15, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada primeira Conveniente, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Obidos, na pessoa de seu representante legal sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento, brasileiro, domiciliado e residente na Cidade de Obidos, neste Estado, doravante denominada Segunda Conveniente, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA — OBJETO

A segunda CONVENIENTE, por força do presente instrumento, se obriga a executar a construção do Módulo Esportivo, na cidade de Obidos, neste Estado.

SEGUNDA — EXECUÇÃO DO PROJETO

Os serviços mencionados na cláusula anterior, que deverão ser executados de acordo com o orçamento e projeto elaborados pela primeira CONVENIENTE e acatados pela segunda CONVENIENTE, somam o valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), sem direito a reajuste sob qualquer hipótese.

TERCEIRA — VERBA

O encargo financeiro para execução das obras constantes deste convênio correrá por conta das verbas:

A) EXERCÍCIO DE 1980 — RECURSOS**PRÓPRIOS DO ESTADO**

- 1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO
- 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
- 224 - DESPORTOS AMADOR
- 1.023 - QUADRAS DESPORTIVAS POLIVALENTES NO INTERIOR
- 4.1.1.0. - OBRAS E INSTALAÇÕES (400.000,00)

B) Parte do convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal do Pará (CEF) e o Estado do Pará, em 12.12.79, para aplicação de recursos do Programa Especial de Módulos Esportivos (PEME).

(1.100.000,00)

QUARTA — REPASSE DA VERBA

A primeira CONVENIENTE se compromete a repassar a verba mencionada na cláusula anterior a favor da segunda CONVENIENTE, da seguinte maneira:

a) na assinatura do convênio Cr\$ 400.000,00

b) o restante dos recursos, será pago, em parcelas, sempre após a comprovação da parcela anterior, e, de acordo com os repasses da Caixa Econômica Federal — CEF, cujo total é de Cr\$ 1.100.000,00

QUINTA — PRAZO DE ENTREGA

A segunda CONVENIENTE se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de noventa (90) dias úteis, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura deste convênio, salvo motivo de força maior.

SEXTA — DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO

As obras serão dirigidas pela segunda CONVENIENTE, podendo, porém, a primeira CONVENIENTE fiscalizá-las quando de sua conveniência.

SÉTIMA — DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A segunda CONVENIENTE obriga-se a dar ampla divulgação do projeto e atividades oriundas deste convênio, colocando, inclusive, placa de madeira no início da construção e de metal ao final, conforme modelo fornecido pela primeira CONVENIENTE.

OITAVA — PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, para os efeitos legais.

NONA — PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da verba aplicada neste convênio será feita diretamente pela segunda CONVENIENTE ao Tribunal de Contas do Estado.

DECIMA — DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes CONVENIENTES, por infração de suas cláusulas, ou por motivos de força maior como:

- a) greve generalizada no país;
- b) interrupção dos meios de transportes;
- c) calamidade pública.

DECIMA PRIMEIRA — FORO

Fica eleito o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida fundada neste termo.

DECIMA SEGUNDA — ASSINATURA

E, por haverem ajustado, assinam as partes CONVENIENTES o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, juntamente com as

testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa, 21 de março de 1980.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

P/Primeira Conveniente

CPF. 000162222

Sr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO

p/ Segunda Conveniente

CPF. 004892552-72

TESTEMUNHA:

CLODOALDO COSTA NOGUEIRA

(Ext. Reg. nº 1710 — Dia: 26/03/80)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Termo de convênio para construção do módulo esportivo, na cidade de Ourém, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Trav. do Chaco nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC nº 05.054.911/000-15, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Primeira Conveniente; e de outro lado a Prefeitura Municipal de Ourém, na pessoa de seu representante legal Sr. Haroldo Alencar de Souza, brasileiro, casado, domiciliado e residente na cidade de Ourém, na Rua Lazaro Picanço, nº 110, neste Estado, doravante denominada Segunda Conveniente; mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA — OBJETO

A Segunda CONVENIENTE, por força do presente instrumento, se obriga a executar a construção do Módulo Esportivo, na cidade de Ourém, neste Estado.

SEGUNDA — EXECUÇÃO DO PROJETO

Os serviços mencionados na cláusula anterior, que deverão ser executados de acordo com o orçamento e projeto elaborados pela primeira Conveniente e acatados pela segunda Conveniente, somam o valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), sem direito a reajuste sob qualquer hipótese.

TERCEIRA — VERBA

O encargo financeiro para execução das obras constantes deste convênio correrá por conta das verbas:

A) Exercício de 1980

Recursos próprios do Estado

1501 - Secretaria de Estado de Cultura Desportos e Turismo

08 - Educação e Cultura

46 - Educação Física e Desportos

224 - Desportos Amador

1.023 - Quadras Desportivas polivalentes no interior

4.1.1.0. - Obras e Instalações Cr\$ 400.000,00)

B) Parte do convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal do Pará (CEF) e o Estado do Pará, em 12.12.79, para aplicação de recursos do Programa de Módulos Esportivos (PEME). Cr\$ 1.100.000,00)

QUARTA — REPASSE DA VERBA

A primeira Conveniente se compromete a repassar a verba mencionada na cláusula anterior a favor da segunda Conveniente da seguinte maneira:

a) na assinatura do convênio. Cr\$ 400.000,00

b) o restante dos recursos será pago, em parcelas sempre após a comprovação da parcela anterior, e de acordo com os repasses da Caixa Econômica Federal-CEF, cujo total é de Cr\$ 1.100.000,00

QUINTA — PRAZO DE ENTREGA

A segunda Conveniente se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de noventa (90) dias úteis, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura deste convênio, salvo motivo de força maior.

SEXTA — DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO

As obras serão dirigidas pela segunda Conveniente, podendo, porém, a primeira Conveniente fiscalizá-las quando de sua conveniência.

SÉTIMA — DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A segunda Conveniente obriga-se a dar ampla divulgação do projeto e atividades oriundas deste convênio, colocando, inclusive, placa de madeira no início da construção e do metal ao final, conforme modelo fornecido pela primeira Conveniente.

OITAVA — PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, para os efeitos legais.

NONA — PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da verba aplicada neste Convênio será feita diretamente pela segunda Conveniente ao Tribunal de Contas do Estado.

DÉCIMA — DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes convenientes, por infração de suas cláusulas, ou por motivos de força maior como:

- a) greve generalizada no país;
- b) interrupção dos meios de transportes;
- c) calamidade pública.

DÉCIMA PRIMEIRA — FORO

Fica eleito o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida neste termo.

DÉCIMA SEGUNDA — ASSINATURA

E, por haverem ajustado, assinam as partes convenientes o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa, em 20 de março de 1980.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

P/Primeira Conveniente- CPF-000163222

HAROLDO ALENCAR DE SOUZA

P/Segunda Conveniente-CPF 002965622-20

(Ext. Reg. nº 1711 - Dia 26.03.80)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Particular de empreitada global de material e mão-de-obra para a construção do edifício anexo ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, situado na Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1585, nesta cidade, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Trav. do Chaco nº 2153, nesta cidade, possuidora do CGC nº 05.054.911/0001-15, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado a firma ESTACON ENGENHARIA S/A., com sede na cidade de Belém - PA, na Rua Alameda Moreira da Costa, nº 14, possuidora do CGC nº 04.946.406/0001-12, registrada no CREA sob o nº 361, na pessoa de seu representante legal, Sr. Lucival Amélio de Barros Ferreira, brasileiro, casado, engº civil, domiciliado e residente na Av. Nazaré, 909 - Aptº 303 - Bloco A, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - CONTRATO ADITADO

O contrato objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 27 de agosto de 1979, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.083, de 29.08.1979, registrado no 1º Ofício de Registro Especial de Títulos e Documentos, sob o nº de Ordem 4.756, do Livro A, nº 02, de 27.10.1979.

SEGUNDA - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

De acordo com as necessidades técnicas ocorridas na obra, através de expediente dirigido à CONTRATANTE a CONTRATADA encaminhou proposta para execução de serviços extraordinários, conforme processo respectivo.

TERCEIRA - CONCESSÃO DA PROPOSTA

A CONTRATANTE, após estudar o assunto nos seus setores técnicos, acatou o pedido da CONTRATADA, conforme despacho do Exmo. titular desta Secretaria, dado nas fls. 3v, do respectivo processo.

QUARTA - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

De acordo com a cláusula décima quarta e seu parágrafo terceiro do contrato ora em aditamento, as partes resolveram contratar os seguintes serviços extraordinários:

- a. 70 (setenta) Módulos de Armários Gabinete conforme detalhe da Planta nº 14 (206,415 m²)
- b. 14 (quatorze) Módulos de Armários Gabinete conforme detalhe da Planta nº 15 (26,095 m²)

- c. 01 (um) Armário sobre a pia da cozinha conforme detalhe da planta nº 19 (3,1. m²)
- d. 01 (uma) Mesa para taquígrafo, conforme detalhe da planta nº 20-C
- e. 01 (uma) Mesa do Auditório, conforme detalhe da planta nº 20-A
- f. 01 (uma) Mesa para Telefonista
- g. 01 (um) Armário para Equipamento de Som (3,078 m²)
- h. 01 (uma) Mesa para Equipamento de Projeção
- i. 01 (uma) Mesa para datilografia
- j. 01 (um) Quadro com lousa, flanelógrafo e tela projeção na dimensão total de (7,00 x 1,80) M
- k. 130 m² de cortina para o auditório
- l. 06 (seis) portas em fórmica para passagem de dutos dos sanitários.

QUINTA - PREÇO DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Para execução dos serviços mencionados na cláusula anterior a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$..... 2.603.580,00 (dois milhões, seiscentos e três mil e quinhentos e oitenta cruzeiros).

SEXTA - MODALIDADE DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao preço dos serviços extraordinários, objeto deste termo aditivo, será feito de uma só vez depois de atestado pela Fiscalização da obra.

SÉTIMA - PRAZO PRORROGADO

De acordo com as necessidades técnicas ocorridas na obra, o prazo para entrega dos serviços que começou no dia 04.09.79, conforme aprovação da fiscalização e com o término previsto para o dia 20 de junho de 1980, fica prorrogado em sessenta (60) dias úteis a começar de 21.06.80 a terminar 29.08.80.

OITAVA - VERBA

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da verba abaixo discriminada:

EXERCÍCIO DE 1980

FUNDO ESPECIAL: - Cr\$ 18.586.000,00

RECURSOS DO ESTADO: Cr\$ 9.981.000,00

VALOR DO TERMO ADITIVO: Cr\$ 2.603.580,00

0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

01 - LEGISLATIVA

02 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

002 - CONTROLE EXTERNO

1.005 - CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO EDIFÍCIO - SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

NONA - ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Integra o presente termo aditivo, com todas as peças, independente de transcrição e/ou traslado, o seguinte processo:

Processo nº 00469/80 - 28.02.80 - SEVOP DÉCIMA - CLAUSULAS MANTIDAS

Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente.

DÉCIMA PRIMEIRA - CONTRATAÇÃO

E, por havarem ajustado, assinam as partes contratantes o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa, 20 de março de 1980.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
P/CONTRATANTE
CPF 000163222

Engº LUCIVAL AMÉLIO DE BARROS
FERREIRA
P/CONTRATADA
CPF 006273562-49

Testemunhas:

Clodoaldo Costa Nogueira

a) Ilegível

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 04 (quatro) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal M.F.T. da verdade.

Belém, 21 de março de 1980.

MARFIZA FÁTIMA TOMAZI

Esc. Autorizada

Registro Especial de "Títulos e Documentos"
2º Ofício

Apresentado no dia 21 para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 24037 do Prot. Lº A. nº 02. Belém-Pará. Em, 21.03.80. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot., lançado no mesmo.

Helena do V. S. Chermont

Oficial

CPF 085912102-04

(Ext. Reg. nº 1677 - Dia: 26.03.80)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Homologação proferida pelo Exmº Sr. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo nº: 00758 — SEVOP-20.03.80, referente à Tomada de Preço nº: 06/80, destinada ao fornecimento de materiais de construção para as obras desta Secretaria.

RESUMO

De acordo com a discriminação contida na Ata do dia 13.03.80, compareceram e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: A.M. Fidalgo S/A — Materiais de Construção, A Phillilândia Ltda., Comércio e Indústria São Francisco Ltda., Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S/A., Cifema-Cosmorama S/A., Vidros e Materiais de Construção — Fertinco Comércio Ltda., Gonçalves Tintas Ltda., Irmãos Quaresma Ltda., Importadora de Ferragens S/A., Ancora-Lupino Comércio e Indústria S/A., Madeiras do Pará S/A., Mapasa — Materco Materiais de Construção Ltda., Nunes Cunha Ferragens S/A., Salvador Indústria e Comércio S/A., Sincosa e Materiais de Construção Almeida Ltda.

Mediante os resultados apresentados nos mapas de apuração o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

- 1 — Homologo a presente licitação
- 2 — Publique-se

Em, 20 de março de 1980.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação
e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 1706. Dia: 26.03.80)

Departamento de Estradas de Rodagem - DERPA

O Engenheiro Pedro Smith do Amaral, Diretor Geral do DERPA, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei nº 32, de 07/07/69, baixou as seguintes portarias "RESUMIDAS".

0193/80-DG, de 10/03/80 - Cessar o efeito da Port. nº 327/79-DG, de 09/abril/79, que nomeou o engº civil Fernando Augusto Reis e Silva, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente Técnico da 5ª DR.

0194/80-DG, de 10/03/80 - Cessar o efeito, da port. nº 171/80-DG, de 29/01/80, que designou o engº civil Fernando Augusto Reis e Silva, para responder pelo cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da 5ª DR.

0195/80-DG, de 10/03/80 - Nomear, o servidor Fernando Augusto Reis e Silva, engº civil do QPV, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da 5ª Divisão Regional.

0196/80 - DG, de 10/03/80 - Cessar o efeito da port. nº 1011/75-DG, de 28/11/75, que designou o engº civil Osvaldino Fabiano dos Santos Leite, para chefiar o escritório de Fiscalização da Rodovia Ligação Pa-150/Mina Serra do Norte.

0197/80-DG, de 10/03/80 - Nomear o servidor Osvaldino Fabiano dos Santos Leite, engº civil do QPV, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente Técnico da 5ª Divisão Regional.

0198/80-DG, de 10/03/80 - I - Cessar o efeito da Port. nº 458/79-DG, de 21/05/79, que colocou o funcionário Abel Barros dos Santos, engº civil do QPP, à disposição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, assunto do Ofício nº 55/80- INCRA, II - O Disposto da presente portaria deve ser considerado efetivo a partir de 15/02/1980.

0199/80-DG, de 10/03/80 - Nomear o funcionário Abel Barros dos Santos, engº civil do QPP, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe de Serviço de Conservação da 5ª Divisão Regional.

0200/80-DG, de 10/03/80 - Promover por merecimento, a partir de 12 de agosto/78, da classe "C" para a classe "D", os funcionários abaixo enumerados de acordo com o que dispõe o art. 45 do regulamento de promoção do DERPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.754, de 09.08.1978.

a) - Encarregado Geral, Nível 12: Mário Queiroz do Rosário; b) - Guarda de Saúde, Nível 10; Waldemar Duarte de Melo; c) Auxiliar de Administração - Nível 9; Maria da Silveira e Souza.

0201/80-DG, de 10/03/80 - Promover, por merecimento, a contar de 12.08.78, da classe "B" para a classe "C" de suas respectivas séries de classes, no quadro do PP, os funcionários abaixo discriminados da 2ª Divisão Regional:

a) Rádio Operador, nível 15, Jurandir Rodrigues da Silva; b) Desenhista, nível 15, José Maria da Silva Glins; c) - Oficial de Administração, nível 13, Raimundo Felício Filho; d) - Mecânico de Equipamento, nível 11, João Sandre de Oliveira; e) - Guarda de Saúde, nível 10, Antonio Guedes Filho, Gil Mamede da Paixão, José de Arimateia Medeiros Filho; f) - Auxiliar de Administração, nível 9, Antonio de Oliveira Souza, Francisco José da Costa, Geraldo Crispim de Melo, Lourenço Sanches de Matos, Manoel José da Costa, Mário Marques Monteiro, Miguel Damasceno, Nicolau Ribeiro da Silva e Severino Felipe Lima; g) - Motorista, nível 8, Demétrio Antonio da Silva; h) - Auxiliar de Portaria, nível 2, Francisco Pacífico de Lima; i) - Servente, nível 2, Francisco Assis Vieira dos Santos e Manoel Galdino Ferreira da Silva.

0202/80-DG, de 10/03/80 - Promover, por merecimento, a partir de 12 agosto/78, da classe "C" para a classe "D" os funcionários abaixo enumerados de acordo c/o que dispõe o art. 50 do regulamento de promoção do DERPA, aprovado pelo Dec. Estadual nº 10.754, de 09.08.78: a) - Assistente de Administração, nível 15, Mariano Lima Rodrigues; b) - Laboratorista, nível 15, Raimundo Monteiro de Lima; c) - Oficial de Administração, nível 13, Afonso Maria de Ligório de Araújo Cavalcante; d) - Auxiliar de Administração, nível 9, Maria Onilde Pessoa Ribeiro de Melo e Semar Moraes Menezes.

0203/80-DG, de 10/03/80 - Conceder, de acordo c/o artº 197 do regulamento do pessoal do Órgão e port. normativa nº 0520/76-DG, a gratificação mensal de Zona e Deslocamento, na base de 50% e 10%, respectivamente, ao engº civil Abel Barros dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Conservação da 5ª Divisão Regional.

0204/80-DG, de 10/03/80 - Promover, por merecimento, a contar de 12 agosto/78, da classe "A" para a classe "B" de suas respectivas séries de classe, no QPV, os seguintes servidores abaixo discriminados da 2ª DR.

a) - Desenhista, nível 15; Servulo Ferreira de Menezes; b) - Topógrafo, nível 14; Misael Gomes do Rosário e Sebastião Raiol da Silva; c) - Eletricista de Equipamento, nível 11; Antonio do Carmo Gonçalves de Lima; d) - Soldador, nível 11, José Costa da Silva (B) e Raimundo Fernandes de Souza; e) Mecânico de Equipamento Leve, nível 11; Benedito Pereira de Melo; Francisco Ribeiro de Lima, Gildo Barbosa da Silva, Justo Corrêa Gama; João Pacífico de Lima; José Damasceno da Conceição; Manoel Herculano de Sales; f) - Motorista, nível 8 Abenor da Silva Glins; Alípio Nunes da Silva; Arnaldo Xavier dos Santos; Argemiro Corrêa de Santa Brígida; Benedito Rodrigues da Silva; Carlos Rodrigues Resueno; Cícero Rodrigues da Silva; Estateu dos Santos; Francisco Rodrigues da Costa, Francisco Martins de Moura; Francisco de Souza Araújo; João Domingos Vieira da Silva; João da Costa Neto; João Borges de

Oliveira; José Ribamar Costa e Silva; Manoel Rodrigues da Cunha; Manoel Fernandes Costa; Mário Rodrigues da Silva; Mário Moraes Oliveira; Osias Ferreira do Nascimento; Orlando Dias Moraes; Pedro Ivo Martins da Luz; g) - Mestre de Obras, nível 8: Aristides Pereira da Silva, Eudes Rosa da Silva, Radyde Aquino Dias; Wilson Alencar do Nascimento; h) - Auxiliar de Operações, nível 7: Elizeu de Souza Milhomem; i) Alderico Pinheiro Costa; Alfredo Carlos Caranha; Antonio Francisco da Costa (B); Antonio dos Santos Reis; Antonio José Bonfim; Antonio Sérgio da Silva, Antonio Nunes de Oliveira, Benedito Rodrigues Pontes, Deosoro Pedro do Rosário; Francisco Ribeiro da Costa, Francisco Barbosa de Araújo; Francisco Paulino da Paixão; Francisco Lourenço de Souza; José Valdo Peroti; José Eduardo da Silva; Joaquim Gualdino de Albuquerque; João Santana Dias; João Pastana de Figueiredo; João Cândido da Silva; José Maria do Nascimento; José Firmino dos Santos; José Nascimento (B); José Soares do Carmo; José Alves da Silva; Martinho Evaristo de Melo; Messias Lisboa da Rosa; Manoel Bernardo de Jesus; Manoel Lúcio de Oliveira; Paulino Batista da Luz; Pedro Evangelista Moreira; Pedro Luiz do Nascimento; Pedro Sousa Melo; Plácido Teixeira Freire; Raimundo Moraes da Silva; Raimundo Seabra Moura; Sebastião Lima do Nascimento; Sebastião Lúcio Santiago; Simão Furtado de Mendonça; j) - Capataz, nível 5: Arlindo Oliveira Borges; Alfredo Ferreira de Souza; Basilio dos Santos; Donald Barata Damasceno; Elias Rodrigues Chaves, Edgar Pereira Soeiro, João da Luz Gonçalves, José Alves de Oliveira, José Gomes de Lima, Moacir Silva Pinheiro, Paulo de Moraes Campeiro, Raimundo Gama de Souza Filho, L) — Cozinheiro, nível 3: Adelina dos Santos Souza, Antônio Citó de Moraes, Antônio Monteiro, Camilo Figueiredo Rodrigues, Etevaldo Gomes da Silva, Fernando Evangelista Damasceno, Francisco de Assis Menezes, Izidoro do Espírito Santo Batista, João Alves de Magalhães, Jacira da Silva Rodrigues, José Assis Vieira, José Félix da Silva, Osmar Campos da Cunha, Pedro de Almeida, Pedro Oliveira Quadros, Sebastião Ferreira da Luz; Teófilo Silva dos Santos; M) — Auxiliar de Operador, nível 3: Antônio Alves Mendes, Benedito Estevam Marques, Emídio de Assis Silva, José Roberto Freire, Manoel Cícero da Silva e Severino Araújo Leite.

0205/80 - DG, de 10.03.80 - DESIGNAR, o funcionário WILSON LOYOLA, Aux. de Administração do QPP, para, a partir de 3 do mês em curso, substituir nos impedimentos legais, o funcionário MANOEL AZEVEDO MARTINS, na função gratificada, símbolo 8 - F, de Enc. do Arquivamento.

0206/80-DG, de 10.03.80 - DESIGNAR, o servidor JOSÉ MARIA PANTOJA DE OLIVEIRA, Aux. de Operações do QPV, para responder nos impedimentos legais, de seu titular, pela Sec. de Transportes da Div. de Coordenação Auxiliar.

0207/80-DG, de 10.03.80 - RESCINDIR, a pedido, a partir de 01.03.79, o contrato de trabalho do servidor BENEDITO JUVENAL DE

MORAES, Motorista do QPV, assunto de que trata o processo interno n. 1079/80.

0208/80-DG, de 10.03.80 - CONCEDER, a partir de 20.09.78, de acordo com a Port. Ministerial n. 491, de 16.09.65 e parecer Jurídico da AJ/5ªDR, exarado no PI. n. 3120/79 - a gratificação de Insalubridade, média, grau II, na base de 20% do salário mínimo regional, ao servidor SÉRGIO ROBERTO AMORIM. Soldador do QPV - 5ª DR.

0209/80-DG, de 10.03.80 - DESLIGAR em caráter definitivo do Órgão, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INPS, o funcionário EDISON ANDRADE DE CARVALHO, Eng. do QPV, conforme PI. n. 1330/80.

0210/80-DG, de 10.03.80 - DESIGNAR o servidor EMANUEL DA CUNHA GORDO, Agente Operacional do QPV, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado de Serviço da 4ª Div. Regional.

0211/80 - DG, de 10.03.80 - PROMOVER, por merecimento da classe "B" para a classe "C", a partir de 12.08.78, o funcionário ALFREDO KEMIL DOS SANTOS Aux. de Engenheiro do QPP, de acordo c/o art. 50 do regulamento de promoção do DERP, aprovado pelo Decreto Estadual n. 10.754, de 09.08.78.

0212/80-DG, de 10.03.80 - I — CONCEDER, a partir de 3 do mês em curso, aos cargos em comissão de Chefe das Divisões Regionais, as gratificações de ZONA E DESLOCAMENTO, obedecendo os seguintes percentuais:

a) 1ª - 2ª e 4ª DIVISÕES REGIONAIS:
1ª - Gratificação de zona - 20%; 2ª - Gratificação de Deslocamento: 65%.

b) 3ª DIVISÃO REGIONAL
1ª - Gratificação de Zona - 30%; 2ª - Gratificação de Deslocamento: 60%.

c) 5ª e 6ª Div. Regionais:
1ª - Gratificação de Zona: 50%; 2ª - Gratificação de Deslocamento: 60%;

II — REVOGAR as portarias ns. 0868/79 - DG, de 16.11.79 e 0874/79 - DG, de 20.11.1979.

0213/80-DG, de 10.03.80 - DESIGNAR o servidor FLODOALDO PEREIRA DE FREITAS, Agente Operacional do QPV, para, exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Inspetor de Conservação da 2ª Divisão Regional deste Órgão. Assessoria de Relações Públicas do DERP, em 24 de março de 1980.

CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA
Of. de Administração

VISTO:

JOSÉ SEVERO DE SOUZA
Chefe da Assessoria de Rel. Públicas
(Ext. Reg. n. 1705 - Dia 26.03.80)

EMAPA LTDA.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE por Contas de Responsabilidade Limitada que girará sob a razão social de "EMAPA LTDA.", que entre si fazem, Yasunori Egashira, Elizabethe de Lourdes D'Oliveira Emim e Regina Maria Matos Tavares, de conformidade com o abaixo declarado:

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Sociedade, os abaixo assinados, YASUNORI EGASHIRA, CPF-071754344-72, identidade, 899943, Segup.-Pa., Engenheiro Agrônomo, naturalizado, solteiro, ELIZABETHE DE LOURDES D'OLIVEIRA EMIM, CPF-014959252-34, identidade, 16249, Segup.-Pa., solteira, brasileira, Professora e REGINA MARIA MATOS TAVARES, CPF-136333412-34, identidade, 657298, Segup.-Pa., brasileira, casada, Professora, o primeiro domiciliado e residente na cidade de Castanhal-Pa., e as demais domiciliadas e residentes nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, têm justo e contratado entre si, a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o que fazem de comum acordo e na melhor forma de direito, a qual se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

O Capital é de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), representados por 300 (trezentas) cotas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, pertencendo a cada sócio 100 (cem) cotas de Cr\$... 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada equivalente a Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), correspondente a 1/3 (um terço) do Capital, devidamente integralizados em moeda corrente e legal do País, neste ato.

SEGUNDA

A Sociedade é de responsabilidade limitada para os sócios e girará sob a razão social de EMAPA LTDA., com sede à Trav. Timbó, nº 2730, bairro do Marco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com a denominação de fantasia de "EMAPA".

TERCEIRA

O fim social é a exploração de Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Planejamento Agropecuário, podendo entretanto a sociedade efetuar ainda toda e qualquer transação lícita, desde que convenha aos interesses sociais da mesma.

QUARTA

A Sociedade será gerenciada pelos sócios que fazem uso da sociedade em conjunto ou em separado, porém, somente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo vedado usá-la em endossos, avais e todos e quaisquer documentos de mero favor a terceiros, ficando o sócio inadimplente desta cláusula, responsável pelas consequências decorrente da mesma.

QUINTA

O início das operações da sociedade é a partir do dia 01 de abril de 1980, sem tempo pré-determinado para seu término.

SEXTA

Os componentes da sociedade terão direito cada um, a retirar mensalmente a título de Pro-Labore, até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor, valor este que será levado a débito da conta de Despesas Gerais da Sociedade, ficando os mesmos com a mesma retirada na equivalência de suas cotas de Capital.

SÉTIMA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, comunicará seu desejo, aos demais por escrito, em termos rigorosamente recíproco, o

qual deverá ser respondido dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO

Constatado a necessidade de Capital de giro na sociedade, um dos sócios proporá o aumento do Capital e a não concordância por qualquer um dos sócios, implicará no direito aos demais aumentarem suas cotas no Capital, ficando com todos os direitos de majoritários, podendo o sócio em desacordo permanecer na sociedade como minoritário ou ser indenizado de comum acordo.

OITAVA

No fim de cada exercício financeiro, isto é, a 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a um balanço geral da sociedade, e os lucros líquidos apurados serão creditados em conta de lucros em suspenso para aumento de Capital ou creditado na proporção de suas cotas na conta particular de cada sócio, podendo ser retirado total ou parcial, de maneira que não venha prejudicar a situação financeira da sociedade, e, se porventura apresentar prejuízos, serão levados à conta de prejuízo a ressarcir, para amortização em lucros futuros de acordo com a lei.

NONA

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, na vigência deste Contrato, os sobreviventes ou remanescentes, a quem unicamente compete as providências pela sociedade, embolsará os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interditado os haveres que o mesmo tiver na sociedade, servindo de base para o reembolso o último balanço, se o falecimento ou interdição ocorrer no primeiro semestre do ano. Em caso contrário, proceder-se-á a um balanço, sendo o reembolso procedido da seguinte maneira:

- a) A vista 50 (cinquenta por cento), 30 (trinta) dias após a ocorrência;
- b) O restante do pagamento em 5 (cinco) prestações mensais de igual valor, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o primeiro pagamento.

DÉCIMA

Todas as contestações ou divergências suscitadas entre os sócios deverão ser resolvidas por arbítrio ou pelas autoridades judiciais, ficando eleito o foro da Comarca desta Capital.

DÉCIMA PRIMEIRA

O Departamento Técnico será exercido por profissional devidamente habilitado junto ao CREA, o que fará uma retirada mensal nunca inferior a seis salários de referência regional.

DÉCIMA SEGUNDA

A assinatura comercial da sociedade pelos sócios, será da seguinte maneira:

E

E.O. EMIM
EMIM
EMAPA LTDA.
YASUNORI EGASHIRA
EMAPA LTDA.
[R. MATOS]
EMAPA LTDA.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram datilografar o presente Instrumento Particular em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito que assinam juntamente com 2 (duas) testemunhas a tudo presente.

Belém, 20 de março de 1980

TESTEMUNHAS:

Sebastião Soares Coelho
José Ferreira de Souza

YASUNORI EGASHIRA
CPF - 071.754344-72
ELIZABETHE DE LOURDES D'OLIVEIRA
EMIM
CPF - 014959252-34
REGINA MARIA MATOS TAVARES
CPF - 136333412-34

MINISTERIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA
(Carimbo Ilegível)

CARTÓRIO CONDURÚ
4º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras as
assinaturas supra assinaladas com esta seta.
Em sinal, M. F. T. da verdade.
Belém, 29 de março de 1980.

MARFIZA FÁTIMA TOMAZI
Esc. Autorizada

(T. nº 6505 - Reg. nº 1697 - Dia: 26.03.80)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 609, DE 03 DE MARÇO DE 1980

Aprova o Plano Anual de Trabalho (PAT),
para o exercício de 1980.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
usando das suas atribuições que lhe confere o
inciso IV do artigo 91, da Constituição Política
do Estado e com fundamento no artigo 8º da Lei
nº 4584, de 24 de setembro de 1975, que institui o
Sistema Estadual de Planejamento,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovadas as prioridades
e a programação estabelecida no Plano Anual de
Trabalho (PAT), para o exercício de 1980.

Art. 2º O Poder Executivo adaptará o
Plano mencionado no artigo anterior às cir-
cunstâncias emergentes e atualizará os
elementos quantitativos a que lhe refere.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em
03 de março de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras
Públicas

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

ITALO CLÁUDIO FALES
Secretário de Estado de Agricultura

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral
OLAVO LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura,
Desportos e Turismo

(G. Reg. nº 765)

DECRETO N. 642 DE 25 DE MARÇO DE 1980
Homologa a Resolução n. 008/80 do Conse-
lho de Administração do Centro de Pro-
cessamento de Dados - CPD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso
IV do artigo 91 da Constituição Política do
Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução n.
008/80, do Centro de Processamento de Dados -
CPD, de 28 de fevereiro de 1980.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em
25 de março de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N. 008/80

Ô Conselho de Administração do CENTRO
DE PROCESSAMENTO DE DADOS —
CPD, em sua 2ª Reunião Ordinária, reali-
zada no dia 28 de fevereiro de 1980, no uso
de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os Termos da Exposi-
ção de Motivos n. 003/80, da Direção Geral do
CPD,

CONSIDERANDO o disposto no art. 78
Decreto n. 9.475/76

CONSIDERANDO que os níveis de salários gratificações do pessoal, do CPD não mais atendem as condições do mercado local.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Direção Geral do Centro de Processamento de Dados, a reajustar o salário e a gratificação do pessoal do CPD, na base de 20% sobre a remuneração atual, a partir de 1º de março, até 30 de junho e 25% sobre a remuneração percebida em março a partir de 1º de julho de 1980.

Art. 2º - Os encargos financeiros que decorrem da presente Resolução, serão atendidas pelas dotações próprias do Orçamento CPD - 1980, ficando autorizada sua suplementação quando necessária, observados os dispositivos legais específicos.

Art. 3º - A presente Resolução deverá ser homologada através Decreto pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Sala de Reunião do Conselho de Administração do CPD em 28 de fevereiro de 1980.
Dr. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Presidente

Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Membro

Dra. IRIS MERÊNCIO DE ARAUJO ALFAIA

Membro

Dr. CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS

Membro

(G. Reg. n. 675)

DECRETO Nº 643 DE 25 DE MARÇO DE 1980

Homologa a Resolução nº 002/80 do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 91 da Constituição Política do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 002/80, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP, de 06 de março de 1980.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 25 de março de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 002/80-CA

O Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 2ª Reunião Ordinária/80, realizada no dia 06 de março de 1980, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44, letra "C", do Decreto nº 9.475, de 21 de janeiro de 1976, e;

Considerando de que os níveis de salários e gratificações do pessoal do IDESP não mais atendem as condições do mercado de trabalho local;

Considerando a nova política salarial do Governo do Estado, e querendo acompanhar com justiça a alteração do padrão de pagamento do pessoal de forma a procurar atender a realidade atual;

Considerando que o estímulo salarial é fator importante para o aumento da produtividade e mais dedicação do servidor ao trabalho;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor Geral do IDESP a este Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Tabelas de remuneração do pessoal do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP, que a esta acompanham.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, retroagirá em seus efeitos a partir de 1º de março de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Administração, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta.

ALEKSEI TURENKO JUNIOR

Presidente

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Membro

CICERO RODRIGUES DE FREITAS

Membro

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Membro

ANTÔNIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA

FOLHA

Membro

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Membro

CICERO RODRIGUES DE FREITAS

Membro

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 002/80-CA

TABELA DE SALÁRIO DO PESSOAL ADMINISTRATIVO

NÍVEIS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS	
		(20 %) 01.03.80	(25 %) 01.07.80
01	Auxiliar de Zeladoria	Cr\$ 2.600,00	Cr\$ 3.250,00
02	Auxiliar de Zeladoria	Cr\$ 3.060,00	Cr\$ 3.825,00

03	Auxiliar Operacional	Cr\$ 3.504,00	Cr\$ 4.380,00
04	Auxiliar Operacional	Cr\$ 4.100,00	Cr\$ 5.125,00
05	Auxiliar de Administração	Cr\$ 4.797,00	Cr\$ 5.997,00
06	Auxiliar de Administração	Cr\$ 5.612,00	Cr\$ 7.015,00
07	Auxiliar de Administração	Cr\$ 6.567,00	Cr\$ 8.209,00
08	Assistente Técnico	Cr\$ 7.683,00	Cr\$ 9.604,00
09	Assistente Técnico	Cr\$ 9.296,00	Cr\$ 11.620,00
	Prof. P. Prof.	Cr\$ 9.296,00	Cr\$ 11.620,00
10	Assistente Técnico	Cr\$ 11.248,00	Cr\$ 14.060,00
	Prof. P. Prof.	Cr\$ 11.248,00	Cr\$ 14.060,00
	Prof. Disc. Especializada	Cr\$ 11.248,00	Cr\$ 14.060,00
11	Assistente Técnico	Cr\$ 13.610,00	Cr\$ 17.013,00
	Prof. Disc. Especializada	Cr\$ 13.610,00	Cr\$ 17.013,00

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 002/80-CA

TABELA DO SALÁRIO DO PESSOAL TÉCNICO

NÍVEIS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS	
		(20 %) 01.03.80	(25 %) 01.07.80
A	Auxiliar de Pesquisa	Cr\$ 2.124,00	Cr\$ 2.655,00
B	Auxiliar de Pesquisa	Cr\$ 2.570,00	Cr\$ 3.213,00
C	Auxiliar Técnico	Cr\$ 14.648,00	Cr\$ 5.810,00
D	Auxiliar Técnico	Cr\$ 5.624,00	Cr\$ 7.030,00
E	Auxiliar Técnico	Cr\$ 6.805,00	Cr\$ 8.507,00
F	Técnico	Cr\$ 8.880,00	Cr\$ 11.100,00
G	Técnico	Cr\$ 9.502,00	Cr\$ 11.878,00
H	Técnico	Cr\$ 10.167,00	Cr\$ 12.709,00
I	Técnico	Cr\$ 10.879,00	Cr\$ 13.599,00
J	Técnico	Cr\$ 11.532,00	Cr\$ 14.415,00
K	Técnico	Cr\$ 12.224,00	Cr\$ 15.280,00
L	Técnico	Cr\$ 12.958,00	Cr\$ 16.198,00
M	Técnico	Cr\$ 13.735,00	Cr\$ 17.169,00
N	Técnico	Cr\$ 15.178,00	Cr\$ 18.973,00
O	Técnico	Cr\$ 16.772,00	Cr\$ 20.965,00

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 002/80-CA

TABELA DAS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

SÍMBOLO	FUNÇÃO	VALOR	
		(20 %) 01.03.80	(25 %) 01.07.80
FG - 8	Coordenador	Cr\$ 12.300,00	Cr\$ 15.375,00
FG - 8	Dir. do Dep. de Adm. e Fin.	Cr\$ 12.300,00	Cr\$ 15.375,00
FG - 7	Chefe de Gabinete	Cr\$ 10.100,00	Cr\$ 12.625,00
FG - 6	Assessor Técnico	Cr\$ 6.720,00	Cr\$ 8.400,00
FG - 5	Chefe de Serviço	Cr\$ 5.900,00	Cr\$ 7.375,00
FG - 5	Coordenador de Grupo de Estudo	Cr\$ 5.900,00	Cr\$ 7.375,00
FG - 5	Ass. Jur. do Dep. de Adm. e Fin.	Cr\$ 5.900,00	Cr\$ 7.375,00
FG - 5	Coord. Cent. Trein. Pre. Prof. Rural	Cr\$ 5.900,00	Cr\$ 7.375,00
FG - 4	Chefe de Seção	Cr\$ 4.800,00	Cr\$ 6.000,00
FG - 4	Diretor Centro T. Pre. Prof. Rural	Cr\$ 4.800,00	Cr\$ 6.000,00
FG - 4	Encarregado de Laboratório	Cr\$ 4.800,00	Cr\$ 6.000,00
FG - 3	Coordenador de Projeto	Cr\$ 3.500,00	Cr\$ 4.375,00
FG - 2	Sec. de Conselho, Comissão, Coordenadoria, Departamento, Gabinete e Assessoria Técnica	Cr\$ 2.300,00	Cr\$ 2.875,00
FG - 1	Motorista do Diretor Geral	Cr\$ 1.920,00	Cr\$ 2.400,00

(G. Reg. nº 765)

DECRETO Nº 644 DE 25 DE MARÇO DE 1980
Homologa a Resolução nº 001/80, de 25 de março de 1980, do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica Homologada a anexa Resolução nº 001/80, de 25 de março de 1980, do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, que reajusta as remunerações dos seus Servidores e

Contratados no GRUPAMENTO FUNDIÁRIO CENTRAL — GFC.

Art. 2º — Os efeitos da Resolução Homologada, retroagirão à 1º de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 25 de março de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HELIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 001/80—ITERPA DE 25 DE MARÇO DE 1980

Eleva as atuais Remunerações, Vantagens de Representação e Gratificações dos Servidores do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item II, do Decreto Lei nº 9.330 de 10 de novembro de 1975;

R E S O L V E:

Art. 1º — Reajustar as atuais Remunerações, Vantagens de Representação e Gratificações dos Servidores do ITERPA e do Pessoal Contratado em atividades no GRUPAMENTO FUNDIÁRIO CENTRAL — GFC, em 45% (Quarenta e cinco por cento), parceladamente em duas etapas, conforme o estabelecido nesta Resolução.

§ 1º — A partir de 1º de março do corrente ano, os valores atuais serão acrescidos de 20% (Vinte por cento).

§ 2º — A contar de 1º de julho, os valores reajustados, nos termos do parágrafo anterior, serão corrigidos em 25% (Vinte e cinco por cento).

§ 3º — Nos cálculos para o reajuste salarial ora concedido, serão desprezadas as frações inferiores a Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros).

Art. 2º — As despesas decorrentes deste Ato, correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária, para o corrente exercício:

44.00	Instituto de Terras do Pará
	ITERPA
44.03	Departamento de Administração e Finanças
04	Agricultura
0407	Administração
0407071	Administração Geral
04070212.004	Encargos com a Administração de Pessoal
3.0.0.0.00	Despesas Correntes
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio
3.1.1.1.00	Pessoal Civil

Art. 3º — Os efeitos desta Resolução, depois de homologada pelo Chefe do Poder executivo Estadual, retroagirão à 1º de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
EDITAL — CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que, por força do mesmo, fica CITADO ROGÉRIO MAUES FURTADO, que fora residente nesta cidade no Largo do Carmo n. 60, onde mudou-se para lugar incerto e não sabido, sob pena de, findo o prazo do Edital, terá o devedor o prazo a que se refere o art. 652, convertendo-se o arresto em penhora, em caso de não pagamento, na Ação Executiva que lhe move LABORATÓRIO DESOBRAS

LTDA., para cobrança da importância de Cr\$... 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), representados por Notas Promissórias, cujo feito se processa perante o Juízo de Direito da 2ª Vara e expediente do Cartório do 4º Ofício (Ruy Barata). E, para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado na forma da lei, tudo de acordo com o seguinte despacho: — Seja o devedor citado por edital, nos termos do artigo 654 do Código de Processo Civil, com prazo de trinta (30) dias, observadas as determinações dos incisos II e III do artigo 232 do mesmo diploma legal. Belém, 22 de fevereiro de 1980. a) Wilson de Jesus Marques da Silva. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos 27 dias do mês de fevereiro de 1980. Eu, Maria Inez Barata, Escrevente Juramentada no impedimento ocasional do Escrivão Substituto, subscrevo.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio

(T. n. 6497 - Reg. n. 1687 - Dia 26.03.80)

nados, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre o valor do bem acima referido, digo do débito acima referido, o comprador pagará a banca no ato o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrivão, custas de arrematação e respectiva carta, e para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado na Imprensa local e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos treze dias do mês de março de 1980, Eu, a) Ilegível, Escrevente Juramentado do Cartório do 6º Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, assino no impedimento ocasional da Titular.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Belém

(Ext. Reg. nº 1544 - Dia: 26/03/80)

Comarca da Capital

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO CÍVEL

Escrivã

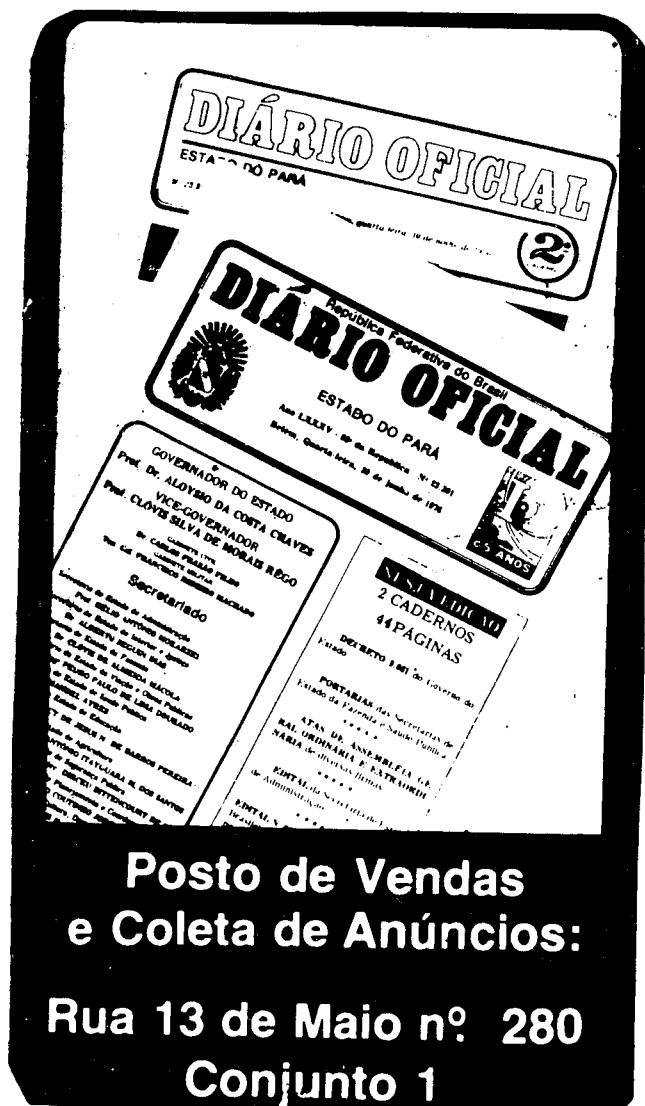
ANA LÖBATO

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Comércio, da Comarca de Belém, República Federativa do Brasil....

Faz saber aos que o presente EDITAL DE PRAÇA, virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 11 (onze) de abril, de 1980, às 11 horas, no Palácio da Justiça, 3º andar, nesta cidade, irá a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do principal e demais despesas decorrentes da Execução Hipotecária, que SOCILAR — Crédito Imobiliário S.A., agente integrante do Sistema Financeiro, de Habitação, com sede nesta cidade, move contra Wilma Almeida da Silva, solteira, comerciária, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CIC. 04.715.7132/68, a saber Apartamento nº 1.901, tipo 01 do Edifício Infante de Sagres, situado na Rua Senador Manoel Barata nº 718, entre à Trav. 1º de Março e Av. Presidente Vargas, nesta cidade, imóvel esse de propriedade da executada, consoante inscrição às fls. 85, do livro 2-K, sob o nº de ordem 3385, do Registro de imóvel do 1º Ofício desta Comarca, no valor de 4.142.424,22 UPC's, (Unidade Padrão de Capital), equivalente a Cr\$ 2.020.798,81 (Dois milhões, vinte mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta e um centavos).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer dia, local e hora acima mencio-



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
Ano LXXXV - 85 de Março de 1978
Belém, Quarta-feira, 26 de Junho de 1978

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA OLIVEIRA
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLAYDE SILVA DE MORAES REGO

Secretariado
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Administração
Assessoria de Comunicação Social
Assessoria de Economia
Assessoria de Educação
Assessoria de Saúde
Assessoria de Trabalho e Previdência Social
Assessoria de Transportes e Obras Públicas
Assessoria de Turismo e Cultura
Assessoria de Urbanismo e Meio Ambiente
Assessoria de Assistência Social
Assessoria de Esportes e Lazer
Assessoria de Relações Públicas
Assessoria de Arquivo e Biblioteca
Assessoria de Informática
Assessoria de Contabilidade
Assessoria de Fiscalização
Assessoria de Auditoria
Assessoria de Engenharia
Assessoria de Arquitetura
Assessoria de Geografia
Assessoria de História
Assessoria de Literatura
Assessoria de Artes e Ofícios
Assessoria de Música
Assessoria de Dança
Assessoria de Teatro
Assessoria de Cinema
Assessoria de Rádio e Televisão
Assessoria de Imprensa
Assessoria de Publicidade
Assessoria de Marketing
Assessoria de Pesquisa de Mercado
Assessoria de Opinião Pública
Assessoria de Relações Institucionais
Assessoria de Assessoria Especial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE ECONOMIA
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE SAÚDE
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE ARQUIVO E BIBLIOTECA
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE INFORMÁTICA
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE CONTABILIDADE
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE AUDITORIA
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE ENGENHARIA
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE ARQUITETURA
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE GEOGRAFIA
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE HISTÓRIA
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE LITERATURA
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE ARTES E OFÍCIOS
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE MÚSICA
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE DANÇA
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE TEATRO
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE CINEMA
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE RÁDIO E TELEVISÃO
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE IMPRENSA
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE PUBLICIDADE
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE MARKETING
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE PESQUISA DE MERCADO
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE OPINIÃO PÚBLICA
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
2 CADERNOS
44 PAGINAS

SECRETARIA DE ASSessoria ESPECIAL
2 CADERNOS
44 PAGINAS

Posto de Vendas e Coleta de Anúncios:
Rua 13 de Maio nº 280
Conjunto 1

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Rosalina Piquet Santana, Sônia Maria Almeida da Rocha, Aurora Piquet Santana, Iolanda Sabres Rodrigues, Lídia Confecç. Ind. Com. Ltda., Paulo Daniel Farias Rodrigues, Helson Bittencourt Vaz, Edmilson Teixeira Cardoso, Amélia Reis Tavares, Luiz Gonzaga Araújo da Silva, (Emitentes), Raimunda da Costa Gomes, Mauro Batista de Castro Menezes, Telenaco da Silva Pinho (Avalistas), Raimundo Rui Bandeira Pinto, H.M. da Rocha, Livraria e Edit. Três Cidades Ltda., Waldyr de Souza Duque, Oswaldo Peixoto Marques, Presentes Finos Ltda., Monclar Walber Modas, Luiza Gonzaga Maia da Silva, Com. Exp. Monte Dourado, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro, 276 da parte de Fin. Singer S/A, Banco Bandeirantes S/A, Banco Sul Brasileiro S/A, Banco Itaú S/A, Banco do Brasil S/A, Unibanco, Banco Brasileiro de Descontos S/A, Banco Noroeste do Estado de S. Paulo S/A, Dom Vital Transp. Ultra Rápido, Banco Bamerindus do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, onze (11) notas promissórias, duas (02) letras de câmbio, oito (08) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 5.568,00-saldo/Cr\$ 4.961,00-saldo/Cr\$ 4.680,00-saldo/Cr\$ 23.296,00-saldo/3.789,00-saldo/2.050,00 - saldo/1.036,00-saldo/4.456,00-saldo/8.040,00-saldo /Cr\$ 4.210,08 / 140.000,00 / 1.431,36 / 1.684,41 / 7.255,01 / 5.850,00 / 3.000,00 / Cr\$ 30.000,00 / 4.565,00 / 4.542,61 / 4.239,00 / 18.216,00 / vencimentos vários por V.Sas. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Fina Singer S/A, Cia. Bandeirantes Cred. Financ. Inv., Banco Sul Brasileiro S/A., Cia. Itaú de Inv. Crédito Financ., Cremart Durlin S/A, Editora Egeria, Irmãos Morhy S/A., Cobrás Com. Máq. Mot. Brasil S/A, Meridional S/A., Dom Vital Transp. Ultra Rápido, Pfaff do Brasil S/A., Ligaleve Inds. Metalurg. Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão porque não pagam as ditas notas promissórias, as letras de câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 25 de março de 1980.

(a) ISA VEIGA DE M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 1702. Dia: 26.03.80)

**IMPRESSOS
EM GERAL.**

Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares.

Informações na
Diretoria Administrativa da
IMPrensa Oficial

CÓDIGO PENAL (Atualizado)

Edição Imprensa Nacional.
Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 70,00.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Texto atualizado
até a
emenda nº 13)

Edição Imprensa Nacional.

Exemplar à venda no arquivo da Imprensa Oficial do Estado e no posto de vendas - centro.

Cr\$ 60,00



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA - Nº 24.230

Belém - Quarta-feira, 26 de março de 1980

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MARÇO DE 1980 — 5ª-FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Nicanor da Costa Sobrinho, por seu Advogado: Dr. Luiz Guedes Sampaio, indicando um bem a penhora na Ação de Execução que lhe move: Gallano Cel — Indústria e Comércio S/A.

Desp.: N. A. Apresente-se ao titular (Diretoria do Fórum).

PETIÇÃO DE: Ignês de Lourdes Castelo Branco Moura, por seu Advogado: Dr. Nilson C. Barroso, requerendo desistência da Ação de Despejo proposta contra D. J. — Indústria, Comércio, Exportação e Importação Ltda.

Desp.: N. A. A Conta.

Proc.: Nº 306/79.

EXECUÇÃO

Exc.: José Rayner Gurgel Assis e Silva.

Adva.: Solange M. Frazão do Couto.

Exc.: Elias Antonio Mokarzel.

Adv.: Fernando Ricardo Cabral.

Proc.: Nº 306/79—A.

EMBARGOS DE DEVEDOR

Emb.: Elias Antonio Mokarzel.

Adv.: Fernando Ricardo Cabral.

Emb.: José Rayner Gurgel Assis e Silva.

Adva.: Solange M. Frazão do Couto.

Desp.: Renovem-se as providências para o dia 20/04/80, às 11:00 horas.

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS
Da Justiça Estadual

ACORDAOS
Do Tribunal de Justiça do Estado

ATA e DECRETOS
Da Assembleia Legislativa

RESOLUÇÃO
Do Tribunal Regional Eleitoral

2ª VARA

PETIÇÃO DE: Evangelina Alencar Farah, requerendo juntada de procuração que lhe foi outorgada por José Augusto de Carvalho, na Ação de Despejo que promove contra Raimunda Nair de Souza.

Desp.: N. A. Como requer.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo, por seu Advogado: Dr. Laudomício Ferreira, requerendo seja publicado edital de praça do imóvel, objeto da Ação Executiva Hipotecária, que move contra José de Andrade Aze- do, por preço não inferior ao saldo devedor.

Desp.: N. A. Voltem Conclusos.

4ª VARA

Proc.: S/Nº.

EMBARGOS DE TERCEIROS

Embs.: Maria Ruth dos Remédios Bechara e outros.

Adv.: Henrique de Melo Rodrigues Filho.

Embs.: Helena Rocha Carvalho e outros.

Desp.: Ao Escrivão, para que junte a petição despachada hoje, por este Juízo.

PETIÇÃO DE: Nagib José Bechara, por seu Procurador: Dr. Miguel Brasil, nos autos cíveis de Ação Cautelar, proposta por Helena Rocha Carvalho, requerendo juntada das peças da Representação — Reclamação feita perante o Exmo. Sr. Dr. Corregedor Geral da Justiça.

Desp.: N. A. Conclusos.

5ª VARA

Of. Nº CT.PJU—031/80, da Assessoria Jurídica da TELEPARA, datado de hoje, informando que a linha telefônica de nº 228-5338, instalada na Avenida José Bonifácio, nº 2939, em nome do executado: Arnaldo da Silva Oliveira, penhorada na Ação de Execução que lhe move: Paramoto — Comércio e Representação Ltda., está em débito com aquela Empresa, referente aos meses de janeiro e fevereiro pp. pp.

Desp.: N. A. Juntem-se aos autos.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Vicente Ferreira Sales, por seu Advogado: Dr. Vicente Ferreira Sales, requerendo juntada de procuração que lhe foi outorgada por Manoel Castro Gomes, na Ação Sumaríssima que lhe move Moisés Gomes Bezerra, bem assim, apresentando ról de testemunhas para deporem na audiência.

Desp.: Juntem-se aos autos.

PETIÇÃO DE: Mesbla S/A., por seu Advogado: Dr. Lóris Villas-Boas, requerendo desistência da Ação de Execução que propôs contra Elizabete Rodrigues Normando, ficando as custas por conta da devedora.

Desp.: N. A. A Conta.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria José Nascimento, por seu Procurador: Dr. Cláudio A. M. Neves, requerendo desistência da Ação de Separação não Consensual, proposta contra seu marido: Raimundo Cordeiro da Silva.

Desp.: N. A. A Conta.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO
DO DIA 19 DE MARÇO DE 1980

AUTOS CIVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE — Autora: Elba Souza. Adv.: Adalberto Ambrósio de Souza. Réu: José Alberto Almeida e Silva. Adv.: Ubirajara Ferreira e Silva. Despacho: Em provas. Belém, 17 de março de 1980. a) Dra. Maria de Nazaré Brabo de Souza — Juíza de Direito da 5ª Vara, ac. a 7ª Vara dos Feltos da Família desta Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO

Escrivão

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL
RESENHA DO DIA 20.03.80

FALENCIA

SEGUNDA VARA

Requerente: Sunshine Export. Inc. (Adva.: Maria Ivone Gomes).

Requerido: Unicom — Com., Rep., Exp. e Imp. Ltda.

Despacho: Defiro o pedido de fls. 3/4, determinando seja a devedora citada, através de seus representantes legais: Srs. Antonio Pereira da Silva e Elizabeth Sampaio da Silva, para, dentro de vinte e quatro horas, apresentar a defesa que tiver ou proceder como dispõe a parte primeira do parágrafo 2º do art. 11 da Lei de Falências. Considerando as razões expostas em o pedido de fls. 119, autorizo a juntada das provas documentais complementares e autorizo seja processada a citação, caso necessário, com a utilização dos recursos admitidos pelo parágrafo 2º do artigo 172, do Código de Processo Civil. Belém, 17 de março de 1980. a) Wilson de Jesus Marques da Silva — Juiz da 2ª Vara.

EXECUÇÃO

QUINTA VARA

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Advs.: Calilo Kzan, Solange Moraes, Maria Célia Duarte, João Alberto Paiva, Armando Pinheiro, Abel Guimarães e Tamar Palmeira).

Réis: Raimunda Lobo Ferreira, Drogacelma Ltda., Clementino da Conceição, José Servílio Galvão, Valdinor Batista, Eldonor Pantoja de Moraes, Clarice Diniz, José Maria Pacheco, Wilson Ferreira da Silva, Sebastião Gonçalves, Raimundo N. da S. Barbosa, Omar Antonio Assunção, Neide Cotrin M. da Silva, Maria de Jesus Rayol, José de Oliveira, Jaime Francisco Lima, João Silva Gomes, Haidee de Souza Araújo, Francisco de Souza, Antonio A. Ribeiro, Natércia Vieira, Simião Estelito da Rocha, Sérgio Souza dos Santos, João Lavareda, Raimundo Moraes, Maria Elita Costa, Francisco Ventura Felismino, Manoel C. Silva, Amadeu Alves da Silva, Albélia Nunes da Rocha, Oscarina Cruz, Oscar Carvalho, Guilherme Amorim, Jaguanhara G. de Oliveira, Lauro A. Ataíde, Soares de C. Sabões e Oleo S.A., Miguel Miranda dos Reis, Astrogildo Lopes Freitas, Construtora Rocha S.A., Francisco Antonio Moreira, Eccir, Edivard Gomes Osório, Antonio Machado, Manoel dos Santos Cardoso, Edgar Campos Salazar, A. J. F. Ramos e Filho, Rui Barbosa de Andrade, Antonio Sampaio, Alberto Campos, Almerindo Pereira da Silva, Maria Santos Miranda, Edgar C. Salazar, João de Abreu Moraes, Luiz Eugênio de Mendes, José de Oliveira Sandir, Elias Ramos de Araújo, Gomar Marreiro do Amaral, Raimundo Ferreira Furtado, Adílio Cortinhas, Ana Rosa Tavares Moraes, Julieta Rodrigues Cals, Dioclésio dos Santos, Deodoro Vilhena de Souza, Ana Rosa Tavares Moraes e Francisca Góis dos Santos.

Sentenças: Vistos, etc.. Julgo extinta a presente ação na forma do art. 267, item VIII do CPC e ordeno o arquivamento dos autos. Custas de Lei. P.R.I. Belém, 13.03.80. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

SUMARISSIMA

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adva.: Solange Moraes).

Ré: Maria Iacélis da Costa Torres (Adva.: Ana Leão Lobato).

Despacho: Como requer. Em, 12.03.80. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Autores: Eduardo Nunes Pinto e outros (Adv.: Almerindo Trindade).

Ré: Nadyr Miramar Neno e Silva.

Despacho: Sejam os presentes autos encaminhados ao Juízo da 2ª Vara, que está prevento para apreciar o pedido. Em, 18.03.80. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza — Juíza da 5ª Vara.

BUSCA E APREENSAO

SETIMA VARA

Autora: Olivetti do Brasil S.A. (Adv.: Afonso Vitor Cardoso).

Réu: José Maria da Silva.

Despacho: Defiro o pedido de fls. 19, obedecidas as formalidades legais. Em, 18.03.80. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza, ac. a 7ª Vara.

EXECUÇÃO

SETIMA VARA

Autor: Brochier S.A. (Adv.: Francisco Vasconcelos da Costa).

Réu: Miranda e Castro (Adv.: Edson Costa).

Despacho: Digam os interessados sobre a conta de fls. Belém, 17.03.80. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza, ac. a 7ª Vara.

ARROLAMENTO

OITAVA VARA

Inventariante: Elias de Carvalho Costa (Adv.: Benedito Coelho de Souza).

Inventariada: Zenaide da Silva Costa.

Despacho: I — Falem os interessados; II — Ao cálculo. Em, 18.03.80. a) Clímenie Pontes.

FALENCIA

NONA VARA

Requerente: S/A. White Martins (Adv.: Carlos Zoghbi).

Requerido: Mello's — Rep. e Com. Ltda.

Despacho no pedido de desistência do A.: N. A. Conclusos. Em, 18.03.80. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

DIVÓRCIO

Requerentes: Roberto Rios Oliveira da Cunha e Terezinha de Jesus Lima da Cunha (Adv.: Moacir Antonio de Oliveira).

Despacho: Designo o dia 21 de março de 1980, às 12:00 horas, para serem ouvidas as testemunhas arroladas. I. Belém, 18.03.80. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

CONSIGNAÇÃO

Autor: Alfredo Claro Ricciardi (Adv.: Pojucan Tavares).

Réis: Uadi Charone e outros (Adv.: Valente do Couto).

Despacho no requerimento do A.: N. A. Conclusos. Em, 17.03.80. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos — Juíza da 9ª Vara.

DESPEJO

Autor: Adelino Marques Coutinho (Adv.: Paolo Ricci).

Ré: Lizete Santos Matos (Adv.: Raymundo Rezende).

Despacho: Para purgação da mora, designo o dia 07 de abril de 1980, às 11:00 horas em Cartório, pagando custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 10% sobre o valor do débito. Em, 18.03.80. a) Izabel Leão — Juíza da 8ª Vara.

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMERCIO
BELEM, 20 DE MARÇO DE 1980

AÇÃO: — Ordinária de Cobrança — 2ª Vara — Nº 494/79.

Autor: G. G. Oliveira & Cia. (Adv.: Dr. Ulysses Coelho de Souza).

Ré: Vera Cruz - Seguradora S/A. (Adv.: Dr. Rosomiro Arrais).

Despacho: Antes de decidir sobre a nulidade da citação do Sr. Antonio Comarú Leal, como representante legal da ré, determino seja intimado o Dr. Rosomiro Arrais, para complementando a manifestação sua de fls. 70, no prazo de 05 dias, informar a

este Juízo, sobre a identidade completa dos dois representantes legais da acionada, os quais, nessa qualidade, firmaram a procuração cuja xerocópia autenticada consta da fls. 71.

AÇÃO: — Indenização (Sumaríssimo) — 4ª Vara — Nº 085/80.

Autor: Rodomar Ltda. (Adv.: Dr. José Acreano Brasil).

Réu: Artur Pereira Mota Júnior (Adv.: Dr.).

Despacho: Para audiência de instrução e julgamento, designo o dia 24 de abril do ano em curso, às 10:00 horas. Defiro as provas que foram requeridas pelo autor. Cite-se o requerido, cientificando que 72 horas antes da audiência, poderá arrolar testemunhas ou requerer o que desejar. Cumpra-se com as formalidades legais.

AÇÃO: — Ressarcimento (Sumaríssimo) — 5ª Vara — Nº 616/78.

Autor: Antonio Araújo Reis Coutinho (Adv.: Dr. Roberto Seixas Simões).

Ré: Enel — Engenharia Sociedade Anônima (Adv.: Dr. Adherbal Meira Mattos).

Ré: Capemi — Caixa de Pecúlio dos Militares (Adv.: Dr. Margui Lima Gaspar).

Litisconsorte: Certa — Consultoria, Engenharia e Tecnologia Ltda. (Adv.: Dr.).

Despacho: Certifique o sr. escrivão: a) Se o ordenado às fls. 128, foi cumprido pela Capemi, caso negativo, reitere-se o ofício, sob as penas da Lei; b) Se a firma Certa — Consultoria, Engenharia e Tecnologia Ltda., se habilitou nos autos, conforme ordenado.

AÇÃO: — Reparação de Dano — 5ª Vara — Nº 115/75.

Autor: Lasmie Cavalcante Ribeiro (Adv.: Dr. Orlando Maia Teixeira).

Réu: Ademar Figueiredo Tavares (Adv.: Dr. Edison Almeida).

Despacho: Seja desentranhado dos autos o mandado de citação e penhora para que o Sr. Oficial de Justiça, complete às diligências, como o ordenado em Lei. Cumpra-se.

AÇÃO: — Despejo — 6ª Vara — Nº 536/79.

Autor: Imperial — Sociedade Beneficente Artística Paraense (Adv.: Dr. Jayme Bentes).

Ré: Carmen Dolores Vasconcelos Martins (Adv.: Dr. Valdemar da Silva).

Sentença: Vistos, etc.. Julgo por sentença, o acordo de fls., em face da declaração da locatária que concorda com o pedido de desocupação do prédio, objeto da locação, para fixar o prazo de seis meses para desocupar o imóvel, contados a partir da citação. Condeno a ré no pagamento das custas do processo e nos honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei nº 6.649, de 16.05.79. P.R.I. e Notifique-se.

AÇÃO: — Ordinária — 8ª Vara — Nº 598/79.

Autora: Maria de Nazaré Chaves Correa Pinto (Adv.: Dr. Ademar Kato).

Réu: Nagib Charone (Adv.: Dr. Rui Guilherme Souza Filho).

Despacho: Dou por saneado o processo. Defiro a prova pericial, necessária para o desate do pleito. Nomeio perito o Dr. Benedito Frade Neto — Engenheiro Civil, com escritório, na Rua Diogo Mória, nº 190, sob compromisso. Designo o dia 08 de abril de 1980, às 11:00 horas, para a vistoria, com arbitramento. Intimem-se as partes para os fins de direito.

AÇÃO: — Execução — 9ª Vara — Nº 220/79.

Autor: Ises Pinto de Azevedo Gama (Adv.: Dr. César Zaccarias Martyres).

Réu: Ariolino Neres Souza (Adv.: Dr. Augusto César de Oliveira).

Despacho: N. A. A Conta, arbitrando em 10% sobre o débito, os honorários do advogado do exequente.

AÇÃO: — Consignação em Pagamento — 9ª Vara — Nº 318/79.

Autor: L. N. de Abreu (Adv.: Dr. Dorival Tangerino).

Réu: Antonio do Nascimento Grello (Adv.: Dr. Joaquim L. Vasconcelos).

Despacho: A Conta.

AÇÃO: — Ordinária de Indenização — 9ª Vara — Nº 595/79.

Autora: Maria Gaudência Souza Nunes (Adv.: Dr. Ruy B. ...)

Ré: Mesbla S/A. (Adv.: Dr. José de Freitas Leite).

Despacho: Renovem-se para o dia 07 de maio de 1980, às 10:00 horas.

AÇÃO: — Execução — 9ª Vara — Nº 054/80.

Autora: Maria de Nazaré Martins (Adv.: Dr. Benedito Coelho de Souza).

Réu: Edson Medeiros Santana (Adv.: Dr. Pedro Paulo Campos).

Despacho: Proceda-se à avaliação pelo sr. avaliador judicial.

AÇÃO: — Despejo — 9ª Vara — Nº 285/79.

Autor: David de Jesus Tomázio Pereira (Adv.: Dra. Maria das Graças Ribeiro).

Réu: Mário Fernando Simões dos Santos (Adv.: Dr. Félix Emanuel Teixeira de Oliveira).

Despacho: Defiro o pedido de realização de vistoria. Nomeio o Engenheiro Silvio Azambuja Mauricio de Abreu, perito do Juízo, designado o dia 27 do mês de março em curso, às 11:00 horas, para o compromisso e o dia 03 de abril de 1980, às 11:00 horas, para a vistoria. Deposite o requerente, a importância de Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), para fazer face aos honorários do perito do Juízo, sujeito à complementação. Intimem-se as partes, (o réu).

**CARTORIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 20.03.80**

3ª VARA

INDENIZAÇÃO

Aut.: Madson Paz de Souza.

Adv.: Lóris Villas-Boas.

Ré: Clotilde Heloisa Abreu Teixeira.

Adv.: Albérico Pimentel Filho.

Desp.: Diga a parte interessada, após voltem conclusos, para posterior pronunciamento deste Juízo. Cumpra-se. Belém, 20.03.80. a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

SUMARISSIMA

Aut.: Nestor Pinto Bastos.

Adv.: Rosomão Arrais.

Réu: César Santos.

Desp.: Faça-se a justificação na forma da lei, designando o dia 21/05/80, às 10:00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 18.03.80. a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

DESPEJO

Aut.: Ester Rabelo da Silva.

Adv.: Benedito Alvarenga.

Réu: Edson Monteiro Pantoja.

Adv.: Luiz Loureiro.

Desp.: Designo o dia 22/04/80, às 10:00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 18.03.80. a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

RESSARCIMENTO

Aut.: Seichi Tanue.

Adv.: Octávio Guilhon.

Réu: Mário Oliveira.

Desp.: Designo o dia 08/05/80, às 10:00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 18.03.80. a) Pedro Paulo Martins.

HEBAL SARMANHO

Escrivão

(Ext. Reg. Nº 1675)

**EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 1980 — 6ª-FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMERCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES**

1ª VARA

Proc.: Nº 390/79.

EXECUÇÃO

Exc.: Galiano Ceil — Ind. e Com. S/A.

Adv.: Benedito Nonato M. David.

Exc.: Nicanor da Costa Sozinho.

Adv.: Luis O. Guedes Sampalo.

Desp.: Diga a autora.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: José Assis Ribeiro, por seu Procurador: Dr. Benedito M. Alvarenga, apresentando contestação na Ação de Consignação em Pagamento, que lhe move: Calin Jorge João.

Obs.: Entregue em Cartório sem despacho.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Antonia Pastana Pena, por seu Procurador: Dr. Carlos A. Ferreira de Arruda, requerendo purgação da mora na Ação de Despejo que lhe move: Izabel Melo dos Santos.

Desp.: Juntem-se aos autos.

Proc.: Nº 121/80.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Francisco de Assis Aguiar Dias.

Adv.: Milton F. Chagas.

Réu: Jaime Carvalho Barros.

Desp.: R. H. Faça-se a Justificação na forma da Lei, obedidas as formalidades e cautelas legais, designando o dia 28/04/80, às 10:00 horas, para realização da audiência, cientes as partes.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Luiz Braz da Silva, por seu Procurador: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos, dizendo que não concorda com a pretensão do demandado na Ação de Execução que move contra Ormando Sampaio Collyer Júnior, requerendo o prosseguimento do feito.

Desp.: N. A. Conclusos. Defiro. Vá à conta. Arbitro os honorários do advogado, conforme acordo, cláusula 20ª do contrato anexo aos autos.

PETIÇÃO DE: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará, por seu Procurador: Dr. Orlando Antonio Fonseca, requerendo a execução da sentença prolatada na Ação Ordinária, que move contra Brasmaq — Imp. Bras. de Máquinas e Equipamentos Ltda., com a baixa dos autos à Contadora, e em seguida a expedição do mandado executivo.

Desp.: N. A. Defiro. Vá à Conta.

8ª VARA

Proc.: Nº 70/80.

DESPEJO

Aut.: Aracy de Vasconcelos Paiva.

Adv.: Abel Guimarães.

Ré: Dionizia Pinheiro Pereira.

Adv.: Osvaldo Serrão.

Desp.: Informe o Sr. Escrivão, se o R. foi intimado do valor da conta.

Proc.: Nº 491/75.

ORDINÁRIA

Aut.: Narciso Martins Guimarães.

Adva.: Gilda da Silva Lima.

Ré: Maria Lucidéa Santos.

Adv.: Arnaldo Meira.

Desp.: Fale a parte contrária.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Izabel Moia Barbosa, por seu Advogado: Dr. Moacir G. Pamplona, apresentando contestação na Ação de Divórcio que lhe move seu marido: José Cândido Barbosa Neto.

Desp.: N. A. CIs.

PETIÇÃO DE: Ducival Carvalho Pereira e Iranilse Celi-
na da Rocha Pereira, requerendo juntada de mandato outorgado ao Dr. Iramar Rocha, nos autos de Separação Judicial.

Desp.: Juntem-se aos autos.

Proc.: Nº 80/80.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Joana Eufrásia da Silva.

Adv.: Jaci Colares.

Ré: Fátima da Rocha Salim.

Desp.: Cite-se, designando o dia 27 de março em curso, às 11:00 horas, para o recebimento.

Proc.: Nº 493/79.

ANULAÇÃO DE CASAMENTO

Req.: Sônia Merina Pessoa Pereira.

Adv.: Humberto H. de Vasconcelos.

Req.: José de Ribamar de F. Pereira.

Desp.: Em provas.

CARTORIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto — Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Orfãos. Dr. Pedro Paulo Martins — Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos e Ausentes.

1ª VARA — Retificação. Requerente: Augusto César de Oliveira Lobo. Requerida: Herança de Lúcia Henrique Rodrigues Fôro. Despacho: "Acolho integralmente o parecer do Doutor Curador". Advogada: Dra. Rosa Cristina Glória Santos.

1ª VARA — Alvará. Requerente: Francisco Guimarães Queiroz. Requerido: Antonio Queiroz. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogado: Dr. Raimundo F. Puget.

1ª VARA — Inventário Negativo. Duaraci Neves Ferreira. Despacho: "Digam os interessados". Advogada: Dra. Violante Moreira — Assistente Judiciária.

1ª VARA — Inventário Negativo. José Carlos Gonçalves Pereira de Souza. Requerimento de Lia de Nazaré Moraes de Souza. Despacho: "N. A. Diga o Ministério Público". Advogado: Dr. Aurélio Correa do Carmo.

1ª VARA — Arrolamento. Avelino Henrique dos Santos. Requerimento de Maria Silvia Teixeira dos Santos. Despacho: "N. A. Digam os interessados". Advogado: Dr. Wilson Araújo de Souza.

3ª VARA — Interdição. Domingos Fabiano de Araújo. Despacho: "Digam os interessados sobre o petitório de folhas 40 e documentos de folhas 41 a 45, dos autos". Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca, defensor do paciente; Zuleide Pimentel Leite e Milton Ferreira das Chagas.

Belém, 21 de março de 1980.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

RESENHA DO DIA 21 DE MARÇO DE 1980

CARTORIO ALUISIO COSTA — A.J.C.

1ª PRETORIA DO CÍVEL:**AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Aut.: Geraldo Gomes de Souza.

Adv.: Adil Salgado Vieira.

Ré: Zulma Benjamin Dias.

Desp.: Cite-se. Belém, 14.03.80. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque — 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO REIVINDICATÓRIA

Aut.: José Silvino Amorim.

Adv.: José Maria da Consolação.

Réu: Waldemar da Silva Amorim.

Adv.: Francisco Ferreira de Almeida.

Desp.: Remarco para o dia 07.04.80, às 11:00 horas (onze horas), observadas as formalidades legais. Belém, 17.03.80. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque — 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO POSSESSÓRIA

Aut.: Otávio Aparício dos Santos.

Adv.: João Júlio da Fonseca.

Réu: Raimundo Andrade.

Desp.: Remarco para o dia 08.04.80, às 11:00 horas, observadas as formalidades legais. Belém, 18.03.80. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque — 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Aut.: Carlos Sá Pereira.

Adv.: Donato Cardoso.

Réu: Wagner Moreira da Silva.

Adv.: Nauto Justiniano.

Desp.: Diga a parte contrária. Belém, 19.03.80. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque — 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Antonia Mônica Campos.

Adv.: João Júlio da Fonseca.

Réu: Osmar Nazareno Campos.

Desp.: Remarco para o dia 15.04.80, às 11:00 horas, observadas as formalidades legais. Belém, 21.03.80. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque — 1ª Pretora do Cível.

2ª PRETORIA DO CÍVEL:**AUTOS CÍVEIS DE EMBARGOS**

Empte.: Regina Margarida Melo de Oliveira.

Adva.: Violante Moreira.

Embds.: Raymundo França Chaves e s/mulher
 Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 28 de abril de 1980, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 17.03.80. a) Maria Cecília Pereira — 2ª Pretora do Cível.

AUTOS CIVEIS DE ARROLAMENTO

Invte.: Helena de Miranda Barros.

Adva.: Nelde Pereira Telxela.

Invdo.: Raimundo Faustino Barros.

Desp.: Oficie-se ao Banco do Brasil e Banco Mercantil do Brasil S/A., para os fins requeridos na inicial de fls. 2. Belém, 18.03.80. a) Maria Cecília Pereira — 2ª Pretora do Cível.

AUTOS CIVEIS DE ARROLAMENTO

Invte.: Maria Julita de Souza.

Adva.: Violante Moreira.

Invdo.: José Jurandir de Souza.

Desp.: Diga a Fazenda sobre a expedição do alvará requerido na inicial. Belém, 18.03.80. a) Maria Cecília Pereira — 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO ORDINARIA

Aut.: Maria Marcolina da Silva Souza.

Adva.: Maria do Carmo Costa.

Ré: Raimunda Matos de Carvalho.

Adv.: Ubirajara M. Rodrigues de Souza.

Desp.: Certifique o Sr. Escrivão, se o patrono da ré, foi intimado do despacho de fls. 61. Belém, 21.03.80. a) Maria Cecília Pereira — 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Vanildo do Carmo Lima.

Adva.: Maria do Carmo Costa.

Réu: Raimundo Delgado.

Desp.: Vistos, etc.. Homologo o termo de recebimento supra, para que produzam seus legais e jurídicos efeitos. Sem custas. P.I.R. Belém, 21.03.80. a) Maria Cecília Pereira — 2ª Pretora do Cível.

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DA ASSISTENCIA JUDICIARIA DO CIVEL

RESENHA DO DIA 21 DE MARÇO DE 1980

SEGUNDA PRETORIA DO CIVEL E COMERCIO

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: Ana Lúcia Araújo Cardoso (Dr. Edgard Contente).

Ré: Maria José da Trindade Cabral.

Despacho: Dê-se ciência da certidão supra, à parte interessada. Em, 19.03.1980. a) Dra. Cecília Pereira.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autores: Luciano D'Horta Lessa Valdeck e s/mulher (Dr. Edgard Contente).

Réu: Carlos Alves Ano Bom.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 25 de abril de 1980, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais. Em, 19.03.80. a) Dra. Cecília Pereira.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Raimundo Bessa de Lima (Dra. Maria do Carmo Costa).

Réu: Juremar Carthsginez Cordeiro.

Despacho: Julgo extinto o presente feito, face o termo de recebimento supra. Custas "ex-lege". P.I.R. Em, 19.03.1980. a) Dra. Cecília Pereira.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Yolanda Cunha da Costa (Dra. Maria do Carmo Costa).

Réu: Valentim dos Santos Braga (Dr. Newton B. Miranda).

Despacho: Designo o dia 27 de abril de 1980, às 10:00 horas, para a justificação prévia, cumpridas as formalidades legais. Em, 19.03.80. a) Dra. Cecília Pereira.

AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Autor: José Bencid (Dr. Pedro Lima).

Réu: Raul Batista (Dr. Jair Albano Loureiro).

Despacho: Para prosseguimento da audiência de instrução, designo o dia 02 de maio de 1980, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 10.03.80. a) Dra. Cecília Pereira.

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Autora: Raimunda Alzira Ferreira Gomes (Dr. Edgard Contente).

Ré: Maria Cecília Amorim (Dra. Joseliza Kauffman).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 28 de abril de 1980, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 13.03.80. a) Dra. Cecília Pereira.

RESENHA DO DIA 21 DE MARÇO DE 1980

CARTORIO DO TERCEIRO (3º) OFICIO CIVEL

E COMERCIO

CARTORIO PEPES

1ª VARA

EMBARGOS A EXECUÇÃO (Aposos a Ação Executiva).

Embargante: José Maria Delgado (Adv.: Flávio de Carvalho Maroja).

Embargado: José Alves Farinha (Adv.: Benedito Coelho de Souza).

Despacho: Sobre o documento de fls. 17 e 18, diga a parte contrária, no prazo legal.

1ª VARA

Processo Nº 541/7/79.

EXECUÇÃO

Exequente: Natália das Flores de Oliveira Bispo (Adv.: Rosomiro Arrais).

Executados: Douraid Hans Said e outro (Adv.: Daniel Coelho de Souza).

Despacho: Em conclusão ao Julzo da 1ª Vara, a quem foi redistribuído, nele foi prolatado o seguinte despacho: — Nos termos do art. 575, os presentes autos devem ser encaminhados a 7ª Vara Cível, a competente para decidir.

1ª VARA

Processo de Ação Executiva (Execução).

Exequente: Antonio Ramos (Adv.: Antonio Freitas Leite).

Executadas: Tereza Monteiro Castanheira e Francisco Castanheira (Adv.: Paulo de Tarso Dias Klautau).

Sentença: Vistos, etc.. Homologo por sentença, o pedido de desistência de fls., a fim de que produzam os seus devidos e legais efeitos.

3ª VARA

Processo Nº ... — EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: Sanave — Sabino de Oliveira — Comércio e Navegação (Adv.: Aloisio A. Chaves).

Embargada: Getam — Grupo Editorial da Amazônia Ltda. (Adv.: Francisco Assis dos Santos Filho).

Despacho: R. H. Diga o embargante.

3ª VARA

Processo Nº 89/01/80 — APREENSAO

Requerente: José Maria Lusquinhos dos Santos (Adv.: Edilson Moura Barroso).

Requerida: Expresso Cresciumense — Companhia de Transportes Ltda. (Adv.: Adalberto Ambrósio de Souza).

Despacho: Digam os interessados.

4ª VARA

Processo Nº 87/01/80 — DESPEJO

Requerente: Gabriela Arcângela Simão Tuma (Adv.: Nessima Simão Tuma).

Requerido: Henry V. Ligton (Adv.: José de Siqueira Rodrigues Filho).

Despacho — Sentença: Vistos, etc.. Homologo por sentença, o acordo constante às fls. 29, destes autos para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Intimem-se. Vá a conta.

5ª VARA

Processo Nº 307/14/79 — AÇÃO DE COBRANÇA — RITO SUMARISSIMO

Requerente: Trilha Rodoviária de Transportes Ltda. (Adv.: Pojucan Tavares Jr.).

Requerido: Café Benfica Ltda. (Adv.: Artemis Leite da Silva).

Despacho: Digam os interessados sobre a conta de fls. Após voltem-me conclusos.

5ª VARA

Processo Nº 2-1-79 — BUSCA E APREENSAO

Requerente: Finasa — Crédito, Financiamento e Investimentos (Adv.: Frederico Coelho de Souza).

Requerido: José Moacyr Chagas — Revel.

Sentença: "... Isto posto — Julgo procedente a Ação de Busca e Apreensão do Veículo, acima descrito, já em poder da requerente. Determino que citado bem, passe a propriedade plena da autora, expedindo-se o competente mandado. Condene o réu ao pagamento das custas processuais, e honorários profissionais que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 19 de março de 1980. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza — Juíza da 5ª Vara".

8ª VARA

Processo Nº 418/79 — DESPEJO

Requerente: João Maria Carvalho Gonçalves (Adv.: Vinicius Hesketh).

Requerido: Belmiro Tiago de Souza (Adv.: Pedro Lima - Assistente).

Despacho: Decidindo o T. J. E., que as ações de consignação e despejo, são conexas, não podendo ser decididas separadamente, determino a remessa destes autos ao Juízo da 10ª Vara, ou, aquele que conheceu da consignatória, cujo Juízo está prevento, para fins de direito. Cumpra-se.

9ª VARA

Processo Nº 211/79 — AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: Acácio Maués Simões Rolo (Adv.: Adelino Nunes Simão).

Requerida: Cecília Pereira dos Santos Lopes (Adva.: Solange Maria Frazão do Couto Dantas).

Sentença: "... Assim, julgo procedente o pedido para efeito de reconhecer ao autor: Acácio Manuel Simões Rolo, o direito de exigir contas e à requerida: Cecília Pereira dos Santos Lopes, a obrigação de prestá-las, o que deverá fazer no prazo de 48 horas, sob pena de admitir como verdadeiras as contas apresentadas pelo autor. P.I.R. — Belém, 14 de março de 1980. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos".

9ª VARA

Processo Nº 86/1/79 — LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE

Requerente: Sociedade Mútua dos Funcionários do Fisco Municipal (Adv.: Nathanael Farias Leitão).

Despacho: Proceda-se à intimação dos sócios da Sociedade Mútua dos Funcionários do Fisco Municipal, mediante edital, a ser publicado em jornal local e no órgão oficial, nos termos do art. 232, inciso III, do Código de Processo Civil. — O prazo será de vinte (20) dias. O edital tem por fim, chamar os sócios que se acham quites ao tempo da dissolução, a virem se habilitar nos autos, para receberem sua participação no saldo do produto da venda dos bens da referida Sociedade.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO RESENHA DO DIA 21 DE MARÇO DE 1980

JUIZO DA 1ª VARA

Requerimento de: José Paulo Bastos Martins Henriques, nos embargos de terceiros, falando no processo — Adv.: Raphael Celdas L. Filho.

Obs.: Recebido em cartório em 19/03/80.

CARTA PRECATÓRIA

Requerente: Domingas Maria Ataíde Barra.

Requerido: Raimundo Odalvo de Mesquita Brandão.

Despacho: Cumpra-se.

Requerimento de: Antonio Raiol Frade, na Ação de Reintegração de Posse que lhe move: Maria do Socorro Patelo de Moraes, falando no processo. — Adv.: José Torquato Alencar.

Obs.: Recebido em cartório em 20/03/80.

JUIZO DA 2ª VARA — ARROLAMENTO

Requerente: Adalgisa Rodrigues Miranda — Adv.: Alberto Fares Akel.

Requerido: José Rodrigues da Silva.

Despacho: Sobre o laudo de avaliação de fls. 19, manifestem-se as partes, no prazo de dez dias.

DESPEJO

Requerente: Alcebiades Manoel Gama de Moraes — Adv.: Abel Guimarães.

Requerido: Araújo - Representações Ltda. — Adv.: Celso B. Freire.

Despacho: Manifestem-se as partes, no prazo comum de 48 horas sobre a conta de fls. 24.

DESPEJO

Requerente: Romário Reis da Rosa — Dorival Tangerino.

Requerida: Inês Oliveira Concelção.

Despacho: Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: Vivenda — Ass. de Poupança e Empréstimo — Adv.: Laudomício Ferreira.

Requeridos: Abibi Ferreira e s/mulher.

Despacho: Defiro o pedido de fls. 53, cujos termos complementais pela manifestação de fls. 54, determinando seja expedido o competente mandado para a intimação dos devedores, que residem nesta cidade da penhora descrita no auto de fls. 51 destes autos.

Requerimento de: Rosália da Silva Navarro, na Ação de Consignação, que move contra Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo, requerendo o depósito da diferença, referente ao mês de março — Adv.: Carlos Ferro.

Despacho: Como requer.

JUIZO DA 4ª VARA — DESPEJO

Requerente: Maria Gestrudes G. Batista Queiroz — Adv.: Laurênio Rocha.

Requerida: Marly Alencar Bezerra.

Despacho: Cite-se.

JUIZO DA 6ª VARA

Requerimento de: Hermelinda de Carvalho Maroja, na Ação de Anulação de Ato Jurídico, contra Nelson Alves de Lima e s/mulher, falando no processo — Adv.: Flávio de Carvalho Maroja.

Despacho: N. A. Conclusos.

Requerimento de: Luis Carlos Mendes de Lima, na Ação de Reintegração de Posse, que lhe move: José Carlos Frota Lima, requerendo seja marcada audiência de justificação — Adv.: José Humberto Lima.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUIZO DA 8ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Mesbla S/A. — Adv.: Lóris Villas-Boas.

Requerido: Airson Neves Duarte.

Despacho: Formalize-se o instrumento de procuração.

Requerimento de: Manoel Alves Barbosa, na Ação de Divórcio, em que litiga com Zuleide Quadros dos Santos Barbosa, desistindo da ação, requerendo sejam os autos remetidos a contadora — Adv.: José A. Coelho.

Despacho: A Conta.

JUIZO DA 9ª VARA — DESPEJO

Requerente: Simão Massud Ruffeil Júnior — Adva.: Cecília dos S. Carneiro.

Requerida: Terezinha Gomes Cavalcante.

Despacho: Citem-se.

JUIZO DA 10ª VARA — DESPEJO

Requerente: Pedro Domingos de Moraes — Adv.: Icarai Dias Dantas.

Requerido: Alvaro dos Santos Couto — Adv.: Tadeu Ferreira Monteiro.

Despacho: Junte o requerente, os recibos referentes aos meses pedidos na inicial.

DESPEJO

Requerente: Olivia Rodrigues de L. Ferreira — Adv.: João Berckmans.

Requerido: Agenor Rosário.

Despacho: Indefiro em face da conta de fls. 17.

COBRANÇA

Requerente: Ind. Cerâmica da Amazônia — Adv.: José Lusquinhos.

Requerido: Tecmazon — Ind. e Comércio Ltda.

Despacho: Intime-se a depositária para apresentar os bens.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO — 5ª VARA RESENHA DO DIA 21 DE MARÇO DE 1980

Proc.: Vindo da 1ª Vara.

Proc.: Nº 4663 — Consignação em Pagamento.

A: Fernando Aguiar Pereira Guimarães — Adv.: Dr. Lucas Almeida.

R: Ana Maria Panzuti Camplone.

Despacho: Designo o dia 01/04/80, para ser recebido em Cartório, a importância referida na inicial, sob pena de depósito.

Proc.: Vindo da 2ª Vara.

Proc.: Nº 4557 — Executiva Hipotecária.

A: Socilar — Créd. Imob. S/A. — Adv.: Dr. Milton Nobre.

R: Waldemar Brito da Silva.

Despacho: Baixem os autos a conta do Juízo, para o levantamento geral da conta e preparo.

Proc.: Vindo da 3ª Vara.

A: Proc. Nº 4064 — Produção Antecipada de Prova.

A: Banco da Amazônia S/A. — Adv.: Dr. Herert Tadeu

Matos.

R: TABA — Transp. Aéreos da Bacia Amazônica.

Despacho: Digam os interessados.

Proc.: Vindo da 4ª Vara.

Proc.: Nº 4562 — Sumaríssima.

A: Jaime da Costa Teixeira — Adv.: Dr. João Marques.

R: Raimundo Veriano Alves Nacif — Adv.: Dra. Maria Heloisa Schusterschitz.

Despacho: Julgo procedente, a presente ação, e condeno o réu: Sr. Raimundo Veriano A. Nacif, brasileiro, militar, residente, na Rua Boa Esperança, nº 252 - Bairro do Entroncamento, ao pagamento da despesa principal no valor de Cr\$ 82.565,70, as custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 20%. P.I.R.

Proc.: Vindo da 4ª Vara.

Ação Sumaríssima Nº 3550.

A: Júlio Welzington Araújo — Adv.: Dr. Leonidas Verde-lho.

R: Agostinho Aroldo Lameira Araújo.

Despacho: Renovem-se as diligências para audiência do dia 08 de abril do ano em curso, às 10:00 horas, com as formalidades legais.

Proc.: Vindo da 5ª Vara.

Proc.: Nº 4377 — Nunciação de Obra Nova.

A: Pascoal Novelino e Laura Pinto Novelino.

Adv.: Dr. César Mártires.

R: Construtora Burlamáqui Ltda.

Adv.: Dr. Manoel Siqueira.

Despacho: Diga a parte contrária, sobre o alegado às fls. 55 e quais os motivos que o levaram a não cumprir o ordenado no despacho de fls. 53.

Proc.: Vindo da 6ª Vara.

A: Carlos Zoghbi — Adv.: Dr. Pedro Lima.

R: Djacir Menezes Filho.

Despacho: Devolvo o prazo da indicação ao autor.

Proc.: Nº 2173 — Consignação em Pagamento.

A: Freitas & Cia. Ltda. — Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado.

R: Albino Ferreira dos Santos — Adv.: Dr. Miguel Brasil.

Despacho: Recebo como agravo de instrumento, devendo o Cartório autuar em separado. Traslados os documentos indicados para a formação do instrumento. Dê-se vista ao agrava-do, para contraminutar querendo, no prazo legal.

Proc.: Vindo da 8ª Vara.

Proc.: Nº 4535 — Execução.

A: lojas Visão — Comércio e Indústria Ltda.

Adv.: Dr. Claudionor Vieira.

R: José Francisco Santos.

Adv.: Dr. Donato Cardoso.

Despacho: Recebo os embargos para discussão, fale o embargado.

Proc.: Nº 3932 — Despejo — 3ª Vara.

A: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente.

Adv.: Dr. Orlando Fonseca.

R: Darcília Campbell Penna.

Adv.: Dr. Egydio Salles.

Despacho: Julgo procedente a presente ação de despejo, condenando a requerida: Darcília Campbell Penna, a desocupar o imóvel e de propriedade do requerente: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente, no prazo de 30 dias, expedindo-se o competente mandado. Condeno a requerida ao pagamento das custas decorrentes do presente processo, bem como honorários de advogado que arbitro em 20%, sobre o valor da causa.

Proc.: Vindo da 9ª Vara.

A: Zildene Alamar Nunes — Adv.: Dr. Fernando Gonçalves.

R: José Maria de Moraes.

Despacho: Diga o M. P.

Proc.: Nº 4454 — Divórcio.

A: Fernando Gonzaga dos Santos e Maria Graciete Miran-da.

Adv.: Dr. Pedro Nery Ferreira.

Despacho: Diga o M. P.

CARTORIO DO SETIMO OFICIO RESENHA DO DIA 21/03/80

PRIMEIRA VARA

DESPEJO

Requerente: Herança de Genésio Fraga Vieira (Adv.: João Marques).

Requerido: Raimundo Pedro dos Santos (Adv.: Flávio Maroja).

Despacho na petição do autor, requerendo força para cumprimento do mandado de despejo: — "N. A. Sim. Em, 19/03/80. a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Socilar — Crédito Imobiliário S/A. (Adv.: Milton Nobre).

Requeridos: Maurício Heleno de Souza e sua mulher.

Despacho na petição do autor, requerendo a remessa dos autos, para a Contadoria, para apurar o saldo devedor: "N. A. Conclusos. Belém, 20.03.80. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

FALENCIA

Requerente: Sunshine Export Ind. (Adv.: Geraldo Soares Dantas).

Requerido: Unicom — Com., Rep., Exportações e Importações Ltda. (Adv.: Paulo Klautau).

Despacho no requerimento do réu, apresentando sua defesa: "N. A. Conclusos. Belém, 20.03.80. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

TERCEIRA VARA

SUMARISSIMA

Requerente: "Magnus" — Corretora e Administradora de Imóveis (Adv.: Miguel Lobato de Vilhena).

Requerido: José Filho Carlos Pardal.

Despacho: "Designo o dia 19/05/80, às 10:00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 19/03/80. a) Pedro Paulo Martins".

QUARTA VARA

MEDIDA CAUTELAR

Requerente: Condomínio do Edifício Boa Ventura (Adv.: Waldemar Viana).

Requerido: Emplacom — Eng., Plan. e Comércio Ltda. (Adv.: Alcides Alcântara).

Despachos: No requerimento do autor, requerendo a substituição de assistente técnico: — "N. A. Defiro. Intime-se o Engenheiro Civil: Hildegardo Bentes Fortunato, para tomar ciência e se compromissar. Belém, 19.03.80. a) Florinda Dias Riker". — No requerimento do suplicado, apresentando quesitos e indicando assistente técnico: — "N. A. Defiro. Belém, 19/03/80. a) Florinda Dias Riker".

RENOVATORIA

Requerente: Rosalina Sales de Lima (Adv.: Luiz Guedes Sampalo).

Requerido: Francisco Claudino da Silva (Adv.: Joselisa Kauffman).

Despacho: "Não há nulidades a sanar, nem irregularidades a suprir. Há o legítimo interesse econômico. Assim dou o processo por saneado. Para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 29 de abril do ano em curso, às 10:00 horas. Cumpram-se as formalidades legais. Belém, 20/03/80. a) Florinda Dias Riker".

DECLARATORIA

Requerente: Igreja Evangélica Pentecostal "O Brasil Para Cristo" (Adv.: Jairo do Carmo).

Requerido: Angelino da Silva Oliva.

Despacho: "Defiro o pedido de fls. 2, e subsequentemente determino que seja expedido o mandado com as formalidades legais. Cite-se. Belém, 20/03/80. a) Florinda Dias Riker".

QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv.: João Alberto Paiva, Solange Santiago Moraes, Maria Célia Duarte, Armando Pinheiro, Liúba Coelho do Nascimento, Calilo Kzan Neto e Tamar Palmeira).

Réis: Assis B. Bechara, Aldo Diógenes Queiroz Moreira, Miguel David Saúma, João Cardoso, Manoel de Jesus Almeida Rego, H. Santos — Comércio e Representações, Maria José A. Oliveira, Raimunda Mota Cardoso, Emanuel Bastos Ribeiro, José Ribeiro das Neves, Faustina Biscaia Valente, Herds. de Manoel P. Reis, Paulo Costa Machado de Souza (Rio Bel), Pedro de J. B. Antunes, e José de Oliveira.

Sentenças: "Vistos, etc.. Julgo extinta a presente ação na forma do art. 267, item VIII do CPC e ordeno o arquivamento dos autos. Custas da Lei. P.R.I. Belém, 04/03/80. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza".

DESPEJO

Autor: Emílio da Silva Barbosa (Adva.: Rita de Cássia de Oliveira Pereira).

Ré: Maria de Fátima da Silva Picanço.

Despacho: "Cite-se. Em, 20.03.80. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza".

INVENTARIO

Inventariante: Arlette Mariath Guimarães (Adv.: Luiz Roberto Meira).

Inventariados: Bens de Waldemar Guimarães.

Despacho: "Digam os interessados. Em, 20.03.80. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza".

SEXTA VARA

AÇÃO POPULAR

Requerentes: João Batista Figueira Marques e outros (Adv.: Carlos Augusto da Silva Sampaio).

Requerido: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN—Pará).

Despacho: "Recebo a apelação nos seus devidos efeitos. Contados e preparados, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, observando-se os trâmites legais. Em, 20/03/80. a) Orlando Vieira".

EXECUÇÃO

Autora: Fazenda Pública do Estado (Adv.: Bichara Frahira Neto).

Réu: José Veloso & Cia.

Despacho na petição do autor, requerendo a desistência da ação: "N. A. Conta. Em, 20/03/80. a) Orlando Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv.: Roberto Seixas Simões).

Réis: Madeiras Gerais S/A. — Magesa e outros.

Despacho na petição, requerendo a redução do valor da causa: "N. A. Junte-se, prosseguindo-se pelo saldo devedor. Em, 20/03/80. a) Orlando Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: José Pereira Gonçalves (Adv.: Lóris Villas-Boas).

Réu: Josué Ferreira Moura.

Despacho na petição do autor, requerendo a desistência da ação: "N. A. A Conta. Em, 20/03/80. a) Orlando Vieira".

SETIMA VARA

INVENTARIO

Inventariante: César Marques dos Santos (Adv.: Vasco Borborema).

Inventariados: Bens de Leonor da Fonseca e Vitor Marques da Fonseca.

Despacho: "Digam os interessados sobre as declarações preliminares. Em, 20.03.80. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza — Juíza da 5ª Vara, ac. a 7ª".

OITAVA VARA

DESPEJO

Requerente: Carlos Lima Chamié (Adv.: João Roberto Albuquerque das Neves).

Requerido: João Pereira Simão (Adv.: João Roberto Albuquerque das Neves).

EMBARGOS

Embargante: Miguel Cecim Rassi (Adv.: Rubens Mota).

Embargado: C. M. Rocha Ltda. (Adv.: Pedro Moura Pa-lha).

Despacho: "Sobre os docs. apresentados, fale o embargante. Em, 18/03/80. a) Clímenle Pontes — Juíza da 8ª Vara".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv.: Alberto Barros Júnior).

Réu: Basileu Calandrini de Azevedo.

Despacho na petição do autor, desistindo da ação: "N. A. A Conta. Em, 20/03/80. a) Clímenle Pontes".

NONA VARA

INVENTARIO

Inventariante: Maria Petronila Cavalcanti Porto (Adv.: Leonam Cruz).

Inventariados: Bens de Jósias da Silva Porto.

Despacho: "Livre-se o termo de partilha. Em, 19.03.80. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Alzira Malato Magno e Raimundo Nazaré da Trindade Magno (Avs.: Fernando Gonçalves e Aurélio do Carmo).

Despacho: "A Conta. Em, 19.03.80. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Manoel Alves Barbosa e Zuleide Quadros dos Santos Barbosa (Adv.: José Antonio Coelho).

Despacho: "A. Livre-se o termo de ratificação. Em, 20.03.80. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

INVENTARIO

Inventariante: Oadir Luiz Buainain (Adv.: Felício de Araújo Pontes).

Inventariados: Bens de Jamil Luiz Buainain.

Despacho: "Defiro o pedido de fls. Em, 20.03.80. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO — HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 21.03.80

6ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Astemac Ltda.

Adv.: Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Réu: João Afonso Lobato de Miranda

Desp.: Cite-se, para o pagamento designo o dia 28 do corrente, às 11 horas, em Cartório cientes as partes. Belém, 19.03.80. (a) Orlando Dias Vieira.

6ª VARA

ORDINARIA

Aut.: Maria Lúcia Cerqueira

Adv.: Raimundo F. Puget

Ré: Marina

Despacho: Cite-se. Belém, 18.03.80. (a) Orlando Dias Vieira.

6ª VARA

SUMARISSIMA

Aut.: Xerox do Brasil S/A.

Aut.: Aluisio Meira

Réu: Amauto Amazônia Automóveis.

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 7 (sete) de abril, às 11 horas, cientes as partes. Belém, 19.03.80. (a) Orlando Dias Vieira.

6ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Banco Mercantil do Ceará S/A.

Adv.: Carlos Zoghbi

Réu: Gepoesca — Empresa de Pescadores em Geral

Desp.: Cite-se Belém, 19.03.80. (a) Orlando Dias Vieira.

6ª VARA

DESPEJO

Aut.: Maria de Nazaré Amandio

Adv.: Jaci Colares

Réu: João da Costa Pires

Desp.: Cite-se. Belém, 19.03.80. (a) Orlando Dias Vieira.

6ª VARA

VISTORIA

Aut.: Jovita Rodrigues Araujo
Adv.: Ubirajara Ferreira e Silva
Réu: Euler Aranha Martins.

Desp.: Cite-se. Para a vistoria, designo o dia 17 de abril próximo às 10 horas. Nomeio perito do Juízo o doutor Hildegardo Bentes Fortunato, Engenheiro, Civil com escritório nesta cidade, a quem se intime e tome o compromisso legal, Faculto às partes a indicação de seus assistentes Técnicos, que desde já os nomeio. As partes poderão apresentar seus quesitos, que desde logo, defiro. I. Belém, 19.03.80. (a) Orlando Dias Vieira.

8ª VARA

RECONVENÇÃO

Aut.: Indussolo — Indústria e Comércio
Adv.: Washington L. Rodrigues
Ré: Dalila Paula Nogueira Pinto
Adv.: Felix de Oliveira SC

Desp.: Recebo a apelação no efeito devolutivo. Dê-se vista ao apelado, para os devidos fins. Informe o Sr. Escrivão, se decorreu o prazo concedido para a desocupação. Belém, 20.03.80. (a) Climenie Bernadette de Araujo Pontes.

9ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Ruth Moreira de Carvalho
Adv.: Frederico Coelho de Souza

Réu: Alvaro Paz do Nascimento

Desp.: Cite-se. Belém, 17.03.80. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO

Aut.: Eloy dos Santos Castro
Adv.: Vera Couto
Réu: INPS

Adv.: Luiz Carlos Noura

Desp.: Renovem-se para 06 de maio, às 11 horas. Belém, 19.03.80. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO

Aut.: Dalzina Rodrigues Gonçalves
Adv.: Vera Couto
Réu: INPS

Adv.: Luiz Carlos Noura

Desp.: Renovem-se para o dia 06 de maio, 12 h. Belém, 19.03.80. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO

Aut.: Maria Eli Brito Ramos
Adv.: Vera Couto
Réu: INPS

Adv.: Luiz Carlos Noura

Desp.: Diga a autora. Belém, 19.03.80. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO

Aut.: Maria Sales Demétrio
Adv.: Vera Couto
Réu: INPS

Desp.: Defiro o pedido. Renovem-se as diligências para o dia 06 de maio às 10 h. Belém, 17.03.80. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

9ª VARA

INVENTARIO

Aut.: Elza de Campos Soares
Adv.: Pedro Crispino

Réu: Luciano Arnaldo Rios Soares

Desp.: Digam os interessados. Belm, 19.03.80. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 h. do dia 24.03.80.

(Ext. Reg. nº 1676 — Dia: 26/03/80)

TRIBUNAL PLENO

ACORDAO Nº 5938

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO DE S. MIGUEL DO GUAMA

Excepiantes: Ofir Pamplona Barros e sua mulher (Dr. Raimundo Puget)

Excepta: Exma. Sra. Juíza de Direito da Comarca de S. Miguel do Guamã

Relator: Des. Christo Alves Filho

EMENTA: — Sendo Juíza de Direito a autoridade excepta, a competência para conhecer e decidir é das Eg. Câmaras Reunidas.

Vistos, etc...

Assim sendo, acordam, à unanimidade os Desembargadores que compõem o Plenário do Col. T. de J. do Estado do Pará, acolhendo a preliminar suscitada, remeter os autos as Colendas Câmaras Cíveis Reunidas, para os devidos fins.

Sala das sessões em 5 de março de 1980.

a.a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Relator

Secretaria do TJE — Belém, 24 de março de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. - nº 751)

2ª CAMARA CÍVEL ISOLADA

ACORDAO Nº 5939

AUTOS DE CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA

Suscitante: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível

Suscitada: A Dra. Juíza de Direito da Comarca de Nova Timboteua

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

EMENTA: — Dá-se pela competência do Juiz do Interior e não da Capital, quando a questão que se diz interessar à Fazenda Pública Estadual, está compreendida nos limites territoriais da Jurisdição daquele. Conflito negativo que se resolve, no caso, pela competência da Dra. Juíza de Nova Timboteua.

Vistos, etc....

Em tais condições, acordam, à unanimidade, os Juizes da Eg. Segunda Câmara Cível do ven. T. J. do Estado em dar pela competência da M.M. Juíza de Nova Timboteua para processar e decidir a questão.

Sala das sessões em Belém do Pará, aos 13 de março de 1980.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Relator

Secretaria do TJE — Belém, 24 de março de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. - nº 751)

2ª CAMARA CÍVEL

ACORDAO Nº 5940

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apelante: Wilson Pereira (Adv. Margui Lima Gaspar)

Apelado: José Augusto Monteiro de Oliveira (Adva. Rosa Cristina Giola Santos)

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

EMENTA: — Dívida líquida e certa, representada por títulos sem forma legal, e perfeitamente cobrável através do processo de execução.

Nega-se provimento ao recurso contra decisão que julgou improcedentes os embargos.

Vistos, etc...

Por tais razões, acordam os membros da 2ª Câmara Cível, em Turma e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, e em consequência confirmar a sentença apelada.

Belém, 6 de março de 1980.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA

Relator

Secretaria do TJE — Belém, 21 de março de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

2ª CAMARA CRIMINAL ISOLADA

ACORDÃO Nº 5941

RECURSO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: Antônio Paulo Vilhena Cardoso (Dr. Idemar Campos Freitas)

Recorrido: Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Relator: Des. Nelson Amorim

EMENTA — Recurso de "Habeas-Corpus". Não merece reparos a decisão que indefere pedido de "Habeas-Corpus" para evitar fichamento de paciente indiciado em inquérito policial pela prática de qualquer crime, ainda que simplesmente culposo. Recurso improvido.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da Segunda Câmara Criminal Isolada do E. Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, fazendo parte integrante deste julgado, o relatório de fls.

Belém, 13 de março de 1980.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. NELSON AMORIM

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 21 de março de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. - nº 751)

2ª CAMARA PENAL

ACORDÃO Nº 5942

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, em exercício

Recorrido: Waldemar Rodrigues Santos (Dr. José Fernandes Chaves).

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

EMENTA: — Dá-se provimento ao recurso apenas para cassar a isenção de fichamento, de ver que, existindo inquérito policial, tal formalidade lhe é inerente.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam, à unanimidade, os juizes da Eg. Segunda Câmara Penal do ven. T.J.E., dar provimento ao recurso apenas para cassar a isenção do fichamento.

Sala das Sessões em Belém, do Pará, aos 13 de março de 1980.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

Relator

Secretaria do TJE — Belém, 21 de março de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. - nº 751)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

O Doutor Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital fica notificado o Sr. Antônio Barbosa, com endereço incerto e não sabido, reclamado nos autos do Proc. 4ª JCJ 163/80, em que figura como reclamante Francisco Alves dos Santos, de que no dia 28.02.80, às 14:00 horas, foi prolatada a seguinte decisão nos autos do Processo acima citada: "Resolve a MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência julgar procedente em parte a reclamação para condenar Antônio Barbosa a pagar a Francisco Alves dos Santos, Cr\$ 11.840,00, referente ao valor da empreitada, além de juros de mora e correção monetária na forma da lei. Custas de Cr\$ 719,33, pelo reclamado sobre o valor da condenação e de Cr\$ 16,00 pelo reclamante sobre o valor do pedido a maior, de cujo pagamento fica isento nos termos da lei, ciente o reclamante".

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Oneide da Silva Pereira, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 738)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Prazo de vinte (20) dias.

Pelo presente Edital, fica notificado João Batista Santos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 5ª JCJ-1214/79, em que Maracajá Hotéis e Turismo Ltda., é reclamada, para ciência de que no dia 15 de janeiro de 1980 foi prolatada decisão no referido processo, cujo teor é o seguinte: "Resolve a MM. 5ª JCJ de Belém, por unanimidade, julgar parcialmente procedente a presente reclamação, para condenar a reclamada Maracajá Hotéis e Turismo Ltda., a pagar ao reclamante João Batista Santos, a quantia de Cr\$ 4.222,52, referente às parcelas de férias 77/78, gratificação de Natal, diferença de salário e salário-família, e mais o que for apurado por cálculo da Secretaria a título de FGTS e de taxa de serviço. Deve ser abatida no valor da condenação a quantia de Cr\$ 900,00, referente à compensação deferida à reclamada. Improcedentes as parcelas de férias simples 76/77, tudo conforme a fundamentação. Juros e correção monetária, na forma da lei. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, na quantia de Cr\$ 392,11 e pelo reclamante, na quantia de Cr\$ 150,00, do que fica isento".

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de março de 1980. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnica Judiciária, AJ-021.S, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 735)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBA

Ata da 9ª reunião Ordinária, 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 17 de março de 1980.

Presidente: Srs. Deputados Lauro Sabbá e Cesar Franco

1º Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas

2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta, às quinze horas, e dez minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do EXPEDIENTE. Após a leitura, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Lucival Barbalho, que denunciou a violência cometida contra o periódico "O Pasquim", que teve sua última edição apreendida. O Orador seguinte foi o Deputado Mário Chermont, que teceu críticas sobre a luta interna existente no PDS paraense, solicitando a inserção nos Anais da Casa dos artigos: "Grito de Alerta" do jornalista Hélio Gueiros; "A Política de Hoje", do jornalista e historiador Augusto Meira Filho e "Um Novo Pará" do jornalista Cléo Bernardo. O Deputado Américo Brasil ocupou a Tribuna contestando o pronunciamento feito pelo Deputado Mário Chermont, afirmando que as divergências entre os Partidos são normais e até mesmo necessários para a sobrevivência dos mesmos. O Orador seguinte foi o Deputado Milton Peres que solicitou através de requerimento que fosse encaminhado ao Ministro do Interior, do Transporte e do DNOS — Nacional, um apelo para que estes venham a autorizar recursos necessários a fim de o DNOS — Regional, processe a construção de espigões na parte norte e central da Cidade de Cametá, que está sendo destruída pela erosão provocada pelo rio Tocantins. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Mariuadir Santos, apresentando três requerimentos: o primeiro de apelo ao Governo do Estado para que autorize o ITERPA, com a máxima urgência, a expedição de títulos de terras aos agricultores e pecuaristas que compõem a microrregião do baixo-tocantins, mais precisamente nos Municípios de Moju, Abaetetuba, Barcarena e Igarapé Miri, ainda ao Presidente da COPAGRO, a mandar estudar a instalação em Abaetetuba de um Posto de Venda de Mecanização Agrícola, para que os agricultores e pecuaristas da região do Baixo-Tocantins, possam dispor de máquinas e equipadas com implementos agrícolas para serem usadas em suas atividades; o segundo requerimento, foi de apelo ao Governador, a fim de que autorize a instalação por parte da CELPA, a geração e distribuição de energia elétrica, na sede do Município de Augusto Correa; o terceiro apelando ao Governo do Estado para que autorize a CELPA a ampliação da rede de energia elétrica da Vila de Apeú. O Orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz, que traduziu o seu protesto pela forma aética com que se comportou o Secretário de Segurança Pública, a quando dos incidentes provocados pela morte do estudante na UFPA. Debateram com o Orador os Deputados: Alvaro Freitas, Lucival Barbalho e Domingos Juvenil. O DEPUTADO CESAR FRANCO, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA, concedendo a palavra ao Deputado Nicias Ribeiro, que fez um pronunciamento reportando-se às desavenças que estão ocorrendo no PDS paraense, em detrimento dos reais interesses da nossa Região, sendo aparteado pelo Deputado Aziz Mutran. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 8ª Reunião Ordinária, com a retificação do Deputado Alvaro Freitas, que afirmou ter recorrido da decisão da Mesa, a respeito da resolução ora baixada, porque a mesma louvou-se num Regimento feito quando vivíamos sob a égide do Bipartidarismo e hoje vivemos o Pluripartidarismo. Foi aprovado o pedido de licença do Deputado Ronaldo Campos, que solicitou 8 dias para tratamento de saúde. Em nome do PMDB, ocupou a Tribuna o

Deputado Lucival Barbalho, denunciando a intimidação que está sendo feita ao Deputado Ronaldo Campos, ameaçado de morte pelo Comissário Benedito Guimarães e o Agente de Polícia de nome Carlinhos, envolvidos numa série de irregularidades cometidas em Santarém, e que foram denunciadas pelo citado Deputado. O Orador pediu providências à Mesa Diretora desta Casa, ao Secretário de Segurança e ao Governo do Estado, com vistas a terminar com a arrogância e o desrespeito daqueles daqueles autoridades policiais. Em nome do PDS, ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, manifestando sua solidariedade ao pronunciamento do Líder do PMDB. O Orador a seguir, contestou as afirmações do Deputado Mário Chermont, a quando de seu pronunciamento no PEQUENO EXPEDIENTE. Concluiu o Orador, encaminhando requerimento de congratulações do povo paraense ao Presidente da República, pelo decurso de seu primeiro ano de governo, a agradecendo-lhe ainda, sua ação corajosa, democrática e popular, com que vem dirigindo os destinos do País; e ao Governador do Estado, pelo decurso de seu primeiro ano de administração e pelo êxito alcançado. na condição de Líder do PP, ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, reportando-se a uma entrevista concedida ao jornal "A Província do Pará", pelo Deputado Federal Manoel Ribeiro, sob o título: "Manoel Ribeiro Abre o Jogo", lamentando as declarações feitas citado político, afirmando que já é tempo de se colocar um basta nessas divergências, e que solicitará a interferência do Presidente da República. Foram deferidas pela Mesa os requerimentos do Deputado Célio Sampaio: de congratulações, ao Presidente da República e ao Governador do Estado pela passagem de seu 1º ano de Governo, assim como, pelo êxito alcançado. Foram aprovados os Pedidos de Urgência para os seguintes requerimentos nºs: 111/80 do Deputado Aziz Mutran, que solicita ao Ministro da Fazenda a prorrogação da moratória aos empresários da região de Marabá; 1638, 1639 e 1640/79, 20, 37, 98, 66 e 89/80 todos do Deputado Mariuadir Santos; 117 do Deputado Nicolau Saraty, de congratulações ao povo de Monte Alegre, na pessoa do Sr. Prefeito local, pela comemoração de seu 1º centenário; 118 do mesmo Deputado, de congratulações ao Comando da Polícia Militar pela realização de comando médico nos municípios de Cametá e Igarep-Açu; 125/80 do Deputado Vicente Queiroz e outros, convocando o secretário de Estado de Saúde Pública, a fim de que venha a esta Casa prestar esclarecimentos e informações acerca dos motivos que fizeram cessar o internamento de hansenianos no Leprosário do Estado, assim como, a desativação do Hospital Julian Moreira, com a consequente desinteresse pela utilização do novo centro psiquiátrico. Em discussão o requerimento nº 72/80 do Deputado Lucival Barbalho. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna manifestando a sua posição favorável ao trabalho. Recebendo aparte do Deputado Lucival Barbalho. Não havendo matéria para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Américo Brasil, Aziz Mutran, Cesar Franco, Domingos Juvenil, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 17 de março de 1980. LIDA EM: 18 de março de 1980.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBA

Presidente

Sr. Deputado ALVARO FREITAS

1º Secretário

Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO

2º Secretário

(G. Reg - nº 753)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/80 — DE 18 DE MARÇO DE 1980

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de Honra ao Mérito a AMAT — Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins.

Art. 1º — É concedido título honorífico de "Honra ao Mérito", a AMAT — Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins, pelos relevantes serviços prestados às comunidades dos Municípios que lhe são associados e ao Municipalismo Paraense.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, e, 18 de março de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARE BARBOSA DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. - nº 752)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/80 — DE 18 DE MARÇO DE 1980

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de "Honra ao Mérito" ao Doutor Mário Braga Henriques e dá outras providências.

Art. 1º — É concedido Título de "Honra ao Mérito" ao Doutor Mário Braga Henriques, como reconhecimento do povo do Pará aos relevantes serviços prestados por esse emérito professor ao povo paraense e ao nosso Estado.

Art. 2º — O título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Especial em dia e hora marcados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de março de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARE BARBOSA DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. - nº 753)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/80 — DE 18 DE MARÇO DE 1980

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título Honorífico de "Honra ao Mérito" a Senhora Eneida do Espírito Santo Moraes.

Art. 1º — É concedido Título Honorífico de "Honra ao Mérito" a Senhora Eneida do Espírito Santo Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º — A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Especial em dia e hora marcados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de março de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARE BARBOSA DE SOUZA

1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. - nº 754)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/80

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, Ana Marina Diniz da Silva, ocupante do cargo de "Escrevente Datilógrafo", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.03.80.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 13 de março de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARE BARBOSA

1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO

2º Secretário

(G. Reg. - nº 755)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

RESOLUÇÃO Nº 109

Processo nº 778-80

Classe XV - nº 60

Prestação de Contas de Suprimento para despesas miúdas de pronto pagamento

Relator: Dr. Orlando Dias Vieira

EMENTA: Prestação de Contas. Aprova-se quando comprovada a correta aplicação do suprimento.

RELATÓRIO

O Dr. Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral submete à apreciação deste Egrégio Tribunal a Prestação de Contas referente ao Suprimento de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para aplicação em Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, concedido através do Ato nº 1.963, de 6-2-80, do Exmo. Sr. Des. Presidente desta Egrégia Corte, ao funcionário Tertulliano Wanzeler dos Santos, Datilógrafo classe "B", para ser utilizado no prazo de 60 (sessenta) dias, valor esse que, devidamente empenhado, foi recebido pelo citado funcionário através do Cheque nº 151532, Série D-84, emitido contra o Banco do Brasil S.A.

O expediente veio devidamente instruído, inclusive com a

Relação das Despesas efetuadas no período de 07.02 a 04.03.80, estando os respectivos comprovantes devidamente arquivados na Secretaria.

O Ilustre Dr. Procurador Eleitoral manifestou-se pela aprovação das contas e expedição do documento de quitação.

E o relatório.

DECISÃO

Face o cumprimento das exigências legais, a comprovação das despesas efetuadas, a observância do prazo e a regularidade observada na prestação de contas, RESOLVEM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, aprovar as contas prestadas pelo funcionário Tertulliano Wanzeler dos Santos, com a consequente baixa da respectiva responsabilidade.

Sala de Sessões do T.R. Eleitoral do Pará, em 18 de março de 1980.

aa) Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente; Orlando Dias Vieira, Relator; Manoel de Christo Alves Filho, José Anselmo de F. Santiago; Clímenie Bernadete de Araujo Pontes, Júlio Augusto de Alencar, Orlando Dias da Rocha Braga, Paulo Rubio de Souza Meira, Procurador Regional.